



**Editoração Casa Civil**

# **CEARÁ**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 05 de abril de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº066 | Caderno 3/4 | Preço: R\$ 21,97**

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 01288921/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MONSENHOR ANTERO JOSÉ DE LIMA estabelecida a Rua Farmacêutico José Rodrigues, Nº. 1154, Bairro Centro, Município de Uruburetama/Ce, Telefone (85) 33531186, Inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0051-94, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) RITA RAMOS DE SOUSA CONTRATADA: ZILFRÂNIO ALVES DE SOUSA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 03.839.308/0001-13, com sede à RUA OSVALDO CRUZ, 58, BAIRRO CENTRO, Município ITAPIPOCA, CEP 62.500-000, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ZILFRÂNIO ALVES DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM PROL DA EEM MONSENHOR ANTERO JOSÉ DE LIMA** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, Independente de transcrição. Itens ganhos pelo fornecedor : 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23 e 24 (Todos os itens do grupo). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2023 FORO: Uruburetama -CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90 (NOVENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Consumo, obedecendo ao Cronograma de Entrega definido no Anexo II. VALOR GLOBAL: R\$ 2.718,37 (dois mil setecentos e dezoito reais e trinta e sete centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.06.339030.50000.0 - 5552. DATA DA ASSINATURA: 03 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: RITA RAMOS DE SOUSA CONTRATANTE ZILFRÂNIO ALVES DE SOUSA CONTRATADO e TESTEMUNHAS: IRAIMUNDA JUSCICLEIDE BASTOS BARROSO 2NATHALIA HELLEN BASTOS LIMA. Fortaleza 29 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC. N°02518050/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOUTOR ANDRADE FURTADO II, CREDE 12 - Quixeramobim/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0318-61, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela sua Diretora Sra. Francisca Gilvania Pimenta Lima CONTRATADA: BR CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 37.652.457/0001-90, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RAIMUNDO NONATO FERNANDES BASTOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 10-12-13-20-25-27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2023 FORO: QUIXERAMOBIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco reais) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 18.787,25 (Dezoito mil setecentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.09.339030.50000.0 - 32476 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNae. DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: Francisca Gilvania Pimenta Lima - CONTRATANTE, RAIMUNDO NONATO FERNANDES BASTOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - LILIANE MARIA BARROS FARIAS, 02 - ANTONIA ELIANE DE FREITAS. Fortaleza, 23 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC. N°02458766/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES, CREDE 12 - QUIXADÁ/CE, inscrita no CNPJ/MF 07954514/0287-20, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) o Sr.(a) ANTONIO ERIVALDO BARBOSA MARINHO CONTRATADA: FGM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.552.033/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO JOSÉ FERNANDES VIANA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 11, 15, 16, 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2023 FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300(trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 19.541,25 (dezenove mil, quinhentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.09.339030.1.5009100.000.0.32476 Desenvolvimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar- Ensino Médio- PNae. e 22100022.12.362.433.20111.09.339030.1.5009100.000.0.12115 da Manutenção e Funcionamento das Unidades Escolares de Ensino Médio - APORTE. DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: ANTONIO ERIVALDO BARBOSA MARINHO - CONTRATANTE, FRANCISCO JOSÉ FERNANDES VIANA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCO AUGUSTO OLIVEIRA RIBEIRO, 02 - DANIELE GONÇALVES PEREIRA. Fortaleza, 14 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO PROC. N°01897308/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI ADAHIL BARRETO CAVALCANTE, CREDE 1 - Maracanaú/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0198-10, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Sheila Pinto Lopes Linhares CONTRATADA: RN COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.138.754/0001-85, representado neste ato pelo Sr. Roberto Fontana Pereira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA DE 13KG**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/05618 e Termo de Participação 02/2023 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinto) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE..



VALOR GLOBAL: R\$ 11.700,00 (Onze mil e setecentos reais), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.339030.50000.0 - 10266. DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: Sheila Pinto Lopes Linhares - CONTRATANTE, Roberto Fontana Pereira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Victor Nery de Araújo, 02 - Helydane Ingrid Oliveira Soares Cidrão. Fortaleza, 27 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01612125/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação/EEMTI Prefeito Dário Campos Feijó, CREDE 4 - Martinópole/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0793-92, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Gorete Fontinele CONTRATADA: LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS ME, inscrita no CNPJ sob nº30.962.920/0001-51, representado neste ato pelo Sr. LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **Serviço de Manutenção de 12(doze) AresCondicionados**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº2023/002, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº8.666/1993 e Decreto Estadual nº33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº2023/05998 e Termo de Participação nº2023/002 FORO: Martinópole/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 923,16 (NOVECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.05.339039.50000.0- 8976. DATA DA ASSINATURA: 03 de MARÇO de 2023 SIGNATÁRIOS: Maria Gorete Fontinele - CONTRATANTE, LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Osmar Carlos da Costa, 02 - Maria Goretti Félix Gomes. Fortaleza, 29 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02106142/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA E.E.M.T.I. PROFA. MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA - MMCA, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0710-65, Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Amsterdan Ferreira Rebouças CONTRATADA: SUPREMO COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº06.275.541/0001-09, com sede à Rua José Lucas nº956, Cep: 60.760-305 Bairro Planalto Airton Sena Município Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO OLENEDE DE BRITO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 22,27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº01/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 7.860,00 (Sete mil oitocentos e sessenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.3 62.434.20121.03.339030.55200.1 - 2299 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 14 DE MARÇO DE 2023 SIGNATÁRIOS: Amsterdan Ferreira Rebouças - CONTRATANTE, FRANCISCO OLENEDE DE BRITO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JOSÉ HELDER DE LIMA MARTINS, 02- REGIANE SOARES BATISTA. Fortaleza, 29 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01473435/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM Liceu do Conjunto Ceará, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0711-46, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria do Socorro Nogueira de Paula CONTRATADA: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº00.289.070/0001-01, representado neste ato pelo(a) Sr. Augusto César Carvalho Maia. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 18, 22, 23, 24, 25 e 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014. Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº2023/0001 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 81.577,85 (oitenta um mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.55200.1 - 599 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 15 DE MARÇO DE 2023 SIGNATARIOS: Maria do Socorro Nogueira de Paula - CONTRATANTE, Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - ALDERBANIA LOPES VITORIANO ROCHA. Fortaleza, 29 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02576378/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI CORONEL VIRGILIO TAVORA, CREDE 12 - Quixadá/CE, inscrita no CNPJ/MF:07.954.514/0288-01, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO TAUUVANIO VIEIRA CONTRATADA: GESSICA OLIVEIRA NUNES PAIVA, inscrita no CNPJ sob nº42.221.638/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) GESSICA OLIVEIRA NUNES PAIVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,08,10,11,15,16,21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº20230001, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abajo pactuadas FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 64.400,00 (Sessenta e quatro mil e quatrocentos reais), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.09.339030.50000.0 - 32389 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO TAUUVANIO VIEIRA - CONTRATANTE, GESSICA OLIVEIRA NUNES PAIVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Marciana Moreira Gomes Lima, 02 - Antonio Carlos Raulino da Silva. Fortaleza, 17 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01693206/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANANIAS DO AMARAL VIEIRA, CREDE 14 - Mombaça/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0675-48, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu( sua) Diretor(a), Sr.(a) Antonio Danúzio Araújo Pereira **CONTRATADA: M B CARVALHO PIRES**, inscrita no CNPJ sob nº31.518.932/0001-54, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Maria Beatriz Carvalho Pires. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de fornecimento de Água Mineral**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no edital da carta convite nº009/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições da Lei nº8.666/1993 de 21/06/1993 e suas alterações, na Lei Complementar nº123, de 14/12/06, na Lei Complementar 147/2014 e suas alterações e, ainda, na Lei 11.947/2009-PNAE e Resolução nº06, do FNDE, de 08/05/2020 e suas alterações, bem como com fundamento na Carta Convite nº2023/009 FORO: MOMBAÇA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco ) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2011.09.339030.50000.0 - 12115. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de Março de 2023 **SIGNATÁRIOS:** Antonio Danúzio Araújo Pereira - CONTRATANTE, Maria Beatriz Carvalho Pires - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA JERLANE ARAÚJO MARTINS LIMA, 02 - ANTONIO WELLINTON SOUSA NASCIMENTO. Fortaleza, 23 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02856214/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI VISCONDE DO RIO BRANCO, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/ MF 07.954.514/0453-07, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu( sua) Diretor( a) Geral, Sr.(a) Alnedi Costa Lima **CONTRATADA: DIMAIA'S COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº00.289.070/0001-01, com sede à Rua Joaquim Magalhães, nº272, Bairro: Benfica, Município de Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr. Augusto César Carvalho Maia. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. **Itens:** 01.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº02/2023 FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será 365(TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340(TREZENTOS E QUARENTA) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. . **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.336,00 (SEIS MIL TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.434.20121.03.339030.55200.1 – 2299 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de março de 2023 **SIGNATÁRIOS:** Alnedi Costa Lima - CONTRATANTE, Augusto César Carvalho Maia - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - CLEALDA SOUSA BRUNO, 02 - ROGÉRIO LIMA SANTIAGO. Fortaleza, 28 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02821194/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0448-40, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor( a) Geral, Sr.(a) Gilvaci de Lucena Medeiros **CONTRATADA: COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES**, inscrita no CNPJ sob nº 21.128.101/0001-12, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2023, FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua Publicação em Diário Oficial (DOE).**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução deste contrato será de 335 dias, contados a partir da sua Publicação em Diário Oficial (DOE).. **VALOR GLOBAL:** R\$ 22.724,00 (Vinte e dois mil, setecentos e vinte e quatro reais), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1 2.362.433.20114.03.339030.55200.1 - 599 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de março de 2023 **SIGNATÁRIOS:** Gilvaci de Lucena Medeiros - CONTRATANTE, ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - SOCORRO DE LIMA FILGUEIRA, 02 - CRISLAYNE BRANDÃO DOS SANTOS. Fortaleza, 28 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02053510/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP MARIA ÂNGELA DA SILVEIRA BORGES, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0750-52, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) MARY VÂNIA TEIXEIRA PRACIANO **CONTRATADA: H2A COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº31.080.614/0001-54, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Carlos Henrique Gomes Marinho. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Gráficos**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº0011/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº8.666/1993 e Decreto Estadual nº33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº0042/2022e Termo de Participação nº0042/2022 FORO: . **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 220 (duzentos e vinte) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.339039.50000.0 - 10339. **DATA DA ASSINATURA:** 14 DE MARÇO DE 2023 **SIGNATÁRIOS:** MARY VÂNIA TEIXEIRA PRACIANO - CONTRATANTE, Carlos Henrique Gomes Marinho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MILENE ANTUNES DE ALENCAR, 02- JESSIANA SERAFIM DA COPSTA. Fortaleza, 28 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02607583/2023**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM LICEU DE MESSEJANA, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0548-02, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Oélio Pinheiro **CONTRATADA: A M SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº37.767.376/0001-36, representado neste ato pelo Sra. Aline Mendes Santos. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo: **Serviços Técnicos Profissionais (Serviços Contábeis)** para atender a demanda da EEM LICEU DE MESSEJANA. Conforme (ANEXO I), que integra este instrumento, independente de transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar nº137/2014, Decreto Estadual nº31.543/2014 e Lei Federal nº11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº0007/2023 FORO: FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo para os Serviços Técnicos Profissionais (Serviços Contábeis) objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O presente Instrumento terá prazo de execução de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado.



VALOR GLOBAL: R\$ 179,00 (Cento e setenta e nove reais), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (02/2023) 22100022.12.362.433.20111.03.339039.50000.0 - 7217.. DATA DA ASSINATURA: 17 DE MARÇO DE 2023 SIGNATÁRIOS: Francisco Oélio Pinheiro - CONTRATANTE, Aline Mendes Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA ROSÁLIA ANDRADE LEMOS, 02- FRANCISCA EDILANE DOS SANTOS DA SILVA. Fortaleza, 28 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02390576/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSOR ONÉLIO PORTO, COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0526-05, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Coordenador(a), Sr.(a) Leila Maria Frota Barros CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº11.977.190/0001-18, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) André Luis Melo do Nascimento. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de SERVIÇOS CONTÁBEIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº20230008, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº8.666/1993 e Decreto Estadual nº33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº08/2023 e Termo de Participação nº20230008 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 90,00 (noventa reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.339039.50000.0 - 10339. DATA DA ASSINATURA: 16 DE MARÇO DE 2023 SIGNATÁRIOS: Leila Maria Frota Barros - CONTRATANTE, André Luis Melo do Nascimento - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ricardo Melo Silva, 02 - Venícius Madeira Rocha. Fortaleza, 29 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02723664/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEFM DR. GENTIL BARREIRA COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACÃO, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0707-60, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretor, Sr. Jair Lima Fonseca CONTRATADA: **COMERCIAL MARTINS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº45.306.130/0001-95, representada neste ato pela senhora Maria Rejane Martins e Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados na Carta Convite nº01/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 23, da Lei nº8.666/1993 e Decreto Estadual nº33.486/2020, bem como com fundamento na Carta Convite nº01/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 38.258,56 (TRINTA E OITO MIL REAIS, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.55200.1 - 599 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 15 DE MARÇO DE 2023 SIGNATARIOS: Jair Lima Fonseca - CONTRATANTE, Maria Rejane Martins e Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FLÁVIO GERSON DE MELO ARAÚJO, 02 - MARIA AUREA BEZERRA DE ALBUQUERQUE ALEXANDRE. Fortaleza, 29 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02548412/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Centro de Educação de Jovens e Adultos - CEJA Dr. José Nilson Osterne de Oliveira, CREDE 10 - Limoeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0208-27, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, a Sra. Francisca Neurideny Nogueira CONTRATADA: **FRANCISCO JULIÓ DA SILVA**, CPF nº222.071.393-87. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 01/2023, o qual figura fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº11.947/2009, da Lei nº8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº26/2013 e nº4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº01/2023 FORO: LIMOEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e Quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 592,00 (Quinhentos e noventa e dois reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.14.339030.50000.0 - 32305 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Março de 2023 SIGNATÁRIOS: Francisca Neurideny Nogueira - CONTRATANTE, Francisco Julio da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCO ACEVALDO BESSA DA SILVA, 02 - MACILENE AMORIM DA SILVA. Fortaleza, 28 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº01417233/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL EEEP PROFESSOR SEBASTIÃO VACONCELOS SOBRINHO, CREDE 5 - TIANGUÁ/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0387-56, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. BENEDITO BRAZ SOBRINHO CONTRATADA: **BEZERRA LOPES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº27.072.237/0001-34, representado neste ato pelo(a) Sr. FELIPE BEZERRA LOPES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA(LIMPEZA E CONSERVAÇÃO)** em favor da EEEP PROFESSOR SEBASTIÃO VASCONCELOS SOBRINHO pertencente à jurisdição da CREDE 05 – TIANGUÁ.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consonte as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na CARTA CONVITE NÚMERO 2023/0006, CERTIDÃO DE PULICAÇÃO Nº 2023/04854 VIPROC Nº: 01417233/2023, respaldados pelo Decreto Estadual no 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: TIANGUÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do objeto deste contrato de 90 dias (noventa dias) contando a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA(LIMPEZA E CONSERVAÇÃO), será efetuado em até 30 (trinta dias), mediante publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 8.430,00(Oito mil quatro centos e trinta reais), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.08.339039.5 00000.0 - 586. DATA DA ASSINATURA: 09 DE MARÇO DE 2023 SIGNATÁRIOS: BENEDITO BRAZ SOBRINHO - CONTRATANTE, FELIPE BEZERRA LOPES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ana Paula Secundo da Silva Moura, 02 - Joana Darc Silva Ramos. Fortaleza, 28 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº02166960/2023**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP FLÁVIO GOMES GRANJEIRO COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, CREDE 2 - PARAIPABA-CE, inscrita no CNPJ nº07954.514/0163-90, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. LEHI NATANAEL SANDERS PITUBA CONTRATADA: **GLOBAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E SERVICOS PARA LABORATORIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº32.955.567/0001-08, Forta-



leza - CE, neste ato representada Sra. Marilia Amado de Oliveira Costa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL EM FAVOR DESTA UNIDADE ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº2023/005 que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº8.666/1993 e Decreto Estadual nº33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº2023/06660 e Termo de Participação nº2023/005 FORO: PARAIPABA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e setenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 5.592,00 (cinco mil quinhentos e noventa e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.441.20122.03.339030.50000.0 - 2209. DATA DA ASSINATURA: 08 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: LÉHI NATANUEL SANDERS PITUBA - CONTRATANTE, Marilia Amado de Oliveira Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA FRANCILMA MENDES BARBOSA, 02 - GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS. Fortaleza, 28 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 06/2023

PROCESSO Nº01568428/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO OBJETO: **Contratação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário** para atender a demanda das unidades subordinadas administrativamente à Secretaria da Educação do Estado do Ceará, no Município de São João do Jaguaribe - CE. JUSTIFICATIVA: a presente Inexigibilidade de Licitação em favor do Serviços Autônomo de Água e Esgoto SAAE do Município de São João do Jaguaribe, inscrito no CNPJ sob nº07.630.353/0001-14, localizado na Rua Cap. José Rodrigues, nº286, Bairro: Centro, cep: 62.965-000, São João do Jaguaribe/CE, representado por seu Diretor, Sr. Francisco Francileudo Matos Lima, CPF n.º 410.203.323-87 e RG n.º 2017031784-0 SSP/CE, objetivando a contratação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda das unidades subordinadas administrativamente a Secretaria da Educação - SEDUC, no município de São João do Jaguaribe, conforme Termo de Referência em anexo aos autos. Justifica-se por se tratar de inviabilidade de competição de tais serviços nesse município, conforme Lei Municipal nº 155 de 05 de agosto de 1967 às fls. 25-27, em anexo. Quanto ao preço, esse é identificado como de mercado, pois é praticado por quem detém o monopólio do fornecimento, conforme histórico de custos que se vincula e justificativa observado nos documentos às fls. 09 dos autos VALOR GLOBAL: R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.442.20119.14.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.434.20119.14.339039.1.5419200000.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato Respaldo Legal: caput do artigo 25 da Lei nº8.666/93, c/c o art. 26, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. CONTRATADA: SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE – SAAE de São João do Jaguaribe, inscrito no CNPJ sob nº07.630.353/0001-14. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: MARIA ODERLÂNIA TORQUATO LEITE - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DA REDE ESCOLAR RATIFICAÇÃO: ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Érika Samira de Castro  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### Nº DO PROCESSO: 01457669/2023

#### EXTRATO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°135/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONVÊNIO N°135/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, CEP 60.822-325, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº473400533-87, RG nº216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE PARAMBU**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.731.102/0001-26 RÔMULO MATEUS NORONHA, portador(a) do(a) identidade nº2003015029684 SSP/CE e CPF/MF nº063.336.903-92, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº135/2022, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº01457669/2023, em conformidade com a Lei Federal nº8.666/93, Lei Complementar Estadual nº119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº17.632, de 26 de agosto de 2021, Decreto Estadual nº34.258/2021, Portaria nº0606/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº17.573, de 23 de julho de 2021, e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objetivo alterar os dados da conta bancária descritos na Cláusula Terceira do Convênio nº135/2022. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DOS DADOS BANCÁRIOS Ficam alterados os dados da conta bancária descritos na Cláusula Terceira, item 3.3., do instrumento passando a vigorar da seguinte forma: “3.3. O valor a ser pago pela CONCEDENTE, deverá ser depositado na Caixa Econômica Federal, Conta Corrente nº000711187-6, Agência nº3443-6, Operação 006.” ; III - VALOR GLOBAL: 0,00 () ; IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Convênio original.; V - DATA E ASSINANTES: 22 de março de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação, RÔMULO MATEUS NORONHA - Prefeito Municipal . TESTEMUNHAS: 1. Marcos Aurelio Silva Colares, 2. Aécio de Oliveira Maia. Fortaleza 24 de março de 2023.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº02061980/2023

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MONSENHOR DOURADO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) JESSICA MESQUITA BARBOSA, matrícula nº22200181263469, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 23/02/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 27/02/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº02061980/2023. Fortaleza, 23 de fevereiro de 2023. SEFOR 1 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº02287139/2023

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) FRANCISCO VICTOR NUNES, matrícula nº2220018105875X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/02/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 01/02/2022. Falecimento, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso null, da Lei Complementar Estadual nº173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº02287139/2023. Fortaleza, 06 de fevereiro de 2023. SEFOR 1 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº02375399/2023

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM DOM HÉLDER CÂMARA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ADNEY ANDRADE REGO, matrícula nº22200181137218, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 28/02/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/02/2023. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em



prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº02375399/2023. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023. SEFOR 1 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº02293937/2023

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ANTÔNIO BEZERRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOELMA FERNANDES DA COSTA VAZ**, matrícula nº22200181270716, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 28/02/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 09/02/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº02293937/2023. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023. SEFOR 1 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº02376042/2023

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM DOM HÉLDER CÂMARA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ADNEY ANDRADE REGO**, matrícula nº2220018113717X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 28/02/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/02/2023. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº02376042/2023. Fortaleza, 28 de fevereiro de 2023. SEFOR 1 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº02274410/2023

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI POETA PATATIVA DO ASSARÉ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **DANIEL LIMA MOURA**, matrícula nº22200181268088, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/03/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/02/2023. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº02274410/2023. Fortaleza, 01 de março de 2023. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº02123896/2023

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ESTADO DO AMAZONAS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOÃO PAULO DE FREITAS**, matrícula nº22200181083339, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 24/02/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/02/2023. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº02123896/2023. Fortaleza, 24, de fevereiro de 2023. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº01907605/2023

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO WILLAMY FARIA SALES**, matrícula nº22200181018200, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 08/02/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/02/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº01907605/2023. Itapipoca, 08 de fevereiro de 2023. CREDE 2 - ITAPIPOCA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO Nº01227876/2023

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI VEREADORA EDIMAR MARTINS DA CUNHA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO GLEISON TIBÚRCIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº22200181058199, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/01/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 31/01/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº01227876/2023. Itapiúna, 30 de janeiro de 2023. CREDE 8 - BATURITÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº02295131/2023**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ESTADO DO AMAZONAS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOSÉ ELEOZÉLIQ FERREIRA FEITOSA**, matrícula nº22200181094438, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 24/02/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/02/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº02295131/2023. Fortaleza, 24 de fevereiro de 2023. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº01914393/2023**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI JOÃO MATTOS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **SANDRA MARIA FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº22200181086109, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 17/02/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/02/2023. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº01914393/2023. Fortaleza, 17 de fevereiro de 2023. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SÉCRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº02073902/2023**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM JOAQUIM ALVES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ALEX MEDEIROS DO NASCIMENTO**, matrícula nº22200181280525, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/03/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 09/02/2023. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº02073902/2023. Fortaleza, 01 de março de 2023. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARA. SÉCRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº02071411/2023**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ADELINO CUNHA ALCÂNTARA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **NARCISO MARQUES MIRANDA**, matrícula nº22200181052824, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 23/02/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 03/02/2023. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº02071411/2023. São Gonçalo do Amarante, 23 de fevereiro de 2023. CREDE 2 - ITAPIPOCA/CEARÁ. SÉCRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº01467036/2023**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM RONALDO CAMINHA BARBOSA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **RUBENS BARBOSA DE SOUSA**, matrícula nº22200181090785, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/02/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/02/2023. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº01467036/2023. Cascavel, 06 de fevereiro de 2023. CREDE 9 - HORIZONTE/CEARÁ. SÉCRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº01914326/2023**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI JOÃO MATTOS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **PALOMA LUANA DA SILVA DELFINO**, matrícula nº22200181086117, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 17/02/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/02/2023. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº01914326/2023. Fortaleza, 17 de fevereiro de 2023. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SÉCRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO Nº02274584/2023**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI POETA PATATIVA DO ASSARÉ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **DANIEL LIMA MOURA**, matrícula nº2220018109487X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/03/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/02/2023. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº02274584/2023. Fortaleza, 01 de março de 2023. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SÉCRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL****PROCESSO N°02374775/2023**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM SANTO AMARO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANTONIO JORGEVAN SARAIWA DE MELO**, matrícula nº22200181278776, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/03/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 09/02/2023. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº02374775/2023. Fortaleza, 01 de março de 2023. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL****PROCESSO N°02295298/2023**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ESTADO DO AMAZONAS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOSÉ ELEOZELIO FERREIRA FEITOSA**, matrícula nº22200181094403, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 24/02/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/02/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº02295298/2023. Fortaleza, 24 de fevereiro de 2023. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL****PROCESSO N°04363477/2022**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI RAIMUNDO NONATO CARLOS DOS SANTOS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANTONIA GILDEANE BARBOSA DO NASCIMENTO**, matrícula nº22200180921667, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/04/2022, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 11/03/2022. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº04363477/2022. Beberibe, 29 de abril de 2022. CREDE 9 - HORIZONTE/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL****PROCESSO N°01791844/2023**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM WALDERI MACHADO DE ALMEIDA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **TRIFENA SANTOS DE SOUSA SILVEIRA**, matrícula nº22200181096732, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/02/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/02/2023. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº01791844/2023. Horizonte, 13 de fevereiro de 2023. CREDE 9 - HORIZONTE/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL****PROCESSO N°01826591/2023**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM WALDERI MACHADO DE ALMEIDA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **VIVIANE ALVES SOARES**, matrícula nº22200181018812, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/02/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 07/02/2023. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº01826591/2023. Horizonte, 13 de fevereiro de 2023. CREDE 9 - HORIZONTE/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL****PROCESSO N°02276668/2023**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ALDA FÉRRER AUGUSTO DUTRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARCONDES ALVES DUARTE**, matrícula nº22200181141940, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 28/02/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 09/02/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº02276668/2023. Lavras da Mangabeira, 28 de fevereiro de 2023. CREDE 17 - ICÓ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL****PROCESSO N°02125490/2023**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP ADRIANO NOBRE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUSA ALVES**, matrícula nº22200181265496, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 23/02/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/02/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº02125490/2023. Itapajé, 23 de fevereiro de 2023. CREDE 2 - ITAPIPOCA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO N°02231885/2023**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ANDRÉ CARTAXO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANA CAROLINA ALVES OLIVEIRA DE CALDAS**, matrícula nº2220017686621X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/03/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 03/02/2023. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº02231885/2023. Mauriti, 01 de março de 2023. CREDE 20 - BREJO SANTO/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO N°02276820/2023**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ALDA FÉRRER AUGUSTO DUTRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARCONDES ALVES DUARTE**, matrícula nº22200181199000, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 28/02/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 10/02/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº02276820/2023. Lavras da Mangabeira, 28 de fevereiro de 2023. CREDE 17 - ICÓ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO N°01791771/2023**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS DE FORTALEZA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **YUNISSON FERNANDES DA SILVA**, matrícula nº22200181271119, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/02/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 09/02/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº01791771/2023. Fortaleza, 13 de fevereiro de 2023. SEFOR 1 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO N°01321902/2023**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ANDRÉ CARTAXO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **GILMAR DE SOUSA DIAS**, matrícula nº22200181047219, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/01/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 13/02/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº01321902/2023. Mauriti, 31 de janeiro de 2023. CREDE 20 - BREJO SANTO/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO N°01608500/2023**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM DOUTOR GENTIL BARREIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA ROZELIR DIOGENES**, matrícula nº22200181094608, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/03/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 08/02/2023. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº01608500/2023. Fortaleza, 01 de março de 2023. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO N°01939531/2023**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOSÉ ROSENDO JUNIOR**, matrícula nº22200181280649, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 16/02/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 09/02/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº01939531/2023. Fortaleza, 16 de fevereiro de 2023. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL  
PROCESSO N°02103895/2023**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM DOUTOR UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOSÉ ANDERSON PROCOPIO DA SILVA**, matrícula nº22200181149410, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/03/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 09/02/2023. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº02103895/2023. Fortaleza, 01 de março de 2023. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº01744960/2023

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da CEJA PROFESSORA MARIA EUDES VERAS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ERIKA PINTO DA COSTA, matrícula nº22200181062196, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 10/02/2023, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 26/01/2023. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº01744960/2023. Fortaleza, 10 de fevereiro de 2023. SEFOR 1 - FORTALEZA/CEARÁ. SÉCRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL 04/2022

PROCESSO Nº08351830/2022

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação/Escola DE ENSINO MÉDIO SÃO JOSÉ, situada na Rua Comendador Garcia, nº. 2066 – Parque São José, Município de Fortaleza – Ce, inscrita no CNPJ Nº07.954.514/0520-01, neste ato representada pelo (a) seu(sua) diretor(a) Sra. Lidiane Maria Gomes Moura, portador do CPF nº739.468.343-53 e RG nº235238892, residente e domiciliado na Rua Uirapuru, nº. 32, Jardim Cearense, CEP 60.712-145, RESOLVE RESCINDIR O CONTRATO Nº04/2022, firmado com a empresa **B C GÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO LTDA**, inscrita no CNPJ nº86.968.716/0001-00, situada na Rua Inácio Vasconcelos, nº. 250, Bairro Messejana, Fortaleza – CE, CEP: 60.841-535, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr. Bruno Santiago Carvalho, portador do CPF nº643.449.673-72 e RG Nº96004010447, conforme a seguir estipulado: Considerando que a CONTRATADA foi notificada através da CONTRATANTE, pelo descumprimento do contrato nº04/2022, modalidade cotação eletrônica nº04/2022, não se obtendo da CONTRATADA qualquer fundamentação ou defesa plausível, e ainda, que foi respeitado o direito de defesa, dentro do prazo estabelecido na Lei, o (a) diretor(a) da Escola Sra. Lidiane Maria Gomes Moura, no uso de suas atribuições legais, resolve rescindir o contrato em epígrafe de acordo com os termos do art. 79, inciso I, em c/c com o art. 78, inciso I, Lei 8666/93 e ainda mediante as cláusulas a seguir pactuadas: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica **rescindido**, a partir desta data, o **Contrato nº04/2022**, firmado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Coordenadoria Regional da Educação – CREDE/SEFOR 03/Escola DE ENSINO MÉDIO SÃO JOSÉ e a empresa **B C GÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO LTDA**. CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão se dá por ato unilateral, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei 8666/93, tendo em vista a infração ao disposto no art. 78, inciso I, do referido diploma legal, conforme estabelece a Cláusula 7.1, do contrato nº04/2022 que prevê a rescisão pela inexecução total ou parcial deste contrato. CLÁUSULA TERCEIRA – A contratada não fará jus ao recebimento de nenhum crédito, uma vez que a prestação dos serviços contratados, junto à citada, não foi concretizada. A CONTRATANTE firma o presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. SÉCRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de março de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº47/2022 -PROCESSO Nº01647750/2022

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato Nº47/2022, cujo objeto é a aquisição de veículos zero quilômetro de primeiro uso, tipo pick up pequena, cabine dupla para atender à Rede Pública Estadual de Ensino, firmado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SÉCRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, órgão do Poder Executivo Estadual, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretaria da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº473.400.533-87, RG nº216562291 SSP-CE e a empresa **NORD VEÍCULOS LTDA**, estabelecida na Av. Monsenhor Aloísio Pinto, nº585, Bairro: Santo Expedito, Sobral-Ce, CEP: 62.050-230, inscrita no CNPJ sob o nº12.975.511/0001-08, doravante denominada CONTRATADA, representada pela Sra. EMANOELA SALDANHA TABOSA, inscrita no CPF sob o nº685.383-68 e RG nº93024024155 SSP/CE, conforme a seguir estipulado: A Secretaria da Educação do Estado do Ceará, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, no uso de suas atribuições legais: Considerando a inexecução contratual, sem que haja justificativa plausível da empresa para tal descumprimento contratual e que foi respeitado o direito de defesa; Considerando a conformidade com a CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA, item 16.1, do Contrato Nº47/2022. RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica **rescindido**, a partir desta data, o **Contrato em epígrafe**, firmado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e a EMPRESA NORD VEÍCULOS LTDA. CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão se dá por ato unilateral da SEDUC/CE, nos termos do art. 79, I da Lei 8666/93, tendo em vista a infração ao disposto no art. 78, I do referido diploma legal. CLÁUSULA TERCEIRA – As sanções administrativas se dão com base no art. 87, II da Lei 8666/93 c/c com a Cláusula Décima Quarta, item 14.1.1, alínea “e” e 14.1.2 do Contrato nº47/2022 c/c com o art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 49, inciso VI, do Decreto Federal nº10.024/2019 e art. 37 do Decreto Estadual nº33.326/2019, tendo em vista o descumprimento contratual, conforme requerimento no despacho da Gestora do contrato, às fls. 123-124. O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma, devendo o seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. Fortaleza/CE, 14 de março de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação. SÉCRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de março de 2023.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº09805338/2022

A SÉCRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da Secretaria da Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III da Constituição do Estado do Ceará de 1989, quando este menciona a autonomia da Administração em aplicar ao contratado sanções administrativas, considerando que a conduta da empresa FGA BERNARDO FILHO EPP, diante das conclusões extraídas do processo administrativo Nº09805338/2022 instaurado pelo Gestor do Contrato da EEM MARIA BERNARDO DE CASTRO, Sr. Francisco Peixoto Assunção Júnior, configurou descumprimento ao Contrato nº01/2022 oriundo do Convite Nº01/2022, RESOLVE: **APLICAR** à empresa **FGA BERNARDO FILHO EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº17.277.514/0001-91, com endereço na Rua Araquém Aguiar, nº700, Bairro: Prefeito José Walter, CEP: 60.750-000, Município: Fortaleza/CE, a penalidade administrativa de SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 2 (DOIS) ANOS, prevista no art. 87, inciso III, da Lei 8.666/93. Publique-se, registre-se, cumpra-se. Fortaleza, 23 de março de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SÉCRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de março de 2023.

Érika Samira de Castro  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado do Ceará ano XIV nº227, de 14 de novembro de 2022, que publicou o Ato, datado de 26 de outubro de 2022, que nomeou o(a) servidor(a) ERNANDES MOREIRA BARROS, matrícula 30005058 para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional da Secretaria da Educação. **ONDE SE LÊ:** ERNANDES LEIA-SE: ERNANDES. SÉCRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SÉCRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado do Ceará ano XV nº035, de 17 de fevereiro de 2023, que publicou o Ato de Exoneração a Pedido do(a) servidor(a) JOSE AIRES DE OLIVEIRA, matrícula 16120219. **ONDE SE LÊ:** Processo 11577045/2022 e a partir de 08 de dezembro de 2022. **LEIA-SE:** Processo 01218389/2023 e a partir de 01 de fevereiro de 2023. SÉCRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de março de 2023.

Eliana Nunes Estrela  
SÉCRETARIA DA EDUCAÇÃO



## SECRETARIA DO ESPORTE

O(A) SECRETÁRIO DO ESPORTE no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 31 de Março de 2023, da desig-nação de ZAIRA CALDAS OLIVEIRA, constante no Decreto Nº35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO ESPORTE. SECRETARIA DO ESPORTE, Fortaleza, 03 de abril de 2023.

Rogerio Nogueira Pinheiro  
SECRETÁRIO DO ESPORTE

## SECRETARIA DA FAZENDA

**PORTARIA Nº58/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor EDISIO DE SOUSA LIMA, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual 4.E, matrícula 107425.1.X, lotado no Núcleo de Atendimento do Crato - NUAT CRATO, desta secretaria, a viajar ao município de Campos Sales - Ce, no dia 24 de março do corrente ano, a fim de realizar avaliação de Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação - ITCD, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos) de acordo com o art. 1º, alínea A, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 24 de março de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº151/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 11467460/2022, com fundamento nos arts. 111, 112 e 114 da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE: AUTORIZAR o AFASTAMENTO do exercício funcional, por antecipação do término do expediente em 01(uma) hora diária, nos dias em que houver atividades acadêmicas, e ainda o AFASTAMENTO, nos dias em que se submeter a provas, durante o curso de MESTRADO PROFISSIONAL EM ECONOMIA DO SETOR PÚBLICO, no primeiro semestre de 2023 - 2023.1, ao servidor FELIPE LEVI OLIVEIRA NOGUEIRA, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº 800330-3-6, lotado nesta Secretaria da Fazenda, devendo o servidor apresentar o documento comprobatório de aprovação nas disciplinas matriculadas no período e a declaração que frequentou o curso junto a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de março de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº152/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 11584084/2022, com fundamento nos arts. 111, 112 e 114 da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE: AUTORIZAR o AFASTAMENTO do exercício funcional, por antecipação do término do expediente em 01(uma) hora diária, nos dias em que houver atividades acadêmicas, e ainda o AFASTAMENTO, nos dias em que se submeter a provas, durante o curso de MESTRADO PROFISSIONAL EM ECONOMIA DO SETOR PÚBLICO, no primeiro semestre de 2023 - 2023.1, ao servidor LUCAS EUGÉNIO RODRIGUES, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº 800329-9-4, lotado nesta Secretaria da Fazenda, devendo o servidor apresentar o documento comprobatório de aprovação nas disciplinas matriculadas no período e a declaração que frequentou o curso junto a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de março de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº153/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02653151/2023, com fundamento nos arts. 111, 112 e 114 da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE: AUTORIZAR o AFASTAMENTO do exercício funcional, por antecipação do término do expediente em 01(uma) hora diária, nos dias em que houver atividades acadêmicas, e ainda o AFASTAMENTO, nos dias em que se submeter a provas, durante o curso de DOUTORADO EM CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO, no primeiro semestre de 2023 - 2023.1, à servidora MARIA INÉS VALE SILVA, Auditor Fiscal de Tecnologia da Informação da Receita Estadual, 4º Classe, Referência E, matrícula nº 497566-1-5, lotada nesta Secretaria da Fazenda, devendo a servidora apresentar o documento comprobatório de aprovação nas disciplinas matriculadas no período e a declaração que frequentou o curso junto a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de março de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº154/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03001999/2023, com fundamento nos arts. 111, 112 e 114 da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE: AUTORIZAR o AFASTAMENTO do exercício funcional, por antecipação do término do expediente em 01(uma) hora diária, nos dias em que houver atividades acadêmicas, e ainda o AFASTAMENTO, nos dias em que se submeter a provas, durante o curso de MESTRADO PROFISSIONAL EM ECONOMIA DO SETOR PÚBLICO, no primeiro semestre de 2023 - 2023.1, ao servidor KARLOS VILKER SALVIANO CAVALCANTE, Auditor Fiscal Jurídico da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº 800331-1-7, lotado nesta Secretaria da Fazenda, devendo o servidor apresentar o documento comprobatório de aprovação nas disciplinas matriculadas no período e a declaração que frequentou o curso junto a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de março de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº155/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03086730/2023, com fundamento nos arts. 111, 112 e 114 da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE: AUTORIZAR o AFASTAMENTO do exercício funcional, por antecipação do término do expediente em 01(uma) hora diária, nos dias em que houver atividades acadêmicas, e ainda o AFASTAMENTO, nos dias em que se submeter a provas, durante o curso de BACHARELADO EM DIREITO, no primeiro semestre de 2023 - 2023.1, ao servidor MATHEUS SOEIRO DOS SANTOS, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº 800329-5-1, lotado nesta Secretaria da Fazenda, devendo o servidor apresentar o documento comprobatório de aprovação nas disciplinas matriculadas no período e a declaração que frequentou o curso junto a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de março de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº156/2023** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 29.03.2023, da Portaria CC nº0017/2021, de 11.01.2021, publicada no D.O.E de 15.01.2021, que designou a servidora IMACULADA MARIA VIDAL DA SILVA, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4a. Classe, Referência E, matrícula nº 100484-1-9, para a Célula de Comunicação Institucional e designá-la para a Corregedoria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de março de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA Nº158/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA**, no uso de suas atribuições legais , RESOLVE, com fundamento no artigo 110, item I, alínea b, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR o afastamento do servidor **SERGIO RICARDO ALVES SISNANDO**, matrícula nº 104054-1-6, lotado na Secretaria da Fazenda, para, no período de 24.04.2023 a 28.04.2023, participar de Reuniões Ordinárias e Extraordinárias do Conselho Deliberativo da Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital - FENAFISCO, em Brasília/DF, sem ônus para o Estado. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de março de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº159/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 11464909/2022, com fundamento nos arts. 111, 112 e 114 da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE: AUTORIZAR o AFASTAMENTO do exercício funcional, por antecipação do término do expediente em 01(uma) hora diária, nos dias em que houver atividades acadêmicas, e ainda o AFASTAMENTO, nos dias em que se submeter a provas, durante o curso de MESTRADO PROFISSIONAL EM ECONOMIA DO SETOR PÚBLICO, no primeiro semestre de 2023 - 2023.1, ao servidor **MATHEUS CARGNIN RODRIGUES**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº 800330-9-5, lotado nesta Secretaria da Fazenda, devendo o servidor apresentar o documento comprobatório de aprovação nas disciplinas matriculadas no período e a declaração que frequentou o curso junto a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de março de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº160/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 11704241/2022, com fundamento nos arts. 111, 112 e 114 da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE: AUTORIZAR o AFASTAMENTO do exercício funcional, por antecipação do término do expediente em 01(uma) hora diária, nos dias em que houver atividades acadêmicas, e ainda o AFASTAMENTO, nos dias em que se submeter a provas, durante o curso de MESTRADO PROFISSIONAL EM ECONOMIA DO SETOR PÚBLICO, no primeiro semestre de 2023 - 2023.1, ao servidor **ANDRÉ LUIZ SALES NASCIMENTO**, Auditor Fiscal Contábil-Financeiro da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº 800328-9-7, lotado nesta Secretaria da Fazenda, devendo o servidor apresentar o documento comprobatório de aprovação nas disciplinas matriculadas no período e a declaração que frequentou o curso junto a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de março de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **ATO DECLARATÓRIO Nº001/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 034 a 040/2022 (publicado no D.O.E. de 20.07.2022). RESOLVE: I. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 28 de março de 2023.

Francisco Expedito Alves Junior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

#### **ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº001/2023, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S) 034 A 040/2022**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.281.171-1	C M GUERRA CAMELO
02	06.434.701-0	YANG HUANG VARIEDADES ME
03	07.011.121-9	B G DE CASTRO VARIEDADES
04	06.228.166-6	ELETRONICA UNIVERSAL LTDA
05	06.404.347-9	R C COELHO
06	06.652.500-4	NEGREIROS TELEFONIA LTDA
07	06.747.023-8	NEGREIROS TELEFONIA LTDA
08	06.387.653-1	P & A COMERCIO E SERVICOS DE COPIAS LTDA ME
09	06.169.443-6	CASAS PINHEIRO LTDA
10	06.203.689-0	DANIELE SOARES DE SOUSA CASTRO E SILVA - ME
11	06.424.325-7	FARMACIA DO TRABALHADOR DO BRASIL CEARA LTDA
12	06.762.810-9	MARIANA VASCONCELOS CANUTO LUCINO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **ATO DECLARATÓRIO Nº0002/2023**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; RESOLVE: I. **Declarar inidônea a nota fiscal** não utilizada em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo considerada inidônea não é válida para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concede ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nela destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Russas, 27 de março de 2023.

Ana Mascarenhas de Oliveira  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

#### **ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº0002/2023, DE 27 DE MARÇO DE 2023**

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
F. NOGUEIRA BARBOSA - ME	08411128/2019	06.618.188-7	NFVC-D (43 A 43)	04495/2014
F. NOGUEIRA BARBOSA - ME	08411128/2019	06.618.188-7	NFVC-D (202 A 204) E (257 A 257)	24132/2015
F. NOGUEIRA BARBOSA - ME	08411128/2019	06.618.188-7	NFVC-D (291 A 295) E (375 A 400)	24132/2015

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **ATO DECLARATÓRIO Nº002/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 041 a 044, 046 e 047/2022 (publicado no D.O.E. de 29.08.2022). RESOLVE: I. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 28 de março de 2023.

Francisco Expedito Alves Junior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.



**ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°002/2023, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S) 041 A 044, 046 E 047/2022**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.758.612-0	EU BELA COMERCIO DE COSMETICOS E ACESSORIOS LTDA
02	06.655.238-9	JAYA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
03	06.714.968-5	E G MARIANO LEMOS ME
04	06.724.053-4	ASL - ANDREASSA COMERCIO E SERVICOS OTICOS LTDA - ME
05	07.071.706-0	FAMACIA LUIZ LTDA - ME
06	06.315.005-0	CPS COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
07	06.755.389-3	AC PREMIUM SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA.
08	06.931.763-1	FRANCISCA JACQUELINE MACIEL RIBEIRO
09	06.481.221-9	J M C DA LUZ
10	06.471.947-2	INDUSTRIA DE GELO MMP LTDA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**ATO DECLARATÓRIO N°003/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 049 a 053 e 055/2022 (publicado no D.O.E. de 20.09.2022). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 28 de março de 2023.

Francisco Expedito Alves Junior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

**ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°003/2023, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S) 049 A 053 E 055/2022**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.727.073-5	CHURRASCARIA E PIZZARIA DOIS IRMAOS LTDA ME
02	06.424.123-8	LUCIO SALES FLORENCIO
03	06.088.947-0	TC TRIGUEIRO PIANCO - ME
04	06.608.488-1	A F LANDIM ME
05	06.263.647-2	FRANCISCO CARLOS MAGNO DA SILVA CIRINO
06	06.334.352-5	LEANDRO TEIXEIRA ME
07	06.525.570-4	M. T. B. DA CRUZ SILVA-ME
08	06.752.718-3	REAL ACESSORIOS - COMERCIO DE ACESSORIOS PARA ELETRONICOS LT
09	06.523.970-9	EL SHADAY COMERCIO E LOCACOES DE VEICULOS LTDA ME
10	06.214.826-5	LEANDRO B DA SILVA ME
11	06.260.318-3	FERNANDA DO NASCIMENTO ROCHA LEITE
12	06.684.734-6	LUCIMAR GOMES PRADO
13	06.684.091-0	COMERCIAL MONTESE DE CONFECOES LTDA
14	06.532.331-9	SAUL RAMOS CARIOCA PETSHOP

\*\*\* \* \*\*\* \*

**ATO DECLARATÓRIO N°06/2023**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art. 40, da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE AUDITÓRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM ÁGUA FRIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 24,25,27,29,30,31,32,33,34,35,36/2023 (publicado no D.O.E. de 06 E 09 DE MARÇO DE 2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Água Fria, 27 de março de 2023.

Edileuza Alyes de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

**ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO N°06/2023, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S) 24,25,27,29,30,31,32,33,34,35,36/2023**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.260.991-2	RICARDO CUNHA VASCONCELOS 05511200379
02	07.094.293-5	JHONATAN SAMUEL BAER 06995432908
03	06.677.748-8	MARIA SUELY DE OLIVEIRA E SILVA MICROEMPRESA
04	06.258.712-9	INDARA CAVALCANTE BEZERRA - ME
05	06.228.395-2	JANAINA GOMES DE LIMA 00781102383
06	06.200.979-6	L & A COMERCIAL DE GAS LTDA
07	07.068.316-6	BRASIL TRANSPORTES LTDA - ME
08	06.301.852-7	TOPDEX DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE HIGIENE PESS
09	07.055.129-4	MORAES MOTOS LTDA
10	07.014.097-9	EDDY FEITOSA 04824427355
11	06.299.218-0	L.M. BARROSO MADEIRA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**ATO DECLARATÓRIO N°08/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 21 da Instrução Normativa N° 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 08/2023 (publicado no D.O.E. de 16/03/2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.612765-3	Q1 COMERCIAL DE ROUPAS SA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Caucaia, 28 de março de 2023.

Jose Roberto Severiano Gomes  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \* \*\*\* \*



**ATO DECLARATÓRIO N°0009/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO RUSSAS/NUAT QUIXADÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto Art.21 da Instrução Normativa 77/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO Quixadá, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 0009/2023 (publicado no D.O.E. de 16 de março de 2023). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07-098603-7	Semirames Bernadino Marinho 96305533334

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Quixadá, 29 de março de 2023.

José Júnior Pereira

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°057/2022**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 28 de março de 2023.

Francisco Expedito Alves Junior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°057/2022, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.289.696-2	LUCRO CERTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°058/2022**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 28 de março de 2023.

Francisco Expedito Alves Junior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°058/2022, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.167.801-5	L MARINHO DE SOUSA LTDA - ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°059/2022**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 28 de março de 2023.

Francisco Expedito Alves Junior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°059/2022, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.942.891-3	RICARDO DE MELLO BRANDAO LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°061/2022**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 28 de março de 2023.

Francisco Expedito Alves Junior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°061/2022, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.198.149-4	REJANE MARIA LEANDRO MOREIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°062/2022**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 28 de março de 2023.

Francisco Expedito Alves Junior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°062/2022, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.646.614-8	FELIPE TECH SERVICOS REPRESENTACOES E COMERCIO DE TECNOLOGIA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°063/2022**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 28 de março de 2023.

Francisco Expedito Alves Junior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°063/2022, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.719.862-7	RESTAURANTE E PIZZARIA DORO LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°064/2022**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 28 de março de 2023.

Francisco Expedito Alves Junior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°064/2022, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.035.173-0	DEUSDETE ANASTACIO DE SOUZA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°066/2022**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 28 de março de 2023.

Francisco Expedito Alves Junior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°066/2022, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.935.384-0	F S R MARCENO ME
02	06.329.836-8	FRANCISCA ARLENE BARROSO - ME
03	06.967.892-8	PINGO D'AGUA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA
04	06.254.500-0	THIAGO PINHEIRO NEPOMUCENO - EPP

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°067/2022**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 28 de março de 2023.

Francisco Expedito Alves Junior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°067/2022, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.148.208-0	GILBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°068/2022**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 28 de março de 2023.

Francisco Expedito Alves Junior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°068/2022, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.245.582-6	DISTRIBUIDORA MeC LTDA
02	06.682.193-2	MAX ECO SERVICE LTDA ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°069/2022**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 28 de março de 2023.

Francisco Expedito Alves Junior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº069/2022, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.744.740-6	F MENDES BAR LTDA
02	06.224.552-0	GEORGIANE ANDRADE
03	06.247.275-5	RN FRUTOS DO MAR LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº070/2022**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 28 de março de 2023.

Francisco Expedito Alves Junior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº070/2022, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.592.382-0	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS JUNIOR ME
02	06.254.702-0	FRANCISCO CHARLES DA SILVA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº071/2022**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 28 de março de 2023.

Francisco Expedito Alves Junior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº071/2022, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.227.231-4	AQUARELLA BRASIL CONFECOES E IMPRESSOES DIGITAIS LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº073/2022**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 28 de março de 2023.

Francisco Expedito Alves Junior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº073/2022, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.770.393-3	M L M DE AGUIAR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº074/2022**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 28 de março de 2023.

Francisco Expedito Alves Junior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº074/2022, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.409.312-3	A.L. LOPEZ ARAUJO DE LIMA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº075/2022**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 28 de março de 2023.

Francisco Expedito Alves Junior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº075/2022, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.064.725-9	M. DE A. QUEIROZ AUTOSCARCEL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº076/2022**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 28 de março de 2023.

Francisco Expedito Alves Junior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº076/2022, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.329.542-3	SOLANGE ALVES FEITOSA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº077/2022**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 28 de março de 2023.

Francisco Expedito Alves Junior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº077/2022, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.359.316-5	F ROMAO NETO BUFFET ME
02	06.215.562-8	HD DO EMPORIO SERAPIAO COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº079/2022**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 28 de março de 2023.

Francisco Expedito Alves Junior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº079/2022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.015.619-0	B. L. OLIVEIRA SERVICOS e LOCACOES LTDA
02	06.132.845-6	JULIANO VIEIRA TEIXEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº080/2022**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 28 de março de 2023.

Francisco Expedito Alves Junior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº080/2022, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.788.873-9	R A DA SILVA - ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº081/2022**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 28 de março de 2023.

Francisco Expedito Alves Junior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº081/2022, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.012.239-3	ANTONIO EUDES ALVES DA GUIA
02	06.422.039-7	EIFEEL PERFUMARIA LTDA ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº082/2022**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 28 de março de 2023.

Francisco Expedito Alves Junior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº082/2022, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.088.923-6	CARLOS WENDEL MENDES GOMES
02	06.512.522-3	MANUEL PAULINO DA SILVA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº083/2022**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da



Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 28 de março de 2023.

Francisco Expedito Alves Junior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº083/2022, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.261.157-7	JULIANA MORAIS BARBOSA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº084/2022**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 28 de março de 2023.

Francisco Expedito Alves Junior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº084/2022, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.662.412-6	ADILSON DA SILVA LOPES - ME
02	06.360.887-1	LUIZ ALBERTO AMARO MARTINS - ME
03	06.994.352-4	R C - COMERCIAL DE INSTRUMENTOS MUSICais LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº085/2022**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 28 de março de 2023.

Francisco Expedito Alves Junior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº085/2022, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.659.539-8	D R HOLANDA DOS SANTOS - ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº086/2022**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 28 de março de 2023.

Francisco Expedito Alves Junior  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº086/2022, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.668.444-7	CELBRA INDUSTRIA E COMERCIO DE PORTOES LTDA
02	06.371.924-0	IVAN ARAUJO NASCIMENTO ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0003/2023**

A DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM RUSSAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da IN nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Russas, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Russas, 29 de março de 2023.

Ana Mascarenhas de Oliveira  
DIRETORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0003/2023, DE 29 DE MARÇO DE 2023**

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.333.661-8	M DA CONCEICAO TORRES DE FREITAS ME
02	06.370.885-0	MARIA EUNICE MARTINS DE BARROS ME
03	06.383.117-1	E R DE LIMA JUNIOR ME
04	06.392.038-7	M M R MEDEIROS LTDA ME
05	06.402.766-0	NORMANIO LUCIO PEIXOTO
06	06.695.737-0	J.E PERFUMES E COSMETICOS LTDA
07	06.728.985-1	ALAN EDSON COSTA SOUSA MERCADINHO ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº006/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE (NUAT DO CRATO), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, em Nuat do Crato, 24 de março de 2023.

Cicero Ferreira de Freitas  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº006/2023, DE 24 DE MARÇO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.747010-6	VICENZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº007/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE (NUAT DO CRATO), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, em Nuat do Crato, 28 de março de 2023.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº007/2023, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.700004-5	TAMIL TATAJUBA MINERACAO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº48/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 23 de março de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº48/2023, DE 23 DE MARÇO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.641.703-1	M F PINHEIRO CONSTRUÇÕES
02	06.120.000-0	SILVA COMERCIAL DE FRIOS LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº49/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 23 de março de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº49/2023, DE 23 DE MARÇO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.971.703-6	JOSE FABIO CARNEIRO DE AGUILAR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº50/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 23 de março de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº50/2023, DE 23 DE MARÇO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.638.765-5	MERCADINHO SOUZA COSTA LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº52/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 23 de março de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº52/2023, DE 23 DE MARÇO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.147.779-6	ASF COMERCIO ATACADISTA DE ELASTOMEROS LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº54/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 23 de março de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº54/2023, DE 23 DE MARÇO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.271.829-0	M A D ROCHA ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº55/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 23 de março de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº55/2023, DE 23 DE MARÇO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.460.844-1	A. A. M. PONTES FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE MÓVEIS LTDA
02	06.314.126-4	CHURRASCARIA E PIZZARIA MOURA LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº56/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 23 de março de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº56/2023, DE 23 DE MARÇO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.564.136-1	PANIFICADORA NARJARA LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº57/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 23 de março de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº57/2023, DE 23 DE MARÇO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.453.979-2	OMEGAVET COMERCIAL AGRO & PET LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº59/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 23 de março de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº59/2023, DE 23 DE MARÇO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.375.920-9	S & F SERVIÇOS METÁLICOS LTDA - ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº64/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 22 de março de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº64/2023, DE 22 DE MARÇO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.791.585-0	MAURO DE ALMEIDA FILHO 48721243832

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº67/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 23 de março de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº67/2023, DE 23 DE MARÇO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.362.070-7	M I INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS OLÁSTICOS LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº68/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 23 de março de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº68/2023, DE 23 DE MARÇO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.092.007-9	MARIA JAYNE DA SILVA PINHEIRO 06018628309

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº69/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 23 de março de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº69/2023, DE 23 DE MARÇO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.787.943-8	FORT-PLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLÁSTICOS LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº70/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 23 de março de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº70/2023, DE 23 DE MARÇO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.041.605-2	FERREIRA INDUTRIA DE MÓVEIS E METAIS LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº72/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 23 de março de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº72/2023, DE 23 DE MARÇO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.285.456-9	FD INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº73/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 23 de março de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº73/2023, DE 23 DE MARÇO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.745.965-0	AFX COMBUSTIVEIS AB LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº74/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 23 de março de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº74/2023, DE 23 DE MARÇO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.736.076-9	R SANTIAGO LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº75/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 24 de março de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº75/2023, DE 24 DE MARÇO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.479.491-1	JORGE UBIRAJARA CAMPOS FERNANDES ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº78/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 24 de março de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº78/2023, DE 24 DE MARÇO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.369.961-3	RL COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LTDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº79/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 27 de março de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº79/2023, DE 27 DE MARÇO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.475.293-3	R. A. DE BRITO ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº81/2023**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa Nº. 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 27 de março de 2023.

Jorge Luis Vidal de Queiroz  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº81/2023, DE 27 DE MARÇO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.775.716-2	TRANGOSS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - ME

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº03/2023 -CONAT**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS FISCAIS E DILIGÊNCIAS - CEPED, nos termos do artigo 79, §1º, inciso IV e §4º, da Lei 15.614/2014, faz saber que o **CONTRIBUINTE**, Responsável ou Fiador nominado no anexo único fica **INTIMADO** para, no prazo legal de 20 dias, querendo, apresentar manifestação sobre o Laudo Pericial constante no respectivo Processo. A manifestação deve ser apresentada ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº 77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPED/CONAT, em Fortaleza - Ce. 28 de março de 2023.

Eliane Lopes Moreira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS FISCAIS E DILIGÊNCIAS

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº03/2023-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
Nestle Brasil Ltda	06.357.173-0	1/201500130	1/628/2015

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº09/2023**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe ART. 22 A 25 DA LEI 15.812/2015, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital, fica **NOTIFICADO** para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 05 DIAS, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 28 de março de 2023.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº09/2023, DE 28 DE MARÇO DE 2023

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBTRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	06.385.769-3	TATIANA M CEZARIO FONOAUDIOLOGIA LTDA	RECOLHER REFIS DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO 0108/2023

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°043/2021 (SACC1167530)**

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 043/2021; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza; IV - CONTRATADA: **LOGUS SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA**; V - ENDEREÇO: CLN 403, Bloco B, sala 101, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Processo Administrativo nº 10752072/2022; Itens 1.1 (b), 3.1 e 41.2 das Condições Especiais do Contrato nº 043/2021; e Artigo 65, inciso I, alínea "b", e § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA DESENVOLVER E IMPLANTAR SISTEMAS INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ESTADO DO CEARÁ**; IX - VALOR GLOBAL: Em face do presente Termo Aditivo, a CONTRATADA deverá apresentar o complemento da garantia contratual no montante de R\$ 55.643,85 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor previsto no item 4.1. da Cláusula Quarta, com o prazo de validade superior a 90 (noventa) dias do prazo contratual, conforme termos contratuais; X - DA VIGÊNCIA: ATÉ 05/05/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através deste Aditivo; XII - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 28/03/2023; XIII - SIGNATÁRIOS: SAULO ARAÚJO TOSCANO JÚNIOR, REPRESENTANTE DA SEFAZ, e WALACE ZLOCOWICK MAIA e JOSÉ CLÁUDIO DIAS GONÇALVES, REPRESENTANTES LEGAIS DA EMPRESA.

Carlos Augusto Carvalho de Figueirêdo  
AUDITOR FISCAL CONTÁBIL FINANCIERO

Publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°010/2022 (SACC 1201261)**

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 010/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000; IV - CONTRATADA: **ELEVADORES VILLARTA LTDA**, CNPJ: 54.222.401/0001-15; V - ENDEREÇO: Rua dos Estudantes, nº 382, bairro da Liberdade, São Paulo, SP, CEP 01505-00; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Processo Administrativo nº 08796971/2022; Nas disposições do Contrato nº 010/2022; No Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 ; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste aditivo a **PRORROGAÇÃO do prazo de vigência e de execução do Contrato nº 010/2022**; IX - VALOR GLOBAL: Sem Ônus; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução do Contrato nº 010/2022 ficará prorrogado por mais 90 (noventa) dias até a data de 28/06/2023. Em face do presente Termo Aditivo, a CONTRATADA, deverá apresentar garantia para assegurar a cobertura contratual, com o prazo de validade superior a 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, conforme termos estabelecidos na Cláusula Nona do Contrato; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através deste Aditivo; XII - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará em 29 de março de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: SAULO ARAÚJO TOSCANO JÚNIOR, REPRESENTANTE DA SEFAZ, GILBERTO FERNANDES DA SILVA, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA e LÚCIA DE SOUZA, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Carlos Augusto Carvalho de Figueirêdo  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE COMPRAS E CONTRATOS

Publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 09/2023**

**PARTÍCIPES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS DE QUIXERÉ e SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. **OBJETO:** ESTABELECER UMA RELAÇÃO DE COOPERAÇÃO MÚTUA DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E PERMUTA DE INFORMAÇÕES PARA A COBRANÇA DE TRIBUTOS, EM ESPECIAL DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU, DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO ONEROSA DE BENS IMÓVEIS POR ATO INTER VIVOS - ITBI, DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN, DO IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ICMS, DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULO AUTOMOTOR - IPVA, DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO - ITCD, DA DÍVIDA ATIVA E DAS TAXAS DE AMBOS OS ENTES, BEM COMO, A UNIÃO DE ESFORÇOS NO SENTIDO DE PROMOVER A ATUALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIDORES, E DE MEDIDAS QUE VISEM A REPRESSÃO DAS FRAUDES CONTRA OS FISCOS ENVOLVIDOS E OUTROS QUE INDICA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** DISPOSTO NOS ARTIGOS 7º E 199 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL – CTN, LEI N° 5.172 DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, E NO § 4º DO ART. 6º DA LEI COMPLEMENTAR N° 63 DE 11 DE JANEIRO DE 1990, COMBINADO COM O ARTIGO 116 DA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. **VIGÊNCIA:** DA DATA DA PUBLICAÇÃO ATÉ 31/12/2023. **FORO:** COMARCA DE FORTALEZA. **DATA DA ASSINATURA:** FORTALEZA, 22 DE MARÇO DE 2023. **SIGNATÁRIOS :** CARLOS ALBERTO FERREIRA LIMA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DAS FINANÇAS E FABRÍZIO GOMES DOS SANTOS – SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de março de 2023.

Liana Maria Machado de Souza  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA RECEITA

Publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 10/2023**

**PARTÍCIPES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DE TAUÁ e SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. **OBJETO:** ESTABELECER UMA RELAÇÃO DE COOPERAÇÃO MÚTUA DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E PERMUTA DE INFORMAÇÕES PARA A COBRANÇA DE TRIBUTOS, EM ESPECIAL DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU, DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO ONEROSA DE BENS IMÓVEIS POR ATO INTER VIVOS - ITBI, DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN, DO IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ICMS, DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULO AUTOMOTOR - IPVA, DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO - ITCD, DA DÍVIDA ATIVA E DAS TAXAS DE AMBOS OS ENTES, BEM COMO, A UNIÃO DE ESFORÇOS NO SENTIDO DE PROMOVER A ATUALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIDORES, E DE MEDIDAS QUE VISEM A REPRESSÃO DAS FRAUDES CONTRA OS FISCOS ENVOLVIDOS E OUTROS QUE INDICA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** DISPOSTO NOS ARTIGOS 7º E 199 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL – CTN, LEI N° 5.172 DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, E NO § 4º DO ART. 6º DA LEI COMPLEMENTAR N° 63 DE 11 DE JANEIRO DE 1990, COMBINADO COM O ARTIGO 116 DA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. **VIGÊNCIA:** DA DATA DA PUBLICAÇÃO ATÉ 31/12/2023. **FORO:** COMARCA DE FORTALEZA. **DATA DA ASSINATURA:** FORTALEZA, 24 DE MARÇO DE 2023. **SIGNATÁRIOS :** MARIA REGINA MARCELINO GONÇALVES – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO EFINANÇAS E FABRÍZIO GOMES DOS SANTOS – SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de março de 2023.

Liana Maria Machado de Souza  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA RECEITA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 11/2023**

**PARTÍCIPES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DE CAUCAIA e SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. **OBJETO:** ESTABELECER UMA RELAÇÃO DE COOPERAÇÃO MÚTUA DE CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E PERMUTA DE INFORMAÇÕES PARA A COBRANÇA DE TRIBUTOS, EM ESPECIAL DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU, DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO ONEROSA DE BENS IMÓVEIS POR ATO INTER VIVOS - ITBI, DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN, DO IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ICMS, DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULO AUTOMOTOR - IPVA, DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO - ITCD, DA DÍVIDA ATIVA E DAS TAXAS DE AMBOS OS ENTES, BEM COMO, A UNIÃO DE ESFORÇOS NO SENTIDO DE PROMOVER A ATUALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIDORES, E DE MEDIDAS QUE VISEM A REPRESSÃO DAS FRAUDES CONTRA OS FISCOS ENVOLVIDOS E OUTROS QUE INDICA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** DISPOSTO NOS ARTIGOS 7º E 199 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL – CTN, LEI N° 5.172 DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, E NO § 4º DO ART. 6º DA LEI COMPLEMENTAR N° 63 DE 11 DE



FSC® C126031

JANEIRO DE 1990, COMBINADO COM O ARTIGO 116 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. VIGÊNCIA: DA DATA DA PUBLICAÇÃO ATÉ 31/12/2023. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. DATA DA ASSINATURA: FORTALEZA, 24 DE MARÇO DE 2023. SIGNATÁRIOS : GEORGE VERAS BANDEIRA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E FABRÍZIO GOMES DOS SANTOS – SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de março de 2023.

Liana Maria Machado de Souza  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA RECEITA

Publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº33, de 03 de abril de 2023.**

**ALTERA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº10, DE 31 DE JANEIRO DE 2017, E A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº77, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto no inciso I do art. 904 do Decreto n.º 24.569, de 31 de julho de 1997; CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 31.922, de 11 de abril de 2016, que instituiu o Cupom Fiscal Eletrônico (CF-e) e a Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-e); CONSIDERANDO a necessidade de alterar a Instrução Normativa nº 10, de 31 de janeiro de 2017, a fim de modificar o prazo para obrigatoriedade de emissão do Cupom Fiscal Eletrônico (CF-e) por meio de Módulo Fiscal Eletrônico (MFE) pelos estabelecimentos que exerçam atividade de venda ou revenda de mercadorias novas ou usadas diretamente a consumidor final, independente da CNAE-Fiscal e da data da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda (CGF), RESOLVE:

Art. 1.º A Instrução Normativa nº 10, de 31 de janeiro de 2017, passa a vigorar com nova redação do inciso VI do art. 1.º:

“Art. 1.º (...)

(...)

VI - a partir de 1.º de maio de 2023, para todos os estabelecimentos que exerçam atividade de venda ou revenda de mercadorias novas ou usadas diretamente a consumidor final, independente da CNAE-Fiscal e da data da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda (CGF).

(...)”(NR)

Art. 2.º A Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019, passa a vigorar com nova redação da alínea ‘c’ do inciso VI do art. 28, nos seguintes termos:

“Art. 28. (...)

(...)

VI (...)

(...)

c) varejistas, inscritos como Microempresa (ME), que tenham declarado previsão de faturamento dentro dos limites máximos fixados na legislação que o desobrigue à utilização do equipamento;

(...)”(NR)

Art. 3.º Fica revogada a Instrução Normativa nº 29, de 21 de março de 2023.

Art. 4.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de:

I - 1.º de março de 2023, relativamente ao disposto no art. 1.º;

II - na data de sua publicação, quanto aos demais dispositivos.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de abril de 2023.

Fabrício Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 02990735/2023**

**EXTRATO DO QUINTO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº001/2018**

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONVÉNIO 001/18; II - OBJETO: ESTABELECER A QUOTA MAXIMA ANUAL DE LITROS DE DIESEL PÁRA A UTILIZAÇÃO PELAS COOPERATIVAS DOS TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - COOTRAPS; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( INEXISTENTE ); IV - DA RATIFICAÇÃO: AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS; V - DATA E ASSINANTES: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DÓ CEARÁ, EM FORTALEZA, AOS 22 DE MARÇO DE 2023, FABRÍZIO GOMES DOS SANTOS – SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ E DAVID ARISON DA ROCHA BEZERRA CAVALCANTE – DIRETOR PRESIDENTE DA ETUFOR.

Liana Maria Machado de Souza  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA RECEITA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 02997110/2023**

**EXTRATO DO QUINTO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº002/2018**

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONVÉNIO 002/18.; II - OBJETO: ESTABELECER A QUOTA MAXIMA MENSAL DE LITROS DE DIESEL PÁRA A UTILIZAÇÃO PELAS EMPRESAS OPERADORAS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO REGULAR DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - SINDIONIBUS.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( INEXISTENTE ); IV - DA RATIFICAÇÃO: AS DEMAIS CLÁUSULAS PERMANECEM INALTERADAS.; V - DATA E ASSINANTES: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, EM FORTALEZA, AOS 22 DE MARÇO DE 2023, FABRÍZIO GOMES DOS SANTOS – SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ E DAVID ARISON DA ROCHA BEZERRA CAVALCANTE – DIRETOR PRESIDENTE DA ETUFOR. .

Liana Maria Machado de Souza  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA RECEITA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº012/2023**

**PROCESSO VIPROC Nº11906294/2022**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ – SEFAZ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.597/0001-52, com sede nesta capital, na Rua Alberto Nepomuceno, nº 6-Edifício SEFAZ – Sede III, Bairro: Centro, CEP: 60.055-000, Fortaleza/CE, reconhece expressamente que deve ao servidor **JOÃO CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS** – Matrícula nº 800329-7-8, o valor de R\$ 3.996,23 (Três mil novecentos e noventa e seis reais e vinte e três centavos), nos termos da Portaria nº 019/2023 (publicada no D.O.E de 17.02.2023), do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, o Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 19100001.04.122.231.20364.15.31901100.1.500.00.0.1.01, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 da Lei nº 13778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Lei nº 14.350 de 19 de maio de 2013 e 17.393 de 26.02.2021. Fortaleza, 01 de março de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº013/2023**

**PROCESSO VIPROC Nº12047457/2022**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ – SEFAZ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.597/0001-52, com sede nesta capital, na Rua Alberto Nepomuceno, nº 6-Edifício SEFAZ – Sede III, Bairro: Centro, CEP: 60.055-000, Fortaleza/CE, reconhece expressamente que deve ao servidor **MARCOS ANTONIO AIRES RIBEIRO** – Matrícula nº 497731-1-0, o valor de R\$ 6.571,64 (Seis mil quinhentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos), nos termos da Portaria nº 020/2023 (publicada no D.O.E de 17.02.2023), do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, o Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 19100001.04.122.231.20364.15.31901100.1.500.00.0.1.01, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 da Lei nº 13778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Lei nº 14.350 de 19 de maio de 2013 e 17.393 de 26.02.2021. Fortaleza, 01 de março de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº014/2023  
PROCESSO VIPROC Nº11041200/2022**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA – SEFAZ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.597/0001-52, com sede nesta capital, na Rua Alberto Nepomuceno, nº 6-Edifício SEFAZ – Sede III, Bairro: Centro, CEP: 60.055-000, Fortaleza/CE, reconhece expressamente que deve ao servidor **CLEVERTON LOPES VENTURA** – Matrícula nº 800331-9-2, o valor de R\$ 5.600,20 (Cinco mil seiscentos reais e vinte centavos), nos termos da Portaria nº 043/2023 (publicada no D.O.E de 17.02.2023), do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, o Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 1910 0001.04.122.231.20364.15.31901100.1.500.00.0.1.01, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 da Lei nº 13778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Lei nº 14.350 de 19 de maio de 2013 e 17.393 de 26.02/2021. Fortaleza, 01 de março de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº015/2023  
PROCESSO VIPROC Nº11964456/2022**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA – SEFAZ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.597/0001-52, com sede nesta capital, na Rua Alberto Nepomuceno, nº 6-Edifício SEFAZ – Sede III, Bairro: Centro, CEP: 60.055-000, Fortaleza/CE, reconhece expressamente que deve ao servidor **LUCAS TAVARES TAKADA** – Matrícula nº 800331-9-2, o valor de R\$ 3.886,75 (Três mil oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos), nos termos da Portaria nº 044/2023 (publicada no D.O.E de 17.02.2023), do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, o Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 19100001.04.122.231.20364.15.31901100.1.500.00.0.1.01, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 da Lei nº 13778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Lei nº 14.350 de 19 de maio de 2013 e 17.393 de 26.02/2021. Fortaleza, 01 de março de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº016/2023  
PROCESSO - 09958444/2022**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA – SEFAZ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.597/0001-52, com sede nesta capital, na Rua Alberto Nepomuceno, nº 6-Edifício SEFAZ – Sede III, Bairro: Centro, CEP: 60.055-000, Fortaleza/CE, reconhece expressamente que deve à servidora **VIENA MAGALHÃES TREVIA** - 1039631X, o valor de R\$ 18.377,56 (dezoito mil, trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), nos termos do Despacho nº 062/2023, do processo supra. Compromete-se, portanto, o Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 19100001.04.122.231.20364.15.31901100.1.500.00.0.1.01, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 da Lei nº 13778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Lei nº 14.350 de 19 de maio de 2013 e 17.393 de 26.02/2021. Fortaleza, 1º de março de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº017/2023  
PROCESSO - 07975732/2022**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA – SEFAZ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.597/0001-52, com sede nesta capital, na Rua Alberto Nepomuceno, nº 6-Edifício SEFAZ – Sede III, Bairro: Centro, CEP: 60.055-000, Fortaleza/CE, reconhece expressamente que deve à servidora **DIANA MENESES DE LIMA** - 10430216, o valor de R\$ 30.095,40 (trinta mil, noventa e cinco reais e quarenta centavos), nos termos do Despacho nº 064/2023, do processo supra. Compromete-se, portanto, o Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 19100001.04.122.231.20364.15.31901100.1.500.00.0.1.01, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 da Lei nº 13778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Lei nº 14.350 de 19 de maio de 2013 e 17.393 de 26.02/2021. Fortaleza, 1º de março de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº018/2023  
PROCESSO - 09429530/2022**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA – SEFAZ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.597/0001-52, com sede nesta capital, na Rua Alberto Nepomuceno, nº 6-Edifício SEFAZ – Sede III, Bairro: Centro, CEP: 60.055-000, Fortaleza/CE, reconhece expressamente que deve ao servidor **ANTONIO ELIEUDO PEREIRA MENDES** - 10752019, o valor de R\$ 21.431,01 (vinte e um mil, quatrocentos e trinta e um reais e um centavos), nos termos do Despacho nº 063/2023, do processo supra. Compromete-se, portanto, o Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 19100001.04.122.231.20364.15.31901100.1.500.00.0.1.01, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 da Lei nº 13778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Lei nº 14.350 de 19 de maio de 2013 e 17.393 de 26.02/2021. Fortaleza, 1º de março de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº019/2023  
PROCESSOS - 10363726/2022, 11095873/2022 E 11263679/2022**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA – SEFAZ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.597/0001-52, com sede nesta capital, na Rua Alberto Nepomuceno, nº 6-Edifício SEFAZ – Sede III, Bairro: Centro, CEP: 60.055-000, Fortaleza/CE, reconhece expressamente que deve aos **SERVIDORES** indicados nas portarias 439, 461 e 470/2022 - DOE 046 DE 08/03/2023, os valores constantes nas planilhas de cálculo, anexas, totalizando R\$ 5.720,00 (cinco mil, setecentos e vinte reais), nos termos da Portaria nº 428/2022 (publicada no D.O.E de 17.11.2022), do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, o Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 19100001.04.122.231.20364.15.31901100.1.500.00.0.1.01, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 da Lei nº 13778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Lei nº 14.350 de 19 de maio de 2013 e 17.393 de 26.02/2021. Fortaleza, 13 de março de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA  
Edlourdes Pires Moura Coelho  
(DESIGNADA)

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº020/2023  
PROCESSO - 01754736/2023**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA – SEFAZ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.597/0001-52, com sede nesta capital, na Rua Alberto Nepomuceno, nº 6-Edifício SEFAZ – Sede III, Bairro: Centro, CEP: 60.055-000, Fortaleza/CE, reconhece expressamente que deve ao servidor indicado na portaria 359/2022 - DOE 260 DE 29/12/2022, **DANIEL CUNHA GUIMARÃES** - 30012712, os valores constantes na planilha de cálculo, anexa, totalizando R\$ 5.902,73 (cinco mil, novecentos reais e setenta e três centavos) na rubrica 292, nos termos da Portaria



nº 428/2022 (publicada no D.O.E de 17.11.2022), do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, o Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 19100001.04.122.231.20364.15.31901100.1.500.00.0.1.01, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 da Lei nº 13778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Lei nº 14.350 de 19 de maio de 2013 e 17.393 de 26.02/2021. Fortaleza, 13 de março de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA  
Edlourdes Pires Moura Coelho  
(DESIGNADA)

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°021/2023

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA – SEFAZ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.597/0001-52, com sede nesta capital, na Rua Alberto Nepomuceno, nº 6 - Edifício SEFAZ – Sede III, Bairro: Centro, CEP: 60.055-000, Fortaleza/CE, reconhece expressamente que deve ao servidor **DANIEL CUNHA GUIMARÃES** - 30012712, os valores constantes na planilha de cálculo, anexa, totalizando R\$ 4.525,60 (quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos) na rubrica 144 (Diferença de Gratificação de Risco de Vida). Compromete-se, portanto, o Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 19100001.04.122.231.20364.15.31901100.1.500.00.0.1.01, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 da Lei nº 13778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Lei nº 14.350 de 19 de maio de 2013 e 17.393 de 26.02/2021. Fortaleza, 15 de março de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA  
Edlourdes Pires Moura Coelho  
(DESIGNADA)

ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°022/2023

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA – SEFAZ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.597/0001-52, com sede nesta capital, na Rua Alberto Nepomuceno, nº 6 - Edifício SEFAZ – Sede III, Bairro: Centro, CEP: 60.055-000, Fortaleza/CE, reconhece expressamente que deve ao servidor **FLAVIO HENRIQUE FURTADO LIMA** – Matrícula nº 069482-1-9, o valor de R\$ 24.834,60 (Vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos) referente a valores não recebidos da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável - VPNI. Compromete-se, portanto, o Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 19100001.04.122.231.20364.15.31901100.1.500.00.0.1.01, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 da Lei nº 13778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Lei nº 14.350 de 19 de maio de 2013 e 17.393 de 26.02/2021. Fortaleza, aos 15 de março de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA  
Edlourdes Pires Moura Coelho  
CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°023/2023

##### PROCESSO - 01679084/2023

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA – SEFAZ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.597/0001-52, com sede nesta capital, na Rua Alberto Nepomuceno, nº 6 - Edifício SEFAZ – Sede III, Bairro: Centro, CEP: 60.055-000, Fortaleza/CE, reconhece expressamente que deve ao servidor **PAULO BENICIO MELO DE SOUSA** - 497686-1-3, o valor de R\$ 44.250,49 (quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais e quarenta nove centavos), nos termos do Despacho nº 077/2023, do processo supra. Compromete-se, portanto, o Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 19100001.04.122.231.20364.15.31901100.1.500.00.0.1.01, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 da Lei nº 13778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Lei nº 14.350 de 19 de maio de 2013 e 17.393 de 26.02/2021. Fortaleza, 21 de março de 2023.

Saulo Araújo Toscano Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA  
Edlourdes Pires Moura Coelho  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAS



## COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGO**, nos termos da legislação em vigor, o presente procedimento, nos seguintes termos: Processos de Referência: NUP nº 19022.000069/2023-16 e Cotação Eletrônica nº 2023001/CEARAPAR/DIAFI; Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de auditoria contábil financeira independente, de acordo com as normas e pronunciamentos do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil — IBRACON, e do Conselho Federal de Contabilidade, com a finalidade de validar as demonstrações contábeis e financeiras para a COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ – CEARAPAR, durante o exercício do ano de 2023. Justificativa: Os serviços que fazem parte do objeto da Cotação Eletrônica nº 2023001/CEARAPAR/DIAFI são contratados pela CONTRATANTE com base nas exigências legais. A análise das Demonstrações Financeiras e Contábeis do Exercício por auditores independentes é um preceito institucional da CONTRATANTE e da legislação vigente, de acordo com o § 6º do Art. 177, da Lei 6.404/76, alterada pela Lei 11.638/07 c/c com a Lei 13.303/2016, no seu art. 7º. Fundamento Legal: art. 29, inciso II da Lei N° 13.303/2016 c/c com os arts.7º, §5º e 116 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Cearapar, na sistemática de COTAÇÃO ELETRÔNICA, nos termos do Decreto Estadual nº 28.397, de 21 de setembro de 2006. Fornecedor: **CONTROLLER AUDITORIA E ASSESSORIA CONTABIL S/S**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 23.562.663/0001-03, com sede na Rua Monsenhor Bruno, 1600, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.115-191, Telefone: (85) 3208.2700. Valor Global: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Código/Item Orçamentário: Auditoria / Código contábil (4.1.10.01.00.000008) FONTE 70 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS.

Sásksya Narjara Gurgel da Cruz  
GERENTE DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
Carlos Eduardo dos Santos Marino  
DIRETOR-PRESIDENTE

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

O ( A ) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 33.258, de 30 de Agosto de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Agosto de 2019, RESOLVE NOMEAR, **MAIRY LUCIA MENEZES LIMA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Gerente, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO , a partir da data da publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 03 de abril de 2023.

Michel Moura Matos  
SUPERINTENDENTE  
Antonio Nei de Sousa  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O ( A ) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 33.258, de 30 de Agosto de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Agosto de 2019, RESOLVE **NOMEAR, LUZIANIA LIMA VASCONCELOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Gerente, símbolo DNS3 integrante da Estrutura Organizacional da DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO , a partir da data da publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 31 de março de 2023.

Michel Mourao Matos

SUPERINTENDENTE

Antonio Nei de Sousa

SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O ( A ) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 33.258, de 30 de Agosto de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Agosto de 2019, RESOLVE **NOMEAR, IRAILTON MENEZES DE LIMA FILHO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Gerente, símbolo DNS3 integrante da Estrutura Organizacional da DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO , a partir da data da publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 28 de março de 2023.

Michel Mourao Matos

SUPERINTENDENTE

Antonio Nei de Sousa

SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O ( A ) SUPERINTENDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 33.258, de 30 de Agosto de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Agosto de 2019, RESOLVE **NOMEAR, EDUARDO SOARES AQUINO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Gerente, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO , a partir da data da publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 28 de março de 2023.

Michel Mourao Matos

SUPERINTENDENTE

Antonio Nei de Sousa

SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA CC 0005/2023-DETRAN** O(A) SUPERINTENDENTE no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto N º 33.258, de 30 de Agosto de 2019, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **JOSE EDIVO PEIXOTO FILHO**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO , a partir de 06 de Fevereiro de 2023 até ulterior deliberação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 25 de fevereiro de 2023.

Michel Mourao Matos

SUPERINTENDENTE

Antonio Nei de Sousa

SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA CC 0005/2023-DETRAN** O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.258, de 30 de Agosto de 2019, RESOLVE **DESIGNAR JOSE EDIVO PEIXOTO FILHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Núcleo de Supervisão das Regionais, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 25 de fevereiro de 2023.

Michel Mourao Matos

SUPERINTENDENTE

Antonio Nei de Sousa

SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA CC 0013/2023-DETRAN** O(A) SUPERINTENDENTE no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto N º 33.258, de 30 de Agosto de 2019, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **LEANDRO CHAGAS BEZERRA**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO , a partir de 01 de Março de 2023 até ulterior deliberação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 15 de março de 2023.

Michel Mourao Matos

SUPERINTENDENTE

Antonio Nei de Sousa

SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA CC 0013/2023-DETRAN** O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.258, de 30 de Agosto de 2019, RESOLVE **DESIGNAR LEANDRO CHAGAS BEZERRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Núcleo de Planejamento e Acompanhamento da Execução Orçamentária, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 15 de março de 2023.

Michel Mourao Matos

SUPERINTENDENTE

Antonio Nei de Sousa

SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA CC 0015/2023-DETRAN** O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.258, de 30 de Agosto de 2019, RESOLVE **DESIGNAR EDUARDO SOARES AQUINO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Núcleo de Tecnologia da Informação , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 28 de março de 2023.

Michel Mourao Matos

SUPERINTENDENTE

Antonio Nei de Sousa

SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA CC 0016/2023-DETRAN** O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.258, de 30 de Agosto de 2019, RESOLVE **DESIGNAR IRAILTON MENEZES DE LIMA FILHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Assessoria de Imprensa e Comunicação, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 28 de março de 2023.

Michel Mourao Matos

SUPERINTENDENTE

Antonio Nei de Sousa

SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA CC 0017/2023-DETRAN** O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.258 de 30 de Agosto de 2019, RESOLVE **DESIGNAR LUIZIANA LIMA VASCONCELOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Núcleo de Atendimento e Gestão de CNH, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 31 de março de 2023.

Michel Mourão Matos  
SUPERINTENDENTE  
Antonio Nei de Sousa  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0018/2023-DETRAN** O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.258 de 30 de Agosto de 2019, RESOLVE **DESIGNAR MAIRY LUCIA MENEZES LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Núcleo da Controladoria Regional de Trânsito , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 03 de abril de 2023.

Michel Mourão Matos  
SUPERINTENDENTE  
Antonio Nei de Sousa  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°189/2023** O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS**, com fundamento na Lei nº 12.965/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719/2010, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/ 12/2013, aos **SERVIDORES** constantes na Portaria n.º 59/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de na cidade de RUSSAS, de acordo com o anexo único desta portaria no período de 13/01/2023 a 16/01/2023, conforme relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000, desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2023.

Michel Mourão Matos  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°189/2023 DE 18 DE JANEIRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
AFONSO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO NILSON DE LIMA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
DJACIRA GOMES MENDONCA MARQUES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ELIZABETH SILVA LOPES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO ALVES DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO EUDES DE ALMEIDA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE ACEIO DE MELO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE EILSON PITOMBEIRA DE ARRUDA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE GERARDO DO NASCIMENTO VIDAL	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
LAIS PINHEIRO DA ROCHA CAROLINO	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
LEANDRO CHAGAS BEZERRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
LUIZA HORANA SALDANHA DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARIA SOCORRO PINHEIRO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	Presidente	80,00	120,00	2	7	1.000,00
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
<b>TOTAL</b>						<b>17.110,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°256/2023** O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comprem comissão de exames de Legislação na cidade de Tianguá, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Departamento Estadual de Trânsito DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2023.

Michel Mourão Matos  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 256/2023 DE 31 DE JANEIRO DE 2023

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉSCIMO	TOTAL
FELIPE OLIVEIRA SENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE	16/02/2023 à 28/02/2023	12,5	61,33	766,63	0	766,63
VANESSA DE MESQUITA DE BRITO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	TIANGUA/CE	16/02/2023 à 28/02/2023	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>									<b>766,63</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°304/2023** O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS**, com fundamento na Lei nº 12.965/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719/2010, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/ 12/2013, aos **SERVIDORES** constantes na Portaria n.º 52/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO – POSTOS na cidade de FORTALEZA, de acordo com o anexo único desta portaria no período de 16/01/2023 a 31/01/2023, conforme relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000, desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2023.

Michel Mourão Matos  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°304/2023 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANDERSON PRADO NANTES	Suplente	40,00	60,00	1	1	100,00
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00



NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
CAIO SOUZA DE FREITAS	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
CECILIA MARCELA BORGES FREITAS	Coordenador	50,00	80,00	11	0	550,00
DANIEL DA COSTA DAMASCENO	Coordenador	50,00	80,00	12	12	1.560,00
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	Coordenador	50,00	80,00	12	0	600,00
FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES	Coordenador	50,00	80,00	12	0	600,00
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Membro	40,00	60,00	11	11	1.100,00
JOAO ANTONIO ALVES	Suplente	40,00	60,00	1	0	40,00
JOAO PEREIRA DA SILVA NETO	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
LUCAS GADELHA ANDRADE	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
LUCAS TAVARES LEANDRO	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
LUIS CASEMIRI NOGUEIRA	Coordenador	50,00	80,00	12	0	600,00
MAIANA MARINHO CAVALCANTE	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
MARCOS AURELIO RODRIGUES MARTINS	Coordenador	50,00	80,00	12	0	600,00
MARIA DAS GRACAS ALENCAR LEITE	Coordenador	50,00	80,00	12	0	600,00
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	Coordenador	50,00	80,00	12	12	1.560,00
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	Coordenador	50,00	80,00	12	0	600,00
MARIA REGINA DA COSTA	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
ROSA MARIA DE ALMEIDA	Coordenador	50,00	80,00	12	0	600,00
SAVIO DA SILVA PEREIRA	Membro	40,00	60,00	12	0	480,00
SUERDA VIEIRA DE SOUZA	Coordenador	50,00	80,00	9	0	450,00
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	Suplente	40,00	60,00	9	0	360,00
VIRGILIO PEIXOTO TÁVORA	Membro	40,00	60,00	0	12	720,00
VITORIA EULINA BASTOS CABRAL	Membro	40,00	60,00	11	0	440,00
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	Suplente	40,00	60,00	2	0	80,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 15.440,00</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº312/2023** O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012002176/2023-73, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a comporem as **COMISSÕES** de exames de habilitação volante, bem como à **vijarem** em objeto de serviço à cidade de Aracati/CE, concedendo-lhes diárias e meia, em conformidade com o art. 1º; art. 4º, §1º, alínea "b" %s; art. 5º e seu §1º e art. 10 do Decreto Estadual nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária 33901400.70, atividade 08200003.04.122.400.40000, desta autarquia DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2023.

Michel Mourão Matos  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 312/2023 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	%ACRÉSCIMO	TOTAL
ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	15/02/2023 à 28/02/2023	0	0	0	0	0
FRANCISCO GILBERLAN DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	V	ARACATI/CE	15/02/2023 à 28/02/2023	13,5	61,33	827,96	0	827,96
<b>TOTAL</b>									<b>827,96</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº528/2023** O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012002493/2023-90, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº. 197/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de FORTALEZA, de acordo com o Anexo Único desta portaria, no período de 01/02/2023 a 28/02/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de março de 2023.

Michel Mourão Matos  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº528/2023 DE 06 DE MARÇO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANA KAROLINE ALVES DE AGRELA	Membro	40,00	60,00	16	0	640,00
ANA KELLY LEMOS LIMA	Membro	40,00	60,00	18	0	720,00
ANA KELY FERREIRA DE OLIVEIRA SOUSA MARTINS	Membro	40,00	60,00	16	0	640,00
ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	Coordenador	50,00	80,00	18	0	900,00
CALIXTA IARA SANTOS VARELA	Suplente	40,00	60,00	7	0	280,00
CAMILA LINS FERREIRA GIAXA	Suplente	40,00	60,00	8	0	320,00
EDNEY FEITOSA RODRIGUES	Coordenador	50,00	80,00	18	17	2.260,00
ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Suplente	40,00	60,00	2	0	80,00
FATIMA GABRIELA LIMA MAC DOWELL	Menbro	40,00	60,00	15	0	600,00
JANAYNA NASCIMENTO DA SILVA CARVALHO	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
JULIANA LIMA DA SILVA	Membro	40,00	60,00	16	0	640,00
LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	Membro	40,00	60,00	17	0	680,00
MARIA LAS GRACAS ELIZEU	Coordenador	50,00	80,00	16	0	800,00
MARIA ELISA MOREIRA FREIRE SOUZA	Membro	40,00	60,00	18	13	1.500,00
MARIA LEOPOLDINA CAVALCANTE PINHEIRO	Coordenador	50,00	80,00	17	16	2.130,00
MARIA LUCIENE FREIRES	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
PALMIRA SANDRA PORFIRIO GOMES	Membro	40,00	60,00	17	17	1.700,00
PEDRO HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA	Suplente	40,00	60,00	9	0	360,00
REBECA CRUZ DOS SANTOS	Suplente	40,00	60,00	10	0	400,00
VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	Suplente	40,00	60,00	5	0	200,00
<b>TOTAL</b>						<b>14.850,00</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº530/2023** O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012002604/2023-68, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº. 323/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de JUAZEIRO DO NORTE, de acordo com o Anexo Único desta portaria, no período de 16/02/2023 a 28/02/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de março de 2023.

Michel Mourão Matos  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº530/2023 DE 06 DE MARÇO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCO JULIO CESAR TAVARES	Coordenador	50,00	80,00	7	0	350,00
IVINA ROMEÍLIA ALVES DOS ANJOS	Membro	40,00	60,00	6	0	240,00
MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS	Coordenador	50,00	80,00	6	0	300,00
MICHEL DOS SANTOS PAULA	Membro	40,00	60,00	6	0	240,00
NIXON ALCANTARA	Coordenador	50,00	80,00	6	0	300,00
ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	Membro	40,00	60,00	7	0	280,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.710,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº532/2023** O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012002611/2023-60, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos **SERVIDORES** constantes na Portaria n.º 312/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de ARACATI, de acordo com o Anexo Único desta portaria, no período de 16/02/2023 a 28/02/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de março de 2023.

Michel Mourão Matos  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº532/2023 DE 06 DE MARÇO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	Coordenador	50,00	80,00	6	0	300,00
FRANCISCO GILBERLAN DA SILVA	Membro	0,00	0,00	6	0	0,00
<b>TOTAL</b>						<b>300,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº533/2023** O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012002523/2023-68, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos **SERVIDORES** constantes na Portaria n.º 319/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de SOBRAL, de acordo com o Anexo Único desta portaria, no período de 16/02/2023 a 28/02/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de março de 2023.

Michel Mourão Matos  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº533/2023 DE 06 DE MARÇO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADERSON SILVA ALCANTARA	Membro	40,00	60,00	6	0	240,00
ANA BEATRIZ CARVALHO FERREIRA	Coordenador	50,00	80,00	7	0	350,00
ANTONIA LEILA DE SOUSA	Membro	40,00	60,00	6	0	240,00
DIEGO FERREIRA VASCONCELOS	Coordenador	50,00	80,00	6	0	300,00
JORGE LUCAS SANTANA	Membro	40,00	60,00	7	0	280,00
LUCAS XIMENES LIMA	Coordenador	50,00	80,00	6	0	300,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.710,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº534/2023** O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, , com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012002387/2023-14, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos **SERVIDORES** constantes na Portaria n.º 313/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de BATURITÉ, de acordo com o Anexo Único desta portaria, no período de 16/02/2023 a 28/02/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de março de 2023.

Michel Mourão Matos  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº534/2023 DE 06 DE MARÇO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO CRISOSTOMO DAMASCENO	Membro	40,00	60,00	6	0	240,00
WESLEY SARAIVA FERNANDES	Coordenador	50,00	80,00	5	0	250,00
<b>TOTAL</b>						<b>450,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº537/2023** O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial a competência deferida na Portaria nº 492, de 19/05/2021, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012002388/2023-51, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos **SERVIDORES** constantes na Portaria n.º 247/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a A COMISSÃO DE EXAME DE HABILITAÇÃO ESPECIAL RIO MAR na cidade de FORTALEZA, de acordo com o Anexo Único desta portaria, no período de 25/02/2023 a 25/02/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária , atividade , desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de março de 2023.

Michel Mourão Matos  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº537/2023 DE 06 DE MARÇO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Membro	50,00	80,00	0	3	240,00
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Coordenador	60,00	90,00	0	3	270,00
<b>TOTAL</b>						<b>750,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA Nº539/2023** O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012002552/2023-20, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria n.º 341/2023, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE na cidade de JUAZEIRO DO NORTE, de acordo com o Anexo Único desta portaria, no período de 24/02/2023 a 27/02/2023, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de março de 2023.

Michel Mourão Matos  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº539/2023 DE 06 DE MARÇO DE 2023**

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALEXSON CALDAS BEZERRA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
AMANDA CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
ANA PAULA SOARES DE LIMA	Membro	50,00	80,00	0	0	0,00
ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
AURICELIO FERREIRA LIMA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
CICERO MARCIEL MARTINS	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
EDUARDO TELES FERREIRA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
EVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
EVANDRO SILVA CABIBARIBE	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
EVERTON GONCALVES DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
FAGNER DE FRANCA CRUZ	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
FRANCISCO ALISSON MACHADO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	Presidente	80,00	120,00	2	6	880,00
FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
IVINA ROMÉLIA ALVES DOS ANJOS	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
JOSE ONELIO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
MICHEL DOS SANTOS PAULA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
NIXON ALCANTARA	Coordenador	60,00	90,00	2	6	660,00
OTACILIO BELEM GOMES	Coordenador	60,00	90,00	2	6	660,00
ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	Coordenador	60,00	90,00	2	6	660,00
THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
VITORIA MERCIA SANTOS DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	2	6	580,00
<b>TOTAL</b>						<b>15.040,00</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº589/2023** O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 209, inciso II, da Lei nº 9.826/74, de 14 de maio de 1974, AUTORIZA a **Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar** apurar, no prazo de 15 (quinze) dias, os fatos relatados no processo NUP: 08012.002896/2023-39. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de março de 2023.

Michel Mourão Matos  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº650/2023** O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17 de junho de 2004,e em conformidade com a Lei nº 16.521, de 15 de março de 2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO de 2023. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, Fortaleza, 22 de março de 2023.

Michel Mourão Matos  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº650/2023 DE 22 DE MARÇO DE 2023**

NOME	CARGO	MAT	VALOR	QUANT	TOTAL
ADERSON SILVA ALCANTARA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3007204-9	15,00	22	330,00
ADRIANA CARLA DA SILVA REBOUÇAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006234-5	15,00	14	210,00
ADRISIO RICHARDSON ZEFERINO MARQUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006269-8	15,00	9	135,00
ADVANIO WAGNER SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006278-7	15,00	21	315,00
AGILBERTO OLIVEIRA DE ALCÂNTARA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	01210-1-0	15,00	22	330,00
ALEF LIMA SOARES MAGALHÃES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006528-X	15,00	14	210,00
ALEXANDRE PALHARES LEITE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006317-1	15,00	22	330,00
ALEXSON CALDAS BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006326-0	15,00	18	270,00
ALISON BASTOS DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006334-1	15,00	8	120,00
ALISSON DIORGENES VASCONCELOS	VISTORIADOR	3006530-1	15,00	15	225,00
ALLANA MACIEL CARDOSO DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006337-6	15,00	13	195,00
ALUISIO ANTONIO CHAVES	FISCAL DE TRANSPORTES	02764-1-3	15,00	8	120,00
AMANDA CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006339-2	15,00	22	330,00
ANA BEATRIZ CARVALHO FERREIRA	ANALISTA DE TRANSITO E TRANSPORTES	3006512-3	15,00	18	270,00
ANA CLARA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006343-0	15,00	22	330,00
ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006303-1	15,00	21	315,00
ANA PAULA SOARES DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	02823-1-6	15,00	10	150,00
ANA RAQUEL MARINHO CORREIA	VISTORIADOR	3006307-4	15,00	15	225,00
ANDERSON PARENTE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006310-4	15,00	1	15,00
ANDERSON PRADO NANTES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006312-0	15,00	22	330,00
ANDERSON TADEU MADEIRO DE LIMA FOFONKA	VISTORIADOR	3006318-X	15,00	22	330,00
ANGELA TEIXEIRA NUNES	FISCAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	02769-1-X	15,00	4	60,00
ANTONIA DE FATIMA ALBUQUERQUE BARROS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006322-8	15,00	22	330,00
ANTONIA LEILA DE SOUSA	VISTORIADOR	3006516-6	15,00	22	330,00
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	224-1-1	15,00	20	300,00
ANTONIA ZÉLIA NOGUEIRA DE MENDONÇA MORAES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	00424-1-2	15,00	15	225,00

NOME	CARGO	MAT	VALOR	QUANT	TOTAL
ANTONIO ALUZIO MENEZES CAVALCANTE	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006290-6	15,00	19	285,00
ANTONIO BARRETO NETO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006514-X	15,00	18	270,00
ANTONIO CARLOS FONTENELE FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006308-2	15,00	12	180,00
ANTONIO CRISTIÀ DA SILVA	VISTORIADOR	3006325-2	15,00	18	270,00
ANTONIO DORYAN DE JESUS MENEZES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006279-5	15,00	14	210,00
ANTONIO EDIERSON DE SOUSA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006228-0	15,00	18	180,00
ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3007192-1	15,00	18	270,00
ANTONIO MARTINS SETUBAL FILHO	VISTORIADOR	01701-1-9	15,00	17	255,00
ANTÔNIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	FISCAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	02790-1-3	15,00	13	195,00
ANTONIO SEVERINO DE PINHO	FISCAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	02768-1-2	15,00	17	255,00
ANTONIO SIRLÂNDIO DE ARAÚJO	VIGIA	02109-1-9	15,00	22	330,00
ANTONIO TOMAZ OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	00030-1-8	15,00	22	330,00
ANTONIO WAGNER DA SILVA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006446-1	15,00	22	330,00
ANTONIO WILAME DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	00947-1-4	15,00	22	330,00
ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	FISCAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	02789-1-2	15,00	17	255,00
ARISTENIA SOUZA PEREIRA LIMA	VISTORIADOR	3006397-X	15,00	22	330,00
ARTHUR ALEX NUNES SALES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3007203-0	15,00	22	330,00
ASSIS TERTO DE ARAUJO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	02945-1-9	15,00	10	150,00
ÁUREA FÁTIMA MENDES MOURA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	03512-1-0	15,00	17	255,00
AURICELIO FERREIRA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006401-1	15,00	22	330,00
BRUNA BARBOSA CAVALCANTE	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	30072774	15,00	22	330,00
CAIO CESAR MAIA ALVES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006473-9	15,00	22	330,00
CAIO GOMES MENDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006289-2	15,00	7	105,00
CARLEONES PEREIRA DE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006294-9	15,00	20	300,00
CASSIO DE ARAUJO BATISTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006483-6	15,00	22	330,00
CECILIA MARCELIA BORGES FREITAS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3007193-X	15,00	22	330,00
CICERA FIAAMA COSTA SOUSA	VISTORIADOR	3006313-9	15,00	22	330,00
CICERO DIONES FERREIRA DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006319-8	15,00	12	180,00
CICERO MARCIEL MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006328-7	15,00	6	90,00
CIDNO FABRICIO DOS SANTOS LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006323-6	15,00	16	240,00
CLAUDIO LOURENÇO MARTINS JUNIOR	VISTORIADOR	3006336-8	15,00	16	240,00
CLERSON ESTIMA LODONIO RAMALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006177-2	15,00	12	180,00
CRISTINA BATISTA AZEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006338-4	15,00	17	255,00
DAMIÃO RODRIGUES PEREIRA DE SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006342-2	15,00	12	180,00
DANIEL ALENCAR ABAGARO	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	03519-1-1	15,00	22	330,00
DANIEL DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006372-4	15,00	15	225,00
DANIEL ECLEDENALDO FERREIRA DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006375-9	15,00	20	300,00
DANIEL ROCHA MENDES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3006459-3	15,00	13	195,00
DANIEL RUAN MENEZES DE BARROS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006379-1	15,00	10	150,00
DANILO DA COSTA GUIMARÃES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006457-7	15,00	20	300,00
DAVI DE ALMEIDA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006381-3	15,00	7	105,00
DAWER MENESES LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006416-X	15,00	9	135,00
DIEGO FERREIRA VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006349-X	15,00	22	330,00
DOUGLAS ALBERTO DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006363-5	15,00	16	240,00
EDILANIA GONÇALVES SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006365-1	15,00	7	105,00
EDIVAN ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006273-6	15,00	15	225,00
EDSON PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006388-0	15,00	22	330,00
EDUARDO TELES FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006321-X	15,00	18	270,00
EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006370-8	15,00	14	210,00
ELIANDO PEREIRA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3007198-0	15,00	22	330,00
ELIAS PINHEIRO PAULO JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006380-5	15,00	12	180,00
ELIEZER CARNEIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006377-5	15,00	9	135,00
ELIZABETH SILVA LOPES	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	00199-1-7	15,00	16	240,00
ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	3006383-X	15,00	18	270,00
EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	FISCAL DE TRANSITO E TRANSPORTES	02937-1-7	15,00	8	120,00
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	00213-1-8	15,00	22	330,00
ERMESON NUNES DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006453-4	15,00	22	330,00
EVANDRO SIEBRA DA SILVA	ANALISTA DE TRANSITO E TRANSPORTES	3006526-3	15,00	12	180,00
EVANGELISTA RODRIGUES SAMPAIO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	281-1-8	15,00	22	330,00
EVERTON GONÇALVES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006504-2	15,00	18	270,00
FABIANO DIAS DA SILVA	VISTORIADOR	3006238-8	15,00	20	300,00
FAGNER DE FRANCA CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	02816-1-1	15,00	22	330,00
FELIPE BRITO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006454-2	15,00	13	195,00
FELIPE OLIVEIRA SENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006275-2	15,00	17	255,00
FELIPE PEREIRA SAMPAIO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3007194-8	15,00	14	210,00
FERNANDO ALVES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006277-9	15,00	17	255,00
FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA	VISTORIADOR	3006282-5	15,00	18	270,00
FERNANDO CÉSAR DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	00528-1-7	15,00	22	330,00
FERNANDO GOMES AGUIAR	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006248-5	15,00	17	255,00
FLAVIO HENRIQUE CASTRO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006320-1	15,00	11	165,00
FRANCIELDO CARVALHO CORDEIRO	VISTORIADOR	3006327-9	15,00	3	45,00
FRANCILLES FREIRE ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	02912-1-8	15,00	11	165,00
FRANCIMAR MENDES SANTANA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO ETTRANSPORTES	931-1-4	15,00	22	330,00
FRANCISCA AUZENIR DOS SANTOS ANDRADE	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	00732-1-0	15,00	22	330,00
FRANCISCA CAMILLE MARTINS ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006330-9	15,00	22	330,00
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	000160-1-2	0,00	22	330,00
FRANCISCA REJANE FERREIRA LAVOR	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	01229-1-2	15,00	7	105,00
FRANCISCA SONNAYRA DE LIMA PINHEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006531-x	15,00	11	165,00
FRANCISCO ALBERTO GONCALVES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	958-1-8	15,00	13	195,00
FRANCISCO ALEXANDRE LIMA DA SILVA	VISTORIADOR	3006332-5	15,00	22	330,00
FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006344-9	15,00	15	225,00
FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	02785-1-3	15,00	8	120,00
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JUNIOR	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	02819-1-3	15,00	20	300,00
FRANCISCO BRENO MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006402-x	15,00	13	195,00
FRANCISCO CAIO LIMA NOGUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006347-3	15,00	22	330,00
FRANCISCO DAVIDSON DE SOUZA ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006393-7	15,00	14	210,00



NOME	CARGO	MAT	VALOR	QUANT	TOTAL
FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006398-8	15,00	18	270,00
FRANCISCO Djalma Jorge Barbosa	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006400-3	15,00	22	330,00
FRANCISCO EDMAR DA PONTE	VISTORIADOR	01802-1-1	15,00	22	330,00
FRANCISCO EDSON PINHO CAVALCANTE	VISTORIADOR	3006474-7	15,00	18	270,00
FRANCISCO EDUARDO DE JESUS FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006404-6	15,00	9	135,00
FRANCISCO EUDES DE ALMEIDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006405-4	15,00	9	135,00
FRANCISCO FERREIRA NOGUEIRA	PINTOR DE LETREIROS	00857-1-5	15,00	22	330,00
FRANCISCO GILBERLAN DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	30072790	15,00	10	150,00
FRANCISCO IRANILDO MARQUES DE MELO	VISTORIADOR	3006408-9	15,00	15	225,00
FRANCISCO IRTON ALVES BARBOSA SERAFIM	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3007202-2	15,00	12	180,00
FRANCISCO JOSE DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	00473-1-7	15,00	22	330,00
FRANCISCO JULIO CESAR TAVARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006410-0	15,00	22	330,00
FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	02948-1-0	15,00	8	120,00
FRANCISCO LEONARDO MARTINS DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006411-9	15,00	7	105,00
FRANCISCO LINDOMAR MAIA DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006407-0	15,00	8	120,00
FRANCISCO LUCI RODRIGUES FILHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006409-7	15,00	14	210,00
FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006412-7	15,00	18	270,00
FRANCISCO MARCILIO DE OLIVEIRA UCHOA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006414-3	15,00	19	285,00
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	01115-1-1	15,00	22	330,00
FRANCISCO SOARES DE MORAIS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	02839-1-6	15,00	10	150,00
FRANCISCO WELTON GALDINO ROCHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006304-x	15,00	22	330,00
GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006442-9	15,00	18	270,00
GILBER RAULISON RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006355-4	15,00	7	105,00
GISELLE AVILA XIMENES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006359-7	15,00	17	255,00
GLEMERSON DE SOUSA MISSIAS	VISTORIADOR	3006270-1	15,00	18	270,00
GUILHERME BATISTA DE FREITAS	FISCAL DE TRANSITO E TRANSPORTES	02933-1-8	15,00	7	105,00
HAMILTON DA HORA CABRAL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006246-9	15,00	14	210,00
HELERY SILVA TAVARES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006369-4	15,00	14	210,00
HENRIQUE CORREIA LIMA FORTE FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006371-6	15,00	11	165,00
HENRIQUE RAFAEL DE ALMEIDA ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006376-7	15,00	22	330,00
HERMESSON DOUGLAS MOTA PEREIRA	VISTORIADOR	3006373-2	15,00	20	300,00
HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	03520-1-2	15,00	18	270,00
IDIONY GONÇALVES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006362-7	15,00	9	135,00
IGOR FREIRE MARTINS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3007205-7	15,00	10	150,00
IGOR PABLO FREIRE MELO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006384-8	15,00	22	330,00
INACIO WELINGTON PARENTE GUIMARAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3007191-3	15,00	17	255,00
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	00501-1-3	15,00	22	330,00
ISABELE BATISTA COELHO BONFIM	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2932-1-0	15,00	22	330,00
ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006391-0	15,00	2	30,00
ITALO BRUNO ANDRADE SILVA	VISTORIADOR	3006425-9	15,00	22	330,00
ITALO RODRIGUES SOUSA	VISTORIADOR	3006440-2	15,00	16	240,00
IVINA ROMELIA ALVES DOS ANJOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006420-8	15,00	17	255,00
IZAMARA MARTINS MAIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	30072766	15,00	21	315,00
JAILSON DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006394-5	15,00	10	150,00
JAMYSON ITALO DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006418-6	15,00	20	300,00
JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	03529-1-8	15,00	7	105,00
JANIEL FERNANDES DE SOUZA	VISTORIADOR	3006422-4	15,00	1	15,00
JANILTON JOSE FEITOSA MATOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006413-5	15,00	18	270,00
JEAN CARLOS DA SILVA	VISTORIADOR	3006419-4	15,00	22	330,00
JEFFTER BATISTA PAULINO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3006415-1	15,00	20	300,00
JEFTER QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006456-9	15,00	14	210,00
JOAB FONTELES RIOS	VISTORIADOR	3006424-0	15,00	21	315,00
JOAO BATISTA LIMA MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	02788-1-5	15,00	8	120,00
JOAO PAULO ARAUJO DA PONTE	VISTORIADOR	3006430-5	15,00	22	330,00
JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	03533-1-0	15,00	22	330,00
JOÃO VIANNEY DOS SANTOS AYRES PEDROSA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	00759-1-4	15,00	22	330,00
JORGE HENRIQUE LOPES DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006448-8	15,00	11	165,00
JOSE ALVES DA SILVA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	02802-1-6	15,00	20	300,00
JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	02911-1-0	15,00	14	210,00
JOSE DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA NETO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006226-4	15,00	15	225,00
JOSE EILSON PITOMBEIRA DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006455-0	15,00	9	135,00
JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006458-5	15,00	22	330,00
JOSE JUNIOR BARBOSA DE SOUSA	VISTORIADOR	3006423-2	15,00	18	270,00
JOSÉ LAERTE BEZERRA	VISTORIADOR	01211-1-8	15,00	13	195,00
JOSÉ LOURINHO COELHO FILHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	01514-1-6	15,00	8	120,00
JOSE MAILSON DE MESQUITA	VISTORIADOR	3006426-7	15,00	16	240,00
JOSE MARCOS PEREIRA CANDIDO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006427-5	15,00	16	240,00
JOSE ONÉLIO DE OLIVEIRA	VISTORIADOR	0533-1-7	15,00	20	300,00
JOSE OSVALDO BARBOSA LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006484-4	15,00	17	255,00
JOSE WILSON CARNEIRO DA SILVA	MECÂNICO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	00378-1-8	15,00	22	330,00
JOSENIAS CARLOS PARENTE DE OLIVEIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	00498-1-6	15,00	22	330,00
JOSUE LOPES PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006445-3	15,00	22	330,00
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	03521-1-X	15,00	12	180,00
JUAN CARLOS DE LIMA FARIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006491-7	15,00	14	210,00
KARLA REJANE SOUZA DE PAULA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006452-6	15,00	15	225,00
KASSIA REGINA DE ARAUJO ALVES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3006428-3	15,00	16	240,00
KELLY VIEIRA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	30072758	15,00	9	135,00
LAICE DE SOUSA MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006201-9	15,00	14	210,00
LAILSON LAUREANO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006217-5	15,00	20	300,00
LEANDRO BARBOSA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	002761-1	15,00	13	195,00
LEANDRO COELHO MIRANDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006220-5	15,00	18	270,00
LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006429-1	15,00	8	120,00
LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006204-3	15,00	6	90,00
LEONARDO CHAVES SOARES	FISCAL DE TRANSITO E TRANSPORTES	02901-1-4	15,00	5	75,00
LIEVIO CIPRIANO GOMES	VISTORIADOR	3006443-7	15,00	22	330,00
LILIA MARIA SOUZA AGUIAR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006466-6	15,00	22	330,00



NOME	CARGO	MAT	VALOR	QUANT	TOTAL
LINDY TAMIRES VITORIANO SALDANHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006208-6	15,00	22	330,00
LUCAS GADELHA ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006467-4	15,00	8	120,00
LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006181-0	15,00	13	195,00
LUCAS ROCHA AGUIAR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006468-2	15,00	18	270,00
LUCAS XIMENES LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006436-4	15,00	22	330,00
LUCELIA NASCIMENTO DA COSTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006185-3	15,00	22	330,00
LUCIANO CARDOSO DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3006469-0	15,00	15	225,00
LUIS CASEMIRO NOGUEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3006470-4	15,00	22	330,00
LUIS CLOVIS DOS SANTOS NEPOMUCENO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES E TRANSPORTES	0375-1-6	15,00	22	330,00
LUIS GONZAGA DE FREITAS JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006471-2	15,00	17	255,00
LUIZ ALDECY DIÓGENES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	01418-1-X	15,00	22	330,00
LUIZ CARLOS DE SOUZA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	883-1-5	15,00	9	135,00
LUZIA ALYNE SANTOS ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006472-0	15,00	21	315,00
MAIANA MARINHO CAVALCANTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006239-6	15,00	14	210,00
MANOEL ENELIAS FILHO	FISCAL DE TRANSITO E TRANSPORTES	02929-1-5	15,00	7	105,00
MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3006247-7	15,00	19	285,00
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2807-1-2	15,00	20	300,00
MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006464-X	15,00	19	285,00
MARCOS AURELIO RODRIGUES MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006255-8	15,00	22	330,00
MARIA CECILIA DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006257-4	15,00	21	315,00
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	00566-1-8	15,00	15	225,00
MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	01311-1-3	15,00	22	330,00
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006284-1	15,00	21	315,00
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006285-X	15,00	22	330,00
MARIA ERILENE SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006286-8	15,00	22	330,00
MARIA IVONE COSTA DE AQUINO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	00799-1-X	15,00	22	330,00
MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006287-6	15,00	18	270,00
MARIA LANDIM DA CRUZ	FISCAL DE TRANSITO E TRANSPORTES	02767-1-5	15,00	7	105,00
MARIA LUANA DE LIMA XAVIER	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006292-2	15,00	20	300,00
MARIA SABRINA DE CASTRO LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006295-7	15,00	22	330,00
MARIA TEREZA PAIXÃO ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIV. DE TRANS E TRANSPORTES	00786-1-1	15,00	22	330,00
MARIÍLIA GOMES SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006475-5	15,00	20	300,00
MAYANE XAVIER DE BRITO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3006480-1	15,00	10	150,00
MICHEL DOS SANTOS PAULA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3006477-1	15,00	22	330,00
MICHELE DOS SANTOS DA SILVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006299-X	15,00	4	60,00
MICKAEL VALERIO DE MARIA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006302-3	15,00	18	270,00
MIRIA HENRIQUE SA LIMA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3007195-6	15,00	22	330,00
MOACIR COSTA BRASIL JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006305-8	15,00	13	195,00
NALBER JOSE DA SILVA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006311-2	15,00	12	180,00
NATALIA BARBOSA LIMA VIANEZ	VISTORIADOR	3006465-8	15,00	9	135,00
NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006315-5	15,00	17	255,00
NEILSON OLIVEIRA ALVES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006478-X	15,00	13	195,00
NERTAN ALVES DE LIMA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	580-1-7	15,00	22	330,00
NIXON ALCANTARA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006479-8	15,00	22	330,00
NORMANDY CHAVES MAIA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	01420-1-8	15,00	22	330,00
OBERDAN SOUSA MALVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	02836-1-4	15,00	22	330,00
PABLO DEMETRIOS GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006236-1	15,00	19	285,00
PAULO ALBERTO LIRA LEMOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006178-0	15,00	10	150,00
PAULO ROBERTO PEREIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	00337-1-5	15,00	22	330,00
PAULO SERSIO CORREIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	02103-1-5	15,00	22	330,00
PAULO VICTOR VIEIRA MONTEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006519-0	15,00	11	165,00
PAULO VITOR DE OLIVEIRA ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006190-X	15,00	9	135,00
PEDRO ANDRADE BRINGEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006195-0	15,00	14	210,00
PEDRO ICARO MENDES DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006182-9	15,00	22	330,00
PEDRO LOPES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	02004-1-7	15,00	10	150,00
PEDRO PAULO DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006184-5	15,00	19	285,00
PETRONIO MAGALHÃES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006186-1	15,00	15	225,00
RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	FISCAL DE TRANSITO E TRANSPORTES	02772-1-5	15,00	9	135,00
RAFAEL MARTINS DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3007190-5	15,00	22	330,00
RAILTON ARAUJO MORORO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006189-6	15,00	8	120,00
RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	00824-1-4	15,00	20	300,00
RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006197-7	15,00	16	240,00
RAUL MARTINS PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006192-6	15,00	15	225,00
REGINALDO FEITOSA DE MIRANDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	00411-1-4	15,00	22	330,00
RENAN COELHO RAMALHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3006205-1	15,00	9	135,00
RENATO DE LIMA CUNHA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006207-8	15,00	21	315,00
RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006202-7	15,00	18	270,00
RIGOBERTO MENEZES BASTOS	VISTORIADOR	3006450-X	15,00	1	15,00
ROBERTO THIAGO MORAES QUEIROS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3006210-8	15,00	16	240,00
ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006218-3	15,00	15	225,00
ROMILDO DANTAS RODRIGUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006221-3	15,00	11	165,00
ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006237-X	15,00	22	330,00
RONER SOARES DA CRUZ	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3006229-9	15,00	22	330,00
ROSALINA DE ARAUJO ROCHA ROMERO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	00879-1-2	15,00	22	330,00
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	02910-1-3	15,00	20	300,00
SAMUEL DE SOUZA NOBRE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006194-2	15,00	7	105,00
SAMYA MAGALHÃES DIAS	VISTORIADOR	3006196-9	15,00	22	330,00
SARA RAQUEL COELHO MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006199-3	15,00	7	105,00
SAULO SALES ANDRADE DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006438-0	15,00	22	330,00
SAVIO DA SILVA PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006449-6	15,00	7	105,00
SHARLON FRANKLIN NUNES DE ALBUQUERQUE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006481-X	15,00	22	330,00
SOFIA GOMES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006203-5	15,00	19	285,00
SUELNE CARLOS PEREIRA	VISTORIADOR	3006206-X	15,00	22	330,00
THALIA QUEIROZ	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3006215-9	15,00	19	285,00
THAYS MAGALHÃES PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006222-1	15,00	19	285,00
THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006233-7	15,00	14	210,00



NOME	CARGO	MAT	VALOR	QUANT	TOTAL
THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	02776-1-4	15,00	4	60,00
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	02835-1-7	15,00	18	270,00
THOMAZ SOUSA GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006235-3	15,00	16	240,00
TIAGO OLIVEIRA COSTA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006240-X	15,00	12	180,00
VALDERSON VIANA FRANÇA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	03537-1-X	15,00	17	255,00
VAMBERTO CAVALCANTI MARQUES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006244-2	15,00	7	105,00
VANESSA DE MESQUITA BRITO MORAES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006439-9	15,00	20	300,00
VANESSA MARIA LOBAO ALENCAR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006250-7	15,00	7	105,00
RAULINO BARBOSA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	3006253-1	15,00	20	300,00
VANESSA MENDES SKORUPSKI	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006256-6	15,00	6	90,00
VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	00835-1-8	15,00	9	135,00
VERA LÚCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	03523-1-4	15,00	15	225,00
VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGÃO	VISTORIADOR	3006268-X	15,00	22	330,00
VIRGILIO PEIXOTO TAVORA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	03534-1-8	15,00	9	135,00
VITOR ARAÚJO DAMASCENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006271-X	15,00	22	330,00
VITORIA MERCIA SANTOS DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006183-7	15,00	22	330,00
WESLEY SARAIVA FERNANDES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3006463-1	15,00	7	105,00
YURI MAURICIO DE BRITO ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2905-1-3	15,00	15	225,00
YURI VASCONCELOS E CUNHA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	144-1-9	15,00	14	210,00

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**DESPACHO**

Considerado os argumentos presentes no Parecer 010/2020-PROPAD/PGE, o Parecer Jurídico 066/2022 – ASJUR/SEINFRA e o Despacho decisório do Secretário de Infraestrutura, **TORNO SEM EFEITO o despacho** publicado no DOE em 01 de outubro de 2020 que aplicou a penalidade de CASSAÇÃO DE APOSENTADORIA a **JOSÉ RANDOLFO FERNANDES** por ocasião do Processo Administrativo VIPROC N° 01174232/2017, devendo ser REESTABELECIDA a condição de aposentadoria do mesmo. Publique-se, com efeito de notificação aos patronos: Ramon Galvão Fernandes – OAB/CE18.098 e Airton Bruno Viana Martins – OAB/CE 30.901. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de março de 2023. Reestabelecimento da aposentadoria.

Michel Mourão Matos  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°02/2023**

**PROCESSO NUP N°08012.001854/2023-81; 08012.002940/2023-19 E 08012.003123/2023-70.**

**CREDOR:** NUTRÊ ALIMENTAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ n.º 17.086.556/0001-45, situado na Avenida da Universidade, nº 2248, Bairro Benfica, CEP 60020-180, Fortaleza/CE. **DEVEDOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei n.º 9.450/1971 e reorganizada pela Lei n.º 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, n.º 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida** assumida em face da EMPRESA NUTRÊ ALIMENTAÇÃO LTDA, referente ao Contrato de Prestação de serviço n.º 028/2018, em razão da ausência de pagamento compreendendo os meses de janeiro, fevereiro e o período de 01 a 08 de março de 2023, no importe total de R\$ 222.875,80 (duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais, oitenta centavos). Considerando tratar-se de despesa reconhecida por este Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro nos arts. 22, § 1º, do Decreto n.º 93.872/1986 c/c arts. 78, cap111, 112, 113 da Lei Estadual nsº 9.809/1973) e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 501/2023 – DJUR/DETRAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária n.º 200003.04.122.211.20002.15.339093.1.7531200070.1, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CC, 22 de Março de 2023. Michel Mourão Matos- ORDENADOR DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°012/2023**

**PROCESSO NUP N°08012.000028/2023-14**

**CREDOR: DIÁRIAS DO SERVIDORES DO DETRAN/CE PORTARIA N°3149/2022**

**DEVEDOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, autarquia estadual criada pela Lei n.º 9.450/1971 e reorganizada pela Lei n.º 10.521/1981, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.135.668/0001-95, com sede na Avenida Godofredo Maciel, n.º 2.900, Bairro Maraponga, CEP 60.710-903, Fortaleza/CE. Constitui objeto do presente termo, o **reconhecimento de dívida** assumida em face da realização de viagens de diárias dos **SERVIDORES** do DETRAN/CE em razão da ausência de pagamento uma vez que o sistema financeiro do estado encontrava-se fechado, desta forma não foi possível a realização do pagamento prévio ao deslocamento dos servidores no mês de dezembro de 2022, no importe de R\$ 1.019,87 (Mil e dezenove reais e oitenta e sete centavos). Considerando tratar-se de despesa do exercício anterior, o Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará – DETRAN/CE, com fulcro no artigo 37 da Lei Federal n.º 4.320/1964, nos artigos 86, 112 e 113 da Lei Estadual n.º 9.809/1973 e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 407/2023 – NUPAD/DETRAN-CE, compromete-se a efetuar o pagamento da dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária n.º 08200003.06.181.343.20348.15.339092.1.7531200070.1 (Finalístico) e 08200003.04.122.211.20002.15.339092.1.7531200070.1 (manutenção), tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza/CE, 23 de Março de 2023. Michel Mourão Matos- ORDENADOR DE DESPESA DO DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 038, SÉRIE 3 ANO XV, que publicou o TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 04/2023. CEDENTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CESSIONÁRIO: CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO CEARÁ - CBMCE. **Onde se lê:** OBJETO: ceder o uso de bens móveis de propriedade da CEDENTE, a título gratuito e precário, os quais serão destinados ao Corpo de Bombeiro Militar do Ceará. São eles: 1 VEÍCULO TIPO CAMINHÃO MARCA/MODELO VW8.150E DELIVERY, PLACA NUU-3553 (PRANCHA REBOQUE). **Leia-se:** OBJETO: ceder o uso de bens móveis de propriedade da CEDENTE, a título gratuito e precário, os quais serão destinados ao Corpo de Bombeiro Militar do Ceará. São eles: 1 VEÍCULO TIPO CAMINHÃO MARCA/MODELO VW8.150E DELIVERY, PLACA NUU-3572 (PRANCHA REBOQUE). Fortaleza, 21 de março de 2023.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS**

**EDITAL N°02/2023 – METROFOR/SEPLAG/SEINFRA, DE 21 DE MARÇO DE 2023**

**2ª RECLASIFICAÇÃO, POR DECISÃO JUDICIAL, DE RESULTADO DE**

**RESULTADO FINAL DO CONCURSO DO METROFOR/2022**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR, o Secretário de Infraestrutura do Estado do Ceará e o Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, considerando o Concurso Público de Provas, que visa selecionar candidatos para contratação como empregados públicos para compor o Quadro de Pessoal Permanente do METROFOR, regulamentado pelo Edital N° 01/2022 – METROFOR/SEPLAG/SEINFRA, de 24/02/2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE) de 04/03/2022, e pelo Edital de Retificação – METROFOR/SEPLAG/SEINFRA, de 21/03/2022, publicado no Diário



Oficial do Estado do Ceará (DOE) de 18/04/2022, considerando o Edital Nº 05/2022 - METROFOR/SEPLAG/SEINFRA, de 14/11/2022, publicado no DOE de 29/12/2022, a partir da página 65, referente à classificação e homologação do resultado final do Concurso do METROFOR/2022, considerando o Edital Nº 01/2023 - METROFOR/SEPLAG/SEINFRA, DE 16/01/2023, publicado no DOE de 27/01/2023, a partir da página 19, referente à 1ª Reclassificação, por decisão judicial, do resultado final do Concurso do METROFOR/2022, considerando as republicações no site [www.cev.uece.br](http://www.cev.uece.br) dos Comunicados da CEV/UECE, Nº 49/2022, Nº 188/2022 e Nº 194/2022, considerando que a Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará (CEV/UECE) organizou e executou o Concurso em apreço, considerando decisões judiciais referentes às contestações de candidatos do Concurso que se autodeclararam negros (pretos ou pardos) e que não tiveram suas autodeclarações confirmadas em procedimento de heteroidentificação, considerando determinações judiciais para reintegração de tais candidatos ao Concurso e considerando a 3ª republicação, em 17/03/2023 do Comunicado Nº 218/2022 – CEV/UECE, no site ([www.cev.uece.br](http://www.cev.uece.br)) no qual consta os nomes de 10 (dez) candidatos, em condição sub judice, reintegrados ao Concurso, **tornam públicas as seguintes informações:**

1. Os nomes dos 8 (oito) candidatos do Concurso do METROFOR/2022, em condição sub judice, que constam no Edital Nº 01/2023 – METROFOR/SEPLAG/SEINFRA da 1ª Reclassificação, por decisão judicial do resultado final do Concurso, publicado no DOE de 27/01/2023, continuam fazendo parte deste Edital da 2ª Replicação da Classificação Final do Concurso.
2. Os nomes de 2 (dois) novos candidatos, Messias Natanael Farias Costa e Lucas Lauro Cavalcante Pereira, constam da 2ª Reclassificação do Concurso, em condição sub judice em virtude de terem sido reintegrados ao Certame.
3. Em 17/03/2023, foi divulgado no site do Concurso ([www.cev.uece.br](http://www.cev.uece.br)) a 3ª Replicação do Comunicado Nº 218/2022 – CEV/UECE no qual constam os nomes dos 10 (dez) candidatos reintegrados, em condição sub judice, ao Concurso, que correspondem à soma dos quantitativos de candidatos referidos nos itens 1 e 2 deste Edital.
4. No Anexo I deste Edital está descrita a situação no Concurso de cada um dos 10 (dez) candidatos reintegrados em condição sub judice, ao Certame do METROFOR/2022.
5. No Anexo II deste Edital da 2ª reclassificação da classificação final do Concurso, constam todas as listagens atualizadas com os nomes dos candidatos, regulares e sub judice, classificados no limite das vagas oferecidas e no cadastro de reserva referentes aos segmentos de concorrência (ampla disputa, negro e PCD), observando-se as considerações constantes no preambulo deste edital das situações no Concurso de cada candidato reintegrado em condição sub judice ao Certame.

Fortaleza, 21 de março de 2023.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto

DIRETOR-PRESIDENTE

Antônio Nei de Sousa

SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### ANEXO I DO EDITAL Nº02/2023 – METROFOR/SEPLAG/SEINFRA, DE 21 DE MARÇO DE 2023

Descrição das situações no Certame do METROFOR/2022 dos 10 (dez) candidatos reintegrados ao Concurso em condição sub judice.

Situação A - O candidato Vitali Agostinho Monteiro Martins, pedido 15.772, inscrição 22.648, fez opção pelo emprego público de Assistente Operacional (código 05) do Concurso do METROFOR/2022, obteve 48 pontos na Prova Objetiva do Concurso, não enviou pelo sistema digital de inscrição do Concurso o Termo de Autodeclaração de Negro de conformidade com exigência contida no Edital de regulamentação do Certame, passando a concorrer pela ampla disputa. Foi submetido ao Procedimento de Heteroidentificação, em 08/10/2022, por decisão judicial exarada nos autos do processo de Nº 0275299-85.2022.8.06.0001, que tramita na 8ª Vara da Fazenda Pública de Fortaleza. O candidato foi considerado negro/preto no procedimento de heteroidentificação e seu nome incluído, em condição sub judice, na listagem de classificação do segmento negro referente ao emprego público de sua opção, em obediência à decisão judicial, apesar da nota obtida não ser suficiente para inclusão de seu nome em tal listagem, pois o último candidato incluído na listagem especial (negro) obteve 70 pontos, também o nome do recorrente não consta na listagem geral (ampla disputa), pois o último candidato incluído em tal listagem obteve 78 pontos.

Situação B - O candidato Ivan Peres de Andrade, pedido 17195, inscrição 28897, fez opção pelo emprego público de Auxiliar Operacional (código 08) do Concurso do METROFOR/2022, obteve 74 pontos na Prova Objetiva do Concurso, foi habilitado para o Procedimento de Heteroidentificação, foi considerado “não cotista” no resultado definitivo, após recursos, de tal procedimento de heteroidentificação, divulgado no Comunicado Nº 183/2022-CEV/UECE, DE 20/10/2022, e eliminado do Concurso, pelo fato de não ter sua condição de cotista confirmada após o resultado da análise do recurso. Em decisão judicial exarada nos autos do processo de Nº 3003974-80.2022.8.06.0001, que tramita na 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, é determinada sua reclusão no concurso público para o cargo de Auxiliar Operacional e seu nome passou a constar na listagem de classificação geral (ampla disputa) e na listagem especial (negro) referente ao emprego público de sua opção no Concurso, tendo em vista ter nota suficiente para tais inclusões.

Situação C - O candidato Danilo da Silva Santos, pedido 2.344, inscrição 13.202, fez opção pelo emprego público de Assistente Operacional (código 05) do Concurso do METROFOR/2022, obteve 84 pontos na Prova Objetiva do Concurso, foi habilitado para o Procedimento de Heteroidentificação, foi considerado “não cotista” no resultado definitivo, após recursos, de tal procedimento de heteroidentificação, divulgado no Comunicado Nº 183/2022-CEV/UECE, DE 20/10/2022, e Eliminado do Concurso, pelo fato de não ter sua condição de cotista confirmada após o resultado da análise do recurso. Em decisão judicial exarada nos autos do processo de Nº 3004009-40.2022.8.06.0001, que tramita na 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, é determinada a reincidência de seu nome no concurso público para o cargo de Assistente Operacional e seu nome passou a constar na listagem de classificação geral (ampla disputa) e na listagem especial (negro) referente ao emprego público de sua opção no Concurso, tendo em vista ter nota suficiente para tais inclusões.

Situação D - A candidata Maria Juliane Araújo Pereira, pedido 25.849, inscrição 8.349, fez opção pelo emprego público de Assistente Operacional (código 05) do Concurso do METROFOR/2022, obteve 76 pontos na Prova Objetiva do Concurso, foi habilitada para o Procedimento de Heteroidentificação, foi considerada “não cotista” no resultado definitivo, após recursos, de tal procedimento de heteroidentificação, divulgado no Comunicado Nº 183/2022-CEV/UECE, DE 20/10/2022, e eliminada do Concurso, pelo fato de não ter sua condição de cotista confirmada após o resultado da análise do recurso. Em decisão judicial exarada nos autos do processo de Nº 3004036-23.2022.8.06.0001, que tramita na 8ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, é determinada sua reincidência no concurso público para o cargo de Assistente Operacional. O nome da candidata consta na listagem especial (negro) referente ao emprego público de sua opção no concurso, mas não consta na listagem geral (ampla disputa), tendo em vista que o último candidato incluído em tal listagem obteve 78 pontos e a recorrente 76 pontos.

Situação E - O candidato Ronaldo Mendonça Silva, pedido 23.528, inscrição 29.017, fez opção pelo emprego público de Auxiliar Operacional (código 08) do Concurso do METROFOR/2022, obteve 68 pontos na Prova Objetiva do Concurso, foi habilitado para o Procedimento de Heteroidentificação, foi considerado “não cotista” no resultado definitivo, após recursos, de tal procedimento de heteroidentificação, divulgado no Comunicado Nº 183/2022-CEV/UECE, DE 20/10/2022, e eliminado do Concurso, pelo fato de não ter sua condição de cotista confirmada após o resultado da análise do recurso. Em decisão judicial exarada nos autos do processo de Nº 3003968-73.2022.8.06.0001, que tramita na 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, é determinada sua reincidência do autor no concurso público para o cargo de Auxiliar Operacional e seu nome passou a constar na listagem de classificação geral (ampla disputa) e na listagem especial (negro) referente ao Emprego público de sua opção no Concurso, tendo em vista ter nota suficiente para tais inclusões.

Situação F - O candidato Romário Anderson Guerreiro Maia, pedido 3.679, inscrição 6.877, fez opção pelo emprego público de Assistente Controlador de Movimento (código 04) do Concurso do METROFOR/2022, obteve 80 pontos na Prova Objetiva do Concurso, foi habilitado para o Procedimento de Heteroidentificação, foi considerado “não cotista” no resultado definitivo, após recursos, de tal procedimento de heteroidentificação, divulgado no Comunicado Nº 183/2022-CEV/UECE, DE 20/10/2022, e eliminado do Concurso, pelo fato de não ter sua condição de cotista confirmada após o resultado da análise do recurso. Em decisão judicial exarada nos autos do processo de Nº 3004123-76.2022.8.06.0001, que tramita na 8ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, é determinada sua reincidência no concurso público para o emprego público de Assistente Controlador de Movimento, concorrendo apenas pelo segmento da ampla disputa em cumprimento da decisão judicial e, assim, seu nome consta somente da listagem de classificação geral (ampla disputa).

Situação G - O candidato Caio Abner Nogueira Guerra, pedido 34.309, inscrição 1.280, fez opção pelo emprego público de Assistente Condutor (código 03) do Concurso do METROFOR/2022, obteve 74 pontos na Prova Objetiva do Concurso, foi habilitado para o Procedimento de Heteroidentificação, foi considerado “não cotista” no resultado definitivo, após recursos, de tal procedimento de heteroidentificação, divulgado no Comunicado Nº 183/2022-CEV/UECE, DE 20/10/2022, e eliminado do Concurso, pelo fato de não ter sua condição de cotista confirmada após o resultado da análise do recurso. Em decisão judicial exarada nos autos do processo de Nº 3005105-90.2022.8.06.0001, que tramita na 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, é determinada sua reincidência do autor no concurso para o emprego público de Assistente Condutor e seu nome passou a constar na listagem de classificação geral (ampla disputa) e na listagem especial (negro) referente ao Emprego público de sua opção no Concurso, tendo em vista ter nota suficiente para tais inclusões.

Situação H - O candidato Hugo Moreira de Queiroz, pedido 5.231, inscrição 7.990, fez opção pelo emprego público de Assistente Operacional (código 05) do Concurso do METROFOR/2022, obteve 86 pontos na Prova Objetiva do Concurso, foi habilitado para o Procedimento de Heteroidentificação, foi considerado “não cotista” no resultado definitivo, após recursos, de tal procedimento de heteroidentificação, divulgado no Comunicado Nº 183/2022-CEV/UECE, de 20/10/2022, e eliminado do Concurso, pelo fato de não ter sua condição de cotista confirmada após o resultado da análise do recurso. Em decisão judicial exarada nos autos do processo de Nº 3004072-65.2022.8.06.0001, que tramita na 8ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, é determinada sua reincidência ao concurso para o emprego público de Assistente Operacional, concorrendo apenas pelo segmento da ampla disputa em cumprimento da decisão



judicial e, assim, seu nome consta somente da listagem de classificação geral (ampla disputa) do emprego público de sua opção no Certame.

Situação I - O candidato Messias Natanael Farias Costa, pedido 25.327, inscrição 1.866, fez opção pelo emprego público de Assistente Condutor (código 03) do Concurso do METROFOR/2022, obteve 76 pontos na Prova Objetiva do Concurso, foi habilitado para o Procedimento de Heteroidentificação, foi considerado “não cotista” no resultado definitivo, após recursos, de tal procedimento de heteroidentificação, divulgado no Comunicado Nº 183/2022-CEV/UECE, de 20/10/2022, e eliminado do Concurso, pelo fato de não ter sua condição de cotista confirmada após o resultado da análise do recurso. Em decisão judicial exarada nos autos do processo de Nº 3006842-94.2023.8.06.0001, que tramita na 11ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, é determinada sua reintegração ao concurso para o emprego público de Assistente Condutor, concorrendo como cotista negro em cumprimento da decisão judicial, considerando que o autor tem nota suficiente para ter seu nome incluído na classificação do segmento da ampla disputa, tem-se que seu nome passou a constar na listagem de classificação geral (ampla disputa) e na listagem especial (negro) referente ao Emprego público de sua opção no Concurso.

Situação J - O candidato Lucas Lauro Cavalcante Pereira, pedido 27.433, inscrição 37.676, fez opção pelo emprego público de Assistente Segurança do Concurso do METROFOR/2022, obteve 72 pontos na Prova Objetiva do Concurso, foi habilitado para o Procedimento de Heteroidentificação, foi considerado “não cotista” no resultado definitivo, após recursos, de tal procedimento de heteroidentificação, divulgado no Comunicado Nº 183/2022-CEV/UECE, de 20/10/2022, e eliminado do Concurso, pelo fato de não ter sua condição de cotista confirmada após o resultado da análise do recurso. Em decisão judicial exarada nos autos do processo de Nº 3005161-26.2022.8.06.0001 é determinada sua reintegração ao concurso para o emprego público de Assistente Segurança, concorrendo como cotista negro em cumprimento da decisão judicial, considerando que o autor tem nota suficiente para ter seu nome incluído na classificação do segmento da ampla disputa, tem-se que seu nome passou a constar na listagem de classificação geral (ampla disputa) e na listagem especial (negro) referente ao Emprego público de sua opção no Concurso.

#### ANEXO II DO EDITAL Nº 02/2023 – METROFOR/SEPLAG/SEINFRA, DE 21 DE MARÇO DE 2023

Listagens Gerais de Classificação (ampla disputa), Listagens Especiais de Classificação (PcD) e Listagens Especiais de Classificação (negro) do Concurso METROFOR/2022.

##### Código 01 - Analista de Gestão - Contador – Listagem Geral (Ampla disputa)

INSC	PEDIDO	NOME	NASC	CONCORRÊNCIA	CLASS	TOTAL	C.GER	C.ESP	ESP20	SITUAÇÃO
262	16594	Rodrigo Taveira de Sousa	30/09/1991	Ampla	1	124	12	112	64	Regular
202	3395	Franciane dos Santos Rios	20/12/1980	Ampla	2	120	12	108	64	Regular

##### Código 02 - Analista de Gestão - Advogado - Listagem Geral (Ampla disputa)

INSC	PEDIDO	NOME	NASC	CONCORRÊNCIA	CLASS	TOTAL	C.GER	C.ESP	ESP20	SITUAÇÃO
478	37370	Emanoel Jose de Carvalho	21/11/1984	Ampla	1	136	12	124	72	Regular
3440	22946	Clarissa Martins Tahim	06/05/1994	Ampla	2	136	16	120	68	Regular
3309	3573	Jessika Furtado de Albuquerque	12/02/1991	Ampla	3	126	10	116	68	Regular

##### Código 03 - Assistente Condutor - Listagem Geral (Ampla disputa e Negro)

INSC	PEDIDO	NOME	NASC	CONCORRÊNCIA	CLASS	TOTAL	POR	MAT	C.GER	MAT10	SITUAÇÃO
2091	128	Francisco Luciano Nunes da Silva Junior	22/07/1977	Ampla	1	90	30	30	30	20	Regular
1047	41834	Guilherme de Lima Gomes	21/09/1987	Ampla	2	88	30	28	30	18	Regular
1427	8016	Washington Carneiro dos Santos	19/08/1975	Ampla	3	86	30	30	26	20	Regular
2706	1227	Rafael Araujo Pinheiro	09/11/1988	Ampla	4	86	30	30	26	20	Regular
823	29073	Rodrigo Estevam Mendes Dantas	29/05/1998	Ampla	5	86	30	30	26	20	Regular
2429	814	Silvio Hemerson Castro Feitosa	17/07/1987	Ampla	6	86	28	30	28	20	Regular
1532	12709	Joao de Sousa Moreira Filho	11/07/1992	Ampla	7	84	30	26	28	18	Regular
2300	9592	Marcio Gil de Carvalho	05/01/1980	Ampla	8	84	28	28	28	20	Regular
1339	42108	Jose Lopes Neto	01/04/1998	Ampla	9	84	28	28	28	18	Regular
1495	5546	Jose Rogerio Leite de Carvalho	28/12/1967	Ampla	10	84	28	30	26	20	Regular
1577	16845	Joao Heladio Duarte	09/08/1997	Ampla	11	84	28	30	26	20	Regular
2380	37067	Pablo Diego Maia Pantoja	18/03/1985	Ampla	12	82	28	28	26	20	Regular
2525	42871	Flavio Henrique de Araujo Maciel	27/11/1968	Ampla	13	82	28	28	26	18	Regular
1686	27229	Daniel Ronald Costa Bonfim	30/10/1991	Ampla	14	82	28	28	26	18	Regular
2802	13492	Esmael da Silva Mesquita	17/03/1995	Ampla	15	82	28	28	26	18	Regular
1429	41393	Wilson Ricardo Ventura Furtado	16/07/1981	Ampla	16	82	26	26	30	18	Regular
2976	43628	Julio Cezar da Costa Souza	03/07/1983	Ampla	17	82	26	28	28	20	Regular
1760	44096	Derek Warwick Mendes	26/12/1989	Ampla (Negro)	25	82	26	30	26	20	Regular
2863	20307	Ruan Carlos da Silveira Campos	23/06/1992	Ampla	19	82	26	30	26	20	Regular
1602	11715	Idersen Leonardo da Silva Lisboa	24/04/1982	Ampla	20	80	30	24	26	18	Regular
2770	34905	Jose Sancley Tavares	07/08/1977	Ampla	21	80	28	28	24	20	Regular
1906	8230	Thiago Ponte Maciel	01/05/1999	Ampla	22	80	28	28	24	20	Regular
3118	32844	Flavio da Silva Nobrega	01/06/1973	Ampla	23	80	28	28	24	18	Regular
757	35898	Andressa Mascarenhas Rocha	03/05/1991	Ampla	24	80	28	28	24	18	Regular
2192	25182	Alexandre Nazario Guimaraes	28/09/1990	Ampla (Negro)	25	80	28	30	22	20	Regular
1079	36956	Daniel Lucas Filgueira	21/09/1993	Ampla	26	80	28	30	22	20	Regular
2298	37120	Luigi Gabriel dos Santos Cruz	17/03/1998	Ampla	27	80	28	30	22	20	Regular
1983	36608	Renato Santana Marques	14/05/1994	Ampla	28	80	26	26	28	20	Regular
991	35005	Adelson da Costa Alves	26/08/1987	Ampla	29	80	26	26	28	18	Regular
2196	36810	Everton Stevens Luiz Freitas	23/07/1985	Ampla	30	80	26	28	26	20	Regular
1484	580	Francisco Alderlanio Maciel	20/08/1995	Ampla	31	80	26	28	26	20	Regular
2727	23952	Icaro Ferreira Farias	28/06/1988	Ampla	32	80	26	30	24	20	Regular
1030	40369	Wellington Goncalves Belo	12/06/1976	Ampla	33	80	24	30	26	20	Regular
2141	36277	Rafael Leite Araujo	17/04/1989	Ampla	34	80	22	30	28	20	Regular
1542	26744	Luis Kelvin Araujo dos Santos	14/02/1998	Ampla (Negro)	35	78	30	22	26	16	Regular
675	39141	Assis Laercio Saraiva Soares	21/09/1983	Ampla	36	78	30	24	24	18	Regular
1941	5140	Pamela Maria Silva Rodrigues	11/09/1999	Ampla	37	78	30	26	22	18	Regular
2054	4841	Guilherme Amaral Furtado	19/11/2001	Ampla	38	78	30	26	22	16	Regular
2375	7259	Marcos Vinicius Aquino de Medeiros	03/09/1998	Ampla	39	78	30	28	20	18	Regular
2260	13069	Jose Evaldo Aquino Cavalcante Filho	13/07/1989	Ampla	40	78	28	24	26	20	Regular
1596	15203	Francisco Antonio Maciel Nunes	15/11/1970	Ampla	41	78	28	24	26	16	Regular
1723	41260	Antonio Guilherme Ferreira Paiva Magalhaes	27/01/1987	Ampla	42	78	28	26	24	18	Regular
1619	21823	Marcelo do Nascimento Moraes	11/06/1989	Ampla (Negro)	43	78	28	28	22	20	Regular
1249	30929	Gabriel Paes Ferreira	02/11/1998	Ampla	44	78	28	28	22	20	Regular
1356	27078	Carlos Willian Ferreira de Sena	11/06/1989	Ampla	45	78	28	30	20	20	Regular
1039	4808	Francisco Alexandre da Silva Junior	15/09/1990	Ampla	46	78	28	30	20	20	Regular
3022	7560	Murilo Alves dos Santos	11/03/1991	Ampla	47	78	26	22	30	18	Regular
785	38531	Pedro Hugo Silva Maia	06/02/1990	Ampla	48	78	26	24	28	18	Regular
794	3902	Artur Alves Torres de Araujo	04/01/1994	Ampla	49	78	26	26	26	18	Regular
2947	32241	Thais Carolaine Eler Nascimento	20/11/1997	Ampla	50	78	26	30	22	20	Regular
2479	41617	Evandro Braga e Mello	26/04/1966	Ampla	51	78	24	26	28	18	Regular
2158	2527	Breno Herculano Barbosa	17/05/1999	Ampla (Negro)	52	78	24	28	26	20	Regular
1837	38715	Carlos Emanuel Nobrega	25/05/1979	Ampla	53	78	22	30	26	20	Regular



INSC	PEDIDO	NOME	NASC	CONCORRÊNCIA	CLASS	TOTAL	POR	MAT	C.GER	MAT10	SITUAÇÃO
3049	24918	Francisco Matheus Alexandre de Freitas	16/09/1996	Ampla	54	76	30	24	22	16	Regular
1869	39049	Renato Custodio da Cunha	20/03/1986	Ampla	55	76	30	28	18	20	Regular
1077	31577	Aparecido Santana da Silva	11/01/1976	Ampla	56	76	28	22	26	16	Regular
1956	8524	Arthur de Souza Matos	29/11/1991	Ampla	57	76	28	24	24	16	Regular
661	36500	Patrick Jales Franca	19/04/1998	Ampla	58	76	28	26	22	18	Regular
2760	28706	Eliphas Levi Carneiro Teixeira	19/07/1997	Ampla	59	76	28	28	20	20	Regular
1719	36075	Andreilton Marques da Silva Feitosa	13/09/1997	Ampla	60	76	28	28	20	18	Regular
1866	25327	Messias Natanael Farias Costa	20/07/1995	Ampla (Negro)	61	76	26	22	28	18	Sub Judice - I
2765	7710	Gabriel Gustavo de Sousa Mesquita	09/04/1996	Ampla (Negro)	62	76	26	24	26	18	Regular
1101	2435	Marcelo Silva Santos	27/07/1982	Ampla (Negro)	63	76	26	24	26	16	Regular
569	10759	Ewerton Philype dos Santos	16/09/1991	Ampla	64	76	26	26	24	20	Regular
1511	33743	Adriano Alisson Renaux Lopes	07/03/1985	Ampla	65	76	26	28	22	18	Regular
723	9593	Eider Cassio Alves Ferreira	28/02/1989	Ampla	66	76	24	28	24	20	Regular
1536	10603	Jose Firmino da Freitas	01/02/1965	Ampla	67	76	24	28	24	18	Regular
759	31105	Antonio Augusto da Silva Holanda	19/04/1992	Ampla	68	76	24	30	22	20	Regular
2114	39219	Caio Allyson Campos Mourao de Freitas	28/08/2003	Ampla	69	76	24	30	22	20	Regular
2062	40195	Jose Icaro Santiago Bastos	03/05/1990	Ampla	70	76	22	28	26	18	Regular
2576	15024	Levi Pena de Oliveira	09/01/1992	Ampla	71	76	20	30	26	20	Regular
744	41795	Mikael de Sousa Pereira	17/08/1997	Ampla (Negro)	72	74	30	28	16	18	Regular
1449	9093	Gleudson Almeida Melo	29/09/1981	Ampla	73	74	28	22	24	14	Regular
2219	39522	Lucas Silva Santiago	07/09/1990	Ampla	74	74	28	28	18	18	Regular
891	40388	Francisco Carlos Damasceno dos Santos	18/08/1981	Ampla	75	74	26	20	28	14	Regular
1280	34309	Caio Abner Nogueira Guerra	06/09/1998	Ampla (Negro)	76	74	22	30	22	20	Sub Judice - G

## Código 03 - Assistente Condutor – Listagem Especial (Negro)

INSC	PEDIDO	NOME	NASC	CONCORRÊNCIA	CLASS	TOTAL	POR	MAT	C.GER	MAT10	SITUAÇÃO
1760	44096	Derek Warwick Mendes	26/12/1989	Negro	1	82	26	30	26	20	Regular
2192	25182	Alexandre Nazario Guimaraes	28/09/1990	Negro	2	80	28	30	22	20	Regular
1542	26744	Luis Kelvin Araujo dos Santos	14/02/1998	Negro	3	78	30	22	26	16	Regular
1619	21823	Marcelo do Nascimento Morais	11/06/1989	Negro	4	78	28	28	22	20	Regular
2158	2527	Breno Herculano Barbosa	17/05/1999	Negro	5	78	24	28	26	20	Regular
1866	25327	Messias Natanael Farias Costa	20/07/1995	Negro	6	76	26	22	28	18	Sub Judice - I
2765	7710	Gabriel Gustavo de Sousa Mesquita	09/04/1996	Negro	7	76	26	24	26	18	Regular
1101	2435	Marcelo Silva Santos	27/07/1982	Negro	8	76	26	24	26	16	Regular
744	41795	Mikael de Sousa Pereira	17/08/1997	Negro	9	74	30	28	16	18	Regular
1280	34309	Caio Abner Nogueira Guerra	06/09/1998	Negro	10	74	22	30	22	20	Sub Judice - G
3129	42268	Jonas de Souza Moura Junior	08/05/2002	Negro	11	72	24	30	18	20	Regular
742	2162	Matheus Henrique Vieira Gomes	31/01/1998	Negro	12	72	22	28	22	20	Regular
3110	38337	Alexandre Magno Gomes Romao	25/03/2004	Negro	13	70	20	26	24	18	Regular
2043	4162	Edgley Pessoa Queiroz	21/05/2002	Negro	14	68	18	28	22	20	Regular
2731	220	Levi de Lima Oliveira	29/05/1997	Negro	15	66	24	20	22	14	Regular
2356	42927	Carlos Ferreira Mendes Junior	12/05/1995	Negro	16	66	22	22	18	18	Regular

## Código 03 - Assistente Condutor – Listagem Especial (PcD)

INSC	PEDIDO	NOME	NASC	CONCORRÊNCIA	CLASS	TOTAL	POR	MAT	C.GER	MAT10	SITUAÇÃO
1463	41132	Nelson Andrade da Silva Junior	10/11/1970	PcD	1	58	16	18	24	12	Regular

## Código 04 - Assistente Controlador de Movimento – Listagem Geral (Ampla disputa, Negro e PcD)

INSC	PEDIDO	NOME	NASC	CONCORRÊNCIA	CLASS	TOTAL	POR	MAT	C.GER	MAT10	SITUAÇÃO
5106	6186	Claudio Felipe Sales Chaves	25/07/1990	Ampla	1	88	30	30	28	20	Regular
4355	28937	Joao Jose Matias Souza	18/03/1991	Ampla (Negro)	2	88	30	30	28	20	Regular
5096	40630	Paulo Candreia da Cunha Filho	17/08/1992	Ampla	3	88	30	30	28	20	Regular
6503	25858	Joao Anderson Sousa Santos	18/08/1991	Ampla	4	88	28	30	30	20	Regular
4984	298	Natanael Coelho de Matos	13/07/1992	Ampla	5	86	30	26	30	18	Regular
4067	1244	Barbara Melo Rolim	19/03/1986	Ampla	6	86	30	28	28	20	Regular
4532	1765	Marcelo Victor Bezerra Ponciano	12/03/1987	Ampla	7	86	30	28	28	18	Regular
6841	38779	Francisco Marcelo Pio de Lima	22/12/1967	Ampla	8	86	30	30	26	20	Regular
5190	710	Flavio Laranja Fontenelle Almeida	29/10/1980	Ampla	9	86	30	30	26	20	Regular
7396	4493	Antonio Cleiton Moreira de Sousa	30/04/1992	Ampla (Negro)	10	86	30	30	26	20	Regular
6601	36805	Thiago Leandro Silva	01/07/1992	Ampla	11	86	30	30	26	20	Regular
4629	41029	Jose Saymon Marinho Ponte	19/03/1993	Ampla	12	86	30	30	26	20	Regular
5981	5538	Iago Pinheiro Nobre Albuquerque	30/09/1995	Ampla	13	86	30	30	26	20	Regular
6182	3859	Jonas Viana Moreira	30/10/2002	Ampla	14	86	30	30	26	20	Regular
5967	7843	Carlos Wagner Marques da Silva	27/01/1987	Ampla	15	86	28	28	30	20	Regular
6494	15486	Bruno Regis Garces Mota	31/05/1997	Ampla	16	86	28	28	30	18	Regular
6728	1110	Othon Henrique da Costa Inacio	05/12/1990	Ampla	17	86	28	30	28	20	Regular
5597	37994	Alexandre Henrique Rodrigues Lemos	09/10/1974	Ampla (Negro)	18	86	26	30	30	20	Regular
4231	38094	Carlos Augusto Firmeza Guabiraba Filho	05/05/1986	Ampla	19	84	30	28	26	18	Regular
4553	6846	Jardel Martins Pessoa	28/07/1983	Ampla	20	84	30	30	24	20	Regular
5140	33622	Allisson Cruz Lima	06/11/1989	Ampla	21	84	30	30	24	20	Regular
7309	9475	Railton Carlos da Costa	24/05/1994	Ampla	22	84	30	30	24	20	Regular
6083	4718	Zaqueu Eleuterio Linhares	20/04/1996	Ampla	23	84	30	30	24	20	Regular
4853	43480	Pedro Wesley Chagas Lima	16/02/2000	Ampla	24	84	30	30	24	20	Regular
3747	6040	Tiago Silva Costa	06/02/1994	Ampla	25	84	28	28	28	20	Regular
5320	29410	Emmanuelle Lima de Freitas	17/08/1984	Ampla	26	84	28	28	28	18	Regular
6811	40803	Francisco Eurico Melo Lima Filho	24/02/1994	Ampla	27	84	28	28	28	18	Regular
7498	34452	Jose Sergio dos Santos Lima	04/09/1964	Ampla	28	84	28	30	26	20	Regular
5076	40575	Cicerio Allan Barbosa Soares	20/04/1983	Ampla	29	84	28	30	26	20	Regular
4533	38955	Maria Nancy Araujo Farias Pinto	26/07/1983	Ampla	30	84	28	30	26	20	Regular
5199	1614	Matheus Roger do Nascimento Messias	15/10/1993	Ampla	31	84	28	30	26	20	Regular
6255	4073	Felipe Eduardo Meneses Magalhaes	19/04/1998	Ampla	32	84	28	30	26	20	Regular
4268	30979	Antonio Mateus Sobrinho Neto	12/06/1975	Ampla (PcD)	33	84	26	30	28	20	Regular
5681	35052	Hudson Cordeiro Pinto	21/02/1989	Ampla	34	84	26	30	28	20	Regular
6792	35141	Vitor Oliveira Cortes	10/02/1994	Ampla	35	84	26	30	28	20	Regular
5207	913	Thiago Matheus Araujo de Carvalho	16/10/2001	Ampla	36	82	30	26	26	18	Regular
3925	17072	Larissa Maria Nogueira Pinheiro	19/04/1984	Ampla	37	82	30	26	26	16	Regular



INSC	PEDIDO	NOME	NASC	CONCORRÊNCIA	CLASS	TOTAL	POR	MAT	C.GER	MAT10	SITUAÇÃO
4536	35408	Pedro Paulo Rocha de Andrade	30/03/1994	Ampla	38	82	30	30	22	20	Regular
6683	16455	Evanilson de Lima Siqueira	17/11/1997	Ampla	39	82	30	30	22	20	Regular
5742	7630	Daniel Lima Bezerra	29/04/1979	Ampla	40	82	28	28	26	20	Regular
7471	13758	Tiago Gurgel Sampaio de Sousa	01/12/1994	Ampla	41	82	28	28	26	20	Regular
3632	34678	Tiago Leite Pontes	07/02/1998	Ampla	42	82	28	28	26	20	Regular
4943	1139	Fernando de Sousa Gentil	12/08/1977	Ampla	43	82	28	28	26	18	Regular
5721	2478	Joaquim Liberato Matos Neto	15/11/1991	Ampla (Negro)	44	82	28	28	26	18	Regular
4731	26786	Francisco Zuza Nobrega Junior	25/08/1993	Ampla	45	82	28	30	24	20	Regular
4031	712	Clara Viviane Oliveira Silva	21/07/1995	Ampla	46	82	28	30	24	20	Regular
4115	36228	Bruno dos Santos Souza	23/01/1996	Ampla	47	82	26	28	28	20	Regular
5124	33585	Jackson Rodrigues de Oliveira	18/05/1969	Ampla	48	82	26	28	28	18	Regular
6868	25300	Marcelo Cunha Peixoto Figueiredo	04/08/1988	Ampla	49	82	26	28	28	18	Regular
5530	269	Daniel Guimaraes Cordeiro	26/01/1995	Ampla	50	82	26	28	28	18	Regular
7662	12617	Luan Farias Timbo	22/01/1991	Ampla	51	82	26	30	26	20	Regular
6978	36815	Carla Raquel Roriz de Castro	12/03/1992	Ampla	52	82	26	30	26	20	Regular
5430	17971	Francisco Valdeir Maia Bandeira	06/06/1992	Ampla	53	82	26	30	26	20	Regular
5189	33110	Felipe Oscar Pinto Barroso	27/05/1994	Ampla	54	82	26	30	26	20	Regular
4135	36137	Richardson Nixon de Castro Figueiredo	21/06/1996	Ampla	55	82	26	30	26	20	Regular
6233	36201	Marcos da Silva Maia	23/11/1997	Ampla	56	82	26	30	26	20	Regular
6033	6239	Rummenigge Freita Bandeira	28/07/2004	Ampla	57	82	26	30	26	20	Regular
4722	33379	Bruna Aguilar Almeida da Rocha	30/06/1984	Ampla	58	80	30	22	28	14	Regular
6877	36749	Romario Anderson Guerreiro Maia	13/07/1994	Ampla	59	80	30	28	22	18	Sub Judge - F
3527	38005	Angelica da Costa Alves	12/09/1996	Ampla	60	80	30	28	22	18	Regular
7538	8525	Luiz Antonio de Oliveira Sousa Junior	04/07/2000	Ampla	61	80	30	28	22	18	Regular
7212	44450	Igor Pedrosa Lopes	29/07/1993	Ampla	62	80	30	30	20	20	Regular
4611	32833	Valdemar Parente de Albuquerque	10/06/1975	Ampla	63	80	28	24	28	18	Regular
5965	23453	Andrea Lima Maciel	05/02/1980	Ampla (Negro)	64	80	28	26	26	18	Regular
7322	35073	Carlos Augusto Sousa Monteiro	24/03/1986	Ampla	65	80	28	28	24	20	Regular
4693	40914	Gabriel Laurentino Ribeiro	25/12/1985	Ampla	66	80	28	28	24	18	Regular
6515	23507	Pedro Henrique Fortaleza Dias	06/07/1997	Ampla	67	80	28	28	24	18	Regular
7310	33467	Tomaz Pontes Vieira	08/11/2000	Ampla (Negro)	68	80	28	28	24	18	Regular
5178	8136	Carlos Filipe Soares Ramos	30/07/2001	Ampla	69	80	28	28	24	18	Regular
7063	10290	Petrucio Maia Xenofonte	29/07/1982	Ampla	70	80	28	30	22	20	Regular
7271	40969	Rubens Lopes dos Santos	30/05/1992	Ampla	71	80	28	30	22	20	Regular
3993	22966	Evilson Pinto Pereira	10/08/1968	Ampla	72	80	26	24	30	18	Regular
4337	42995	Robson Torres Bandeira	03/05/1986	Ampla	73	80	26	26	28	18	Regular
7219	42584	Jose Rubson de Sousa Guimaraes	15/02/1992	Ampla	74	80	26	28	26	20	Regular
7111	31595	Thiago Queiroz dos Santos	23/06/2002	Ampla	75	80	26	28	26	18	Regular
3727	19318	Francisco Narain Viana de Brito	12/01/1987	Ampla	76	80	26	30	24	20	Regular
3966	41491	Kelson Carlos da Silva Lima	24/01/1989	Ampla	77	80	26	30	24	20	Regular
4823	30643	Tiago Boto da Silva Cruz	13/09/1989	Ampla	78	80	24	26	30	16	Regular
6413	1693	Erly Gomes da Silva Junior	08/10/1993	Ampla	79	80	24	28	28	20	Regular
4976	28277	Marcelo Gomes Fossile	28/09/1993	Ampla	80	80	24	28	28	18	Regular
4330	5130	Pascoal dos Santos Paracampos	14/02/1969	Ampla	81	80	24	30	26	20	Regular
5756	29930	Lucas da Silva Santos	11/08/1990	Ampla	82	80	24	30	26	20	Regular
5731	1522	Rian Araujo dos Santos	15/04/1991	Ampla	83	80	24	30	26	20	Regular
5872	40614	Lucas Henrique Damasceno Sales	29/08/1995	Ampla	84	80	24	30	26	20	Regular
5299	132	Leonardo Zindanne Pessoa Cardoso	12/07/1998	Ampla	85	80	24	30	26	20	Regular
4156	37815	Gustavo Andre Araujo Muniz	30/09/1981	Ampla	86	80	22	30	28	20	Regular
3726	42629	Francisco Jose Tobias de Lima	08/01/1962	Ampla idoso	87	78	30	28	20	18	Regular
4090	11843	Jorge Luiz Mesquita dos Santos	25/05/1986	Ampla	88	78	30	20	28	12	Regular
4869	211	Francisco Cesar Viana de Carvalho Filho	19/01/1998	Ampla	89	78	30	24	24	18	Regular
6579	11504	Gedalias Queiroz Nascimento	13/06/1989	Ampla (PcD)	90	78	30	28	20	20	Regular
6304	39574	Juliana Ribeiro Costa	25/11/1989	Ampla	91	78	30	28	20	18	Regular
7415	39659	Jose da Penha Borges Neto	12/06/1985	Ampla	92	78	28	22	28	16	Regular
4468	40458	Andrea Priscila Marques Lima	21/11/1983	Ampla	93	78	28	24	26	16	Regular
6262	39511	Francisco Gabriel Oliveira Cavalcante	11/05/1997	Ampla	94	78	28	26	24	20	Regular
6701	18784	Luiz Roma Caula da Silva	29/08/1994	Ampla	95	78	28	26	24	18	Regular
5708	44264	Cecilia Mesquita Ribeiro	12/01/1993	Ampla	96	78	28	28	22	20	Regular
6709	2682	Carlos Magno Bezerra de Oliveira Magalhaes	26/06/1994	Ampla	97	78	28	28	22	18	Regular
4771	27176	Gilberto Luiz Barbosa Madeiro	29/07/1971	Ampla	98	78	26	26	26	18	Regular
6775	945	Jose de Alencar de Sousa Junior	13/11/1984	Ampla	99	78	26	26	26	18	Regular
5868	40034	Kevin Samuel Felix Lima	25/05/1998	Ampla	100	78	26	26	26	18	Regular
7775	44383	Jean Garder Teixeira Borges	18/07/1974	Ampla	101	78	26	28	24	20	Regular
6867	35476	Madsom Murillo Feitosa Moreira Gomes Bonfim	28/01/1987	Ampla	102	78	26	28	24	20	Regular
4592	14012	Jessica de Oliveira Dantas	11/01/1991	Negro	103	78	26	28	24	20	Regular
5909	40662	Mariana Ferrer da Silva	06/01/1997	Ampla	104	78	26	28	24	20	Regular
3687	2398	Isabel Maria Duarte Alves	25/05/2002	Ampla	105	78	26	28	24	20	Regular
7001	1196	Tiago Ribeiro Barbosa (*)	03/08/1988	Ampla	106	78	26	28	24	18	Regular

## Código 04 - Assistente Controlador de Movimento – Listagem Especial (Negro)

INSC	PEDIDO	NOME	NASC	CONCORRÊNCIA	CLASS	TOTAL	POR	MAT	C.GER	MAT10	SITUAÇÃO
4355	28937	Joao Jose Matias Souza	18/03/1991	Negro	1	88	30	30	28	20	Regular
7396	4493	Antonio Cleiton Moreira de Sousa	30/04/1992	Negro	2	86	30	30	26	20	Regular
5597	37994	Alexandre Henrique Rodrigues Lemos	09/10/1974	Negro	3	86	26	30	30	20	Regular
5721	2478	Joaquim Liberato Matos Neto	15/11/1991	Negro	4	82	28	28	26	18	Regular
5965	23453	Andrea Lima Maciel	05/02/1980	Negro	5	80	28	26	26	18	Regular
7310	33467	Tomaz Pontes Vieira	08/11/2000	Negro	6	80	28	28	24	18	Regular
4592	14012	Jessica de Oliveira Dantas	11/01/1991	Negro	7	78	26	28	24	20	Regular
6006	9341	Benedito Ferreira dos Santos Junior	09/05/1997	Negro	8	76	30	26	20	18	Regular
4745	14430	Matheus Gabriel dos Santos Nascimento	19/09/2001	Negro	9	76	30	26	20	18	Regular
3550	42744	Joao Luis Oliveira Santana	25/09/1979	Negro	10	76	28	20	28	12	Regular
5108	43930	Daniel Smith Rodrigues Costa	16/08/1991	Negro	11	76	26	28	22	20	Regular
5986	2094	Joao Paulo Ferreira Machado	22/01/1988	Negro	12	74	28	26	20	20	Regular

INSC	PEDIDO	NOME	NASC	CONCORRÊNCIA	CLASS	TOTAL	POR	MAT	C.GER	MAT10	SITUAÇÃO
6341	14029	Gleyanderson Fernando Oliveira da Silva	27/05/1997	Negro	13	74	28	26	20	18	Regular
5195	32562	Luan Cesar Vaz da Silva Januario	15/06/1998	Negro	14	74	26	30	18	20	Regular
3946	6540	Amaurilio Fernandes da Trindade	18/06/1988	Negro	15	74	24	26	24	20	Regular
6595	43913	Nataanael do Nascimento Rodrigues	16/02/1993	Negro	16	74	20	26	28	20	Regular
4969	385	Elmir Eriksson da Silva Santos	20/05/1989	Negro	17	72	26	24	22	18	Regular
7903	21116	Wilson Romario Souza Medeiros	11/04/1992	Negro	18	72	24	30	18	20	Regular
7675	8648	Amitlon Sousa da Nascimento	30/01/1995	Negro	19	72	24	30	18	20	Regular
7520	22828	Denise Ribeiro dos Santos	26/03/1990	Negro	20	72	22	28	22	18	Regular
7360	7576	Carlos Eduardo Lucio Cavalcante	14/12/1977	Negro	21	70	28	20	22	16	Regular
7211	18814	Gilvan de Souza Silva	08/10/1985	Negro	22	70	26	22	22	16	Regular
3739	4556	Matheus da Silva Marques	08/07/1994	Negro	23	70	22	28	20	18	Regular

## Código 04 - Assistente Controlador de Movimento – Listagem Especial (PcD)

INSC	PEDIDO	NOME	NASC	CONCORRÊNCIA	CLASS	TOTAL	POR	MAT	C.GER	MAT10	SITUAÇÃO
4268	30979	Antonio Mateus Sobrinho Neto	12/06/1975	PcD	1	84	26	30	28	20	Regular
6579	11504	Gedalias Queiroz Nascimento	13/06/1989	PcD	2	78	30	28	20	20	Regular
7697	14270	Lucas Romualdo da Silva	14/05/1990	PcD	3	76	26	26	24	18	Regular
4391	36816	Arnon Silva Lima	08/02/1991	PcD	4	76	26	26	24	18	Regular
4016	14195	Ramses Damasceno Carneiro	24/05/1980	PcD	5	76	24	26	26	16	Regular

## Código 05 - Assistente Operacional - Listagem Geral (Ampla disputa, Negro e PcD)

INSC	PEDIDO	NOME	NASC	CONCORRÊNCIA	CLASS	TOTAL	POR	MAT	C.GER	MAT10	SITUAÇÃO
22173	40508	Gledson Sales de Souza	22/04/1985	Ampla	1	90	30	30	30	20	Regular
18180	26539	Renan Lucas da Silva Custodio	02/05/1994	Ampla (Negro)	2	90	30	30	30	20	Regular
25860	34461	Rafael de Souza Almeida	20/09/1983	Ampla	3	88	30	28	30	20	Regular
24107	4024	Mardon Leite Barroso	02/03/1994	Ampla	4	88	30	28	30	18	Regular
8884	43286	Jose Viana Rodrigues Filho	07/01/1971	Ampla	5	88	30	30	28	20	Regular
19010	35896	Francisco Daniel Ricardo Alves Junior	23/09/1983	Ampla	6	88	30	30	28	20	Regular
11348	25435	Italo Magno Viana Nonato	19/11/1991	Ampla	7	88	30	30	28	20	Regular
19600	34137	José Valdисio Teixeira Luna	21/03/1995	Ampla	8	88	30	30	28	20	Regular
18169	28023	Luiz Carlos Freire Lima Junior	26/09/1998	Ampla	9	88	30	30	28	20	Regular
9025	28928	Paulo Igor Gomes Braga	12/03/2000	Ampla	10	88	30	30	28	20	Regular
9897	30368	Joao Cosmo da Silva Filho	18/07/1974	Ampla	11	88	28	30	30	20	Regular
18206	5812	Jorge Luis Santos da Silva	12/10/1983	Ampla	12	88	28	30	30	20	Regular
21355	37614	Paulo Jose Pedro Otavio	11/07/1994	Ampla	13	88	28	30	30	20	Regular
10505	8954	Leila Maria Moreira Alves	14/01/1978	Ampla	14	86	30	28	28	20	Regular
23107	8536	Marcos Davi dos Santos Barros	08/11/1999	Ampla	15	86	30	28	28	20	Regular
8937	33522	Nelson Jose Gomes Nunes	01/06/1972	Ampla	16	86	30	28	28	18	Regular
24157	5248	Claudio de Souza Almeida	12/07/1979	Ampla	17	86	30	28	28	18	Regular
25437	6098	Juliano Cezar Gadella do Nascimento	17/08/1990	Ampla	18	86	30	28	28	18	Regular
9827	3655	Ana Chrystina Lima Brito	27/08/1975	Ampla	19	86	30	30	26	20	Regular
17226	20606	Eliel Malta Lira	27/09/1983	Ampla	20	86	30	30	26	20	Regular
8703	7769	Rachel Veras Maranhao	14/05/1988	Ampla	21	86	30	30	26	20	Regular
24485	41303	Janis Joplin Sara Moura Queiroz	28/11/1988	Ampla	22	86	30	30	26	20	Regular
11788	39006	Raquel Batista Lima da Silva	23/07/1990	Ampla	23	86	30	30	26	20	Regular
19466	35020	Tatiana Vieira de Paula Pessoa	01/07/1991	Ampla	24	86	30	30	26	20	Regular
24677	6720	Yves Soares de Albuquerque	30/01/1992	Ampla	25	86	30	30	26	20	Regular
14918	2111	Jucelino Patrício Freitas	22/09/1992	Ampla	26	86	30	30	26	20	Regular
24289	32173	Thais Vieira Goncalves	17/06/1993	Ampla	27	86	30	30	26	20	Regular
7990	5231	Higo Moreira de Queiroz	14/07/1993	Ampla (Negro)	28	86	30	30	26	20	Sub Judge - H
8870	30987	Ana Caroline Queiroz Melo	16/02/1995	Ampla	29	86	30	30	26	20	Regular
19267	42138	William Mesquita Lopes	06/11/1995	Ampla	30	86	30	30	26	20	Regular
16413	13650	Rayssa de Souza Carneiro	27/04/1996	Ampla	31	86	30	30	26	20	Regular
14726	10045	Pedro Lucas de Souza Carneiro	15/03/2000	Ampla	32	86	30	30	26	20	Regular
11111	4085	Marcos Andre Tiburcio Martins	19/03/2002	Ampla	33	86	30	30	26	20	Regular
7920	16623	Lethicia Pinheiro Angelim	21/04/1990	Ampla	34	86	28	28	30	20	Regular
14660	14496	Bruno Luiz de Paula Costa	04/12/1990	Ampla	35	86	28	28	30	18	Regular
26155	40827	Fabricio Vidal de Lima	07/02/1982	Ampla (Negro)	36	86	28	30	28	20	Regular
18477	17100	Jonathan Alves Sampaio	25/08/1987	Ampla	37	86	28	30	28	20	Regular
11879	32602	Filipe Fernandes Sousa	24/10/1989	Ampla	38	86	28	30	28	20	Regular
14231	11264	Jedson Vieira de Oliveira	24/04/1991	Ampla	39	86	28	30	28	20	Regular
13656	2023	Jesimiel da Silva Viana	31/01/1995	Ampla (Negro)	40	86	28	30	28	20	Regular
10064	38703	Adolfo Madsom de Oliveira Mendonca	13/01/1997	Ampla	41	86	28	30	28	20	Regular
18689	34920	Alesi Mendes Andrade	05/11/1997	Ampla	42	86	28	30	28	20	Regular
10789	10452	Leonardo Gomes de Souza Lima	06/09/2002	Ampla	43	86	28	30	28	20	Regular
9112	1041	Clayton de Moura Oliveira	30/07/1982	Ampla	44	86	26	30	30	20	Regular
14684	15235	Lukas Braga Sales	08/06/1996	Ampla	45	84	30	26	28	20	Regular
10	12074	Candida Vilbera Alves Silva	21/03/1984	Ampla	46	84	30	26	28	18	Regular
8360	35780	Eder Nunes da Silva Vieira	22/01/1982	Ampla	47	84	30	26	28	16	Regular
11490	526	Amanda Stephanie Santos do Nascimento	21/04/1990	Ampla	48	84	30	26	28	16	Regular
16957	1752	Izabel Cristina Bernardino Alencar Costa	10/02/1968	Ampla	49	84	30	28	26	20	Regular
13838	1113	Bruno Batista da Silva	31/08/1988	Ampla	50	84	30	28	26	20	Regular
13205	40312	Denis Adamou Machado de Albuquerque	20/12/1989	Ampla	51	84	30	28	26	20	Regular
17205	38906	Lorrain Moura de Castro	16/05/1992	Ampla	52	84	30	28	26	20	Regular
9872	970	Lucas de Lima Vieira	11/12/1999	Ampla	53	84	30	28	26	20	Regular
9632	35010	Mauricio de Jesus Lisboa	13/04/1990	Ampla	54	84	30	28	26	18	Regular
12561	32896	Valeria Cardoso Freires	31/03/1992	Ampla	55	84	30	28	26	18	Regular
10021	40288	Millena da Luz Silva	19/06/1992	Ampla	56	84	30	28	26	18	Regular
13506	41335	Paulo Sergio Lira Doria Junior	03/03/1993	Ampla	57	84	30	28	26	18	Regular
19658	15590	Davi Brilhante Carneiro	10/10/2003	Ampla	58	84	30	28	26	18	Regular
16540	39510	Jefferson Costa de Oliveira	07/11/1983	Ampla	59	84	30	30	24	20	Regular
22704	6677	Francisco Regis da Silva Pereira	12/02/1984	Ampla	60	84	30	30	24	20	Regular
17445	10878	Rafael Cruz Viana de Oliveira	22/02/1985	Ampla	61	84	30	30	24	20	Regular
12045	15915	Iurió Freires Sousa	11/11/1992	Ampla	62	84	30	30	24	20	Regular
9094	19667	Jessica Rejane Araujo Mendes Frota	13/09/1993	Ampla	63	84	30	30	24	20	Regular
20050	10409	Dalton Mendes de Abreu	24/12/1995	Ampla	64	84	30	30	24	20	Regular
13202	2344	Daniilo da Silva Santos	09/02/1997	Ampla (Negro)	65	84	30	30	24	20	Sub Judge - C
23865	28910	Peniel Bezileno de Albuquerque	25/12/1999	Ampla	66	84	30	30	24	20	Regular
21645	30375	Francisco Janio Vasconcelos	13/10/1968	Ampla	67	84	28	26	30	18	Regular
10589	43967	Alexandre Mauro Souza	17/11/1976	Ampla	68	84	28	28	28	20	Regular
18977	33510	David Rodrigues Maia	02/08/1982	Ampla	69	84	28	28	28	20	Regular
12757	31060	Fernanda Rocha Sales	01/12/1986	Ampla	70	84	28	28	28	20	Regular
17392	34681	Francisco Oliveira dos Santos	14/09/1965	Ampla	71	84	28	28	28	18	Regular
25918	5931	Andre Facundo de Paula	31/05/1980	Ampla	72	84	28	28	28	18	Regular
26250	33316	Francisco Wellington Xavier da Silva	15/06/1981	Ampla	73	84	28	28	28	18	Regular
13738	13165	Josineide Menezes Fernandes	26/04/1991	Ampla	74	84	28	28	28	18	Regular
11280	16625	Jose Flavio Rocha Goncalves	20/01/1993	Ampla	75	84	28	28	28	18	Regular
17231	32436	Gustavo Saraiwa de Albuquerque Monteiro	04/02/1997	Ampla (PcD)	76	84	28	28	28	18	Regular

INSC	PEDIDO	NOME	NASC	CONCORRÊNCIA	CLASS	TOTAL	POR	MAT	C.GER	MAT10	SITUAÇÃO
15307	21541	Natanael Simao Pimentel	12/04/1999	Ampla	77	84	28	28	28	18	Regular
22817	40440	Leandro Moraes da Frota	11/05/1983	Ampla	78	84	28	30	26	20	Regular
23505	21528	Patricia Kilia de Freitas Bastos	21/12/1987	Ampla	79	84	28	30	26	20	Regular
9087	43276	Fabricio Gomes de Freitas	12/04/1988	Ampla	80	84	28	30	26	20	Regular
12110	40816	Alyson Oliveira Rosa	27/07/1989	Ampla	81	84	28	30	26	20	Regular
23711	19451	Rafael Diniz	04/11/1991	Ampla	82	84	28	30	26	20	Regular
23178	32963	Fernando de Oliveira Chagas	12/07/1993	Ampla	83	84	28	30	26	20	Regular
24580	2244	Filipe Viana de Araujo	24/03/1997	Ampla	84	84	28	30	26	20	Regular
25961	36908	Antonio Ribeiro Araujo Filho	14/04/1980	Ampla	85	84	26	28	30	20	Regular
24099	17305	Joao Pedro da Silva Lima	08/08/2001	Ampla	86	84	26	28	30	20	Regular
13991	39424	Soraia Plewka de Oliveira	15/09/1972	Ampla	87	84	26	28	30	18	Regular
12706	12513	Joao Magalhaes de Sousa Junior	12/05/1975	Ampla	88	84	26	28	30	18	Regular
14243	25391	Samuel Costa Vidal	18/07/1983	Ampla	89	84	26	30	28	20	Regular
21517	30387	Bruno de Oliveira Queiroz	18/01/1986	Ampla	90	84	26	30	28	20	Regular
9233	37947	Luiz Augusto de Lima Neto	09/02/1994	Ampla	91	84	26	30	28	20	Regular
20935	19056	Naaira Jady Cândido Oliveira	23/01/1996	Ampla	92	84	26	30	28	20	Regular
17402	34874	Jobson Lima de Oliveira	21/07/1998	Ampla	93	84	26	30	28	20	Regular
21308	22126	Rainier Gomes Pereira da Silva	18/03/2000	Ampla	94	84	26	30	28	20	Regular
23534	275	Francisco Wesley Pereira de Oliveira	02/11/1995	Ampla	95	84	24	30	30	20	Regular
13248	24034	Francisco Alan Martins Avelino	25/04/1986	Ampla	96	82	30	24	28	20	Regular
18346	13506	Adriana Aparecida Santos Barros	06/08/1981	Ampla (Negro)	97	82	30	24	28	18	Regular
17836	1974	Adharlete Sales Cardoso Teixeira	18/06/1976		98	82	30	26	26	18	Regular
25978	11318	Helam Justo Freitas da Silva	16/08/1988	Ampla	99	82	30	26	26	18	Regular
24784	24311	Andressa Isaias da Silva Costa	10/12/1992	Ampla	100	82	30	26	26	18	Regular
11134	39149	Francisco Lucas Bezerra	05/11/1994	Ampla	101	82	30	26	26	18	Regular
20432	18519	Waddington Araujo Pereira	30/11/2003	Ampla	102	82	30	26	26	18	Regular
22635	37583	Kleber Silva do Nascimento	30/08/1983	Ampla	103	82	30	26	26	16	Regular
9201	483	Antonio Fabio Loiola	30/10/1984	Ampla	104	82	30	26	26	16	Regular
16147	8619	Jose Wellington Ximenes Saboia	15/03/1974	Ampla	105	82	30	28	24	20	Regular
15425	3721	Marcello Henrique de Lima Gomes	25/09/1989	Ampla	106	82	30	28	24	20	Regular
17448	38176	Ricardo Estevam Monte	25/03/1992	Ampla	107	82	30	28	24	20	Regular
13916	34902	Antonio Isac Rodrigues Pereira	07/08/1998	Ampla	108	82	30	28	24	20	Regular
9219	39466	Helton Marinho de Assis	06/07/1985	Ampla	109	82	30	28	24	18	Regular
18572	586	Tania de Fatima Ribeiro	08/08/1988	Ampla (Negro)	110	82	30	28	24	18	Regular
		Silva Sousa Navarro									
9272	34	Ramon Albuquerque de Souza	21/11/1993	Ampla	111	82	30	28	24	18	Regular
24259	10649	Carlos Enrico Lima Moura	27/07/2004	Ampla	112	82	30	28	24	18	Regular
14198	35036	Francisco Waldenirso de Souza Silva	28/03/1989	Ampla	113	82	30	30	22	20	Regular
20603	33651	Ermesone Rodrigues da Silva	09/10/1991	Ampla	114	82	30	30	22	20	Regular
23235	405	Vania da Cruz Frotta	26/02/1993	Ampla	115	82	30	30	22	20	Regular
16313	1864	Amanda Ferreira dos Santos	30/05/1994	Ampla	116	82	30	30	22	20	Regular
16506	25421	Jefferson de Queiroz Gomes	13/03/1995	Ampla	117	82	30	30	22	20	Regular
8070	15654	Manuela Ferreira Vidal	04/05/1995	Ampla	118	82	30	30	22	20	Regular
14682	3069	Leonardo de Albuquerque Ferreira	14/07/1995	Ampla	119	82	30	30	22	20	Regular
22001	22820	Ana Beatriz de Paiva Paulino	07/09/1998	Ampla (Negro)	120	82	30	30	22	20	Regular
25895	39740	Lorena Mariano Souza	20/01/1999		121	82	30	30	22	20	Regular
19546	17717	Anna Emelly Gomes Carvalho	02/02/1999	Ampla	122	82	30	30	22	20	Regular
18312	9284	Cicero Johnny Alves Mota	19/10/1989	Ampla	123	82	28	24	30	16	Regular
11870	1187	Vivian Larissa Alves Araujo Arraeas	09/09/1988	Ampla	124	82	28	28	26	20	Regular
12162	10321	Francisco Ikaro Xavier de Sousa	01/08/1995	Ampla	125	82	28	28	26	20	Regular
8211	36602	Maria Luciana Mendonca Sousa	24/11/1996	Ampla	126	82	28	28	26	20	Regular
10310	4294	Alison de Almeida Arruda	03/05/1997	Ampla	127	82	28	28	26	20	Regular
17687	19331	Ruan Lima Nascimento	15/07/1998	Ampla	128	82	28	28	26	20	Regular
26023	40950	Francisco Jurandir dos Santos	15/08/1972	Ampla	129	82	28	28	26	18	Regular
15929	11823	Yan de Oliveira Guimaraes	18/04/2001	Ampla	130	82	28	28	26	18	Regular
16618	888	Bruna Nogueira Ferreira de Sousa	02/03/1991	Ampla	131	82	28	30	24	20	Regular
14934	8738	Ysmael Batista Freitas dos Santos	21/04/1994	Ampla	132	82	28	30	24	20	Regular
25406	9299	Pedro Vitor Lima Cavalcante	28/11/1994	Ampla	133	82	28	30	24	20	Regular
16833	9159	Ingrid Gomes Guimaraes	24/02/1997	Ampla	134	82	28	30	24	20	Regular
18961	43299	Patricia Albuquerque de	29/07/1988	Ampla	135	82	26	26	30	20	Regular
15782	15295	Holanda Lima Martins		Ampla	136	82	26	28	28	20	Regular
16950	41626	Francisco Marcio da Silva Freitas	16/12/1985	Ampla	137	82	26	28	28	20	Regular
18173	14313	Francisco Claudson Teixeira dos Santos	16/02/1997	Ampla	138	82	26	28	28	18	Regular
16876	35592	Marius Almeida da Silva	02/06/1988	Ampla	139	82	26	28	28	18	Regular
16942	33484	Igor Lopes Siqueira	20/07/1998	Ampla	140	82	26	30	26	20	Regular
8741	21629	Cristiane Araujo de Paiva	13/11/1979	Ampla	141	82	26	30	26	20	Regular
25024	9434	Renato Sampayo Andrade Neto	01/01/1996	Ampla	142	82	26	30	26	20	Regular
16574	14008	Antonio Davi Gomes da Silva	28/12/1997	Ampla (Negro)	143	82	26	30	26	20	Regular
19404	18058	Jose Winston Freitas Costa	17/05/2002		144	82	24	28	30	20	Regular
8111	28870	Ingrid Martina Aguiar	25/06/1996	Ampla	145	82	24	30	28	20	Regular
18455	19606	Magalhaes Pedrosa	25/03/1973	Ampla	146	82	24	30	28	20	Regular
17705	9207	Sebastiao Coelho Neto	21/12/1987	Ampla	147	82	24	30	28	20	Regular
14931	33819	Silvio Brito de Oliveira Junior	08/08/1988	Ampla	148	82	24	30	28	20	Regular
13037	33044	Taina Alcantara de Carvalho	25/07/1990	Ampla	149	80	30	22	28	16	Regular
12279	5912	Ana Clícia Guimaraes de Sousa	17/04/1990	Ampla	150	80	30	22	28	16	Regular
18234	1643	Taylana Ferreira dos Santos	06/09/1990	Ampla	151	80	30	24	26	20	Regular
15141	35354	Francisco Jairo Pinto Santos	29/04/1975	Ampla	152	80	30	24	26	16	Regular
22041	8257	Francisco Jorge da Silva Lima	07/06/1976	Ampla	153	80	30	24	26	16	Regular
9923	23417	Alex de Oliveira Araujo	08/11/1990	Ampla	154	80	30	24	26	14	Regular
16430	6511	Franciscia Priscila Moreira Caetano Luna	22/09/1985	Ampla	155	80	30	26	24	18	Regular
13598	19600	Francisco Elton da Silva	15/08/1986	Ampla	156	80	30	26	24	18	Regular
11923	35111	Sebastião Conceicao Frotta Oliveira	01/06/1988	Ampla	157	80	30	26	24	16	Regular
13777	32537	Evildo Carvalho Moreira	26/08/1992	Ampla	158	80	30	28	22	20	Regular
10598	32997	Joao Henrique Costa Leite	31/01/1989	Ampla	159	80	30	28	22	20	Regular
9508	17088	Filipyce Auad de Queiroz Silva	10/04/1989	Ampla	160	80	30	28	22	20	Regular
21051	6782	Yasmin dos Santos Lima	03/05/1996	Ampla	161	80	30	28	22	18	Regular
20601	33010	Sheyla Maria Santiago da Silva	10/01/1977	Ampla	162	80	30	28	22	18	Regular
17481	30036	Djan Jose de Sa Nunes	13/11/1981	Ampla	163	80	30	28	22	18	Regular
15440	4116	Luiz Vicente Costa da Silva	15/10/1982	Ampla	164	80	30	28	22	18	Regular
15582	39890	Aglaís Rodrigues de Oliveira	13/04/1994	Ampla	165	80	30	28	22	18	Regular
12839	1065	Ana Raquel Silva dos Reis	02/12/1998	Ampla	166	80	30	28	22	18	Regular
19718	34196	Andrynne de Sousa Carneiro	27/06/2002	Ampla	167	80	30	30	20	20	Regular
15629	40202	Abel Leandro Vasconcelos	17/08/1988	Ampla	168	80	30	30	20	20	Regular
11909	42828	Gabriel Dias Ferreira Batista	09/07/1996	Ampla	169	80	30	30	20	20	Regular
19250	1203	William Matheus Rocha Lucena	05/01/2000	Ampla	170	80	30	30	20	20	Regular
16875	35803	Joao Vitor Correia	03/08/2002	Ampla	171	80	28	22	30	16	Regular
24602	10033	Gislana Alves Peixoto	07/01/1977	Ampla	172	80	28	26	26	20	Regular
16822	6721	Natalia de Sousa Campelo	25/01/1988	Ampla	173	80	28	26	26	18	Regular
23708	9861	Diogo Monteiro de Souza Machado	03/12/1982	Ampla (Negro)	174	80	28	26	26	18	Regular
		Oseias da Silva Dantas	11/12/1987								
11821	6280	Paula Victor Teixeira Maciel</td									

INSC	PEDIDO	NOME	NASC	CONCORRÊNCIA	CLASS	TOTAL	POR	MAT	C.GER	MAT10	SITUAÇÃO
19952	34825	Thomaz de Lima Soares Rabelo	16/07/1995	Ampla	182	80	28	26	26	16	Regular
16731	527	Renan da Silva Santos	20/03/1999	Ampla	183	80	28	26	26	16	Regular
11167	30695	Denise Leite Lessa	27/07/1976	Ampla	184	80	28	28	24	20	Regular
14057	10756	Josi Andrade da Silva	10/09/1979	Ampla	185	80	28	28	24	20	Regular
14448	37057	Marcelo Henrique Justino Costa	21/04/1985	Ampla	186	80	28	28	24	20	Regular
13701	35655	Luis Antonio Bezerra Maciel	13/02/1989	Ampla	187	80	28	28	24	20	Regular
12632	4022	Demetrius Gomes de Araujo	04/08/1993	Ampla	188	80	28	28	24	20	Regular
9281	43447	Vitor Abreu Severo	02/06/1994	Ampla	189	80	28	28	24	20	Regular
24230	30891	Diego Alves de Sousa	01/06/1988	Ampla	190	80	28	28	24	18	Regular
10061	41122	Rafael Martins Marques	17/05/1989	Ampla	191	80	28	28	24	18	Regular
19619	38389	Daniel Sousa de Albuquerque	15/07/1993	Ampla	192	80	28	28	24	18	Regular
8965	33977	Giovanna Vitoria Santos Gomes	26/04/2002	Ampla	193	80	28	28	24	18	Regular
19316	31418	Francisco Barbosa Damasceno Junior	09/11/2003	Ampla	194	80	28	28	24	18	Regular
14908	20429	Glicia Katiusa Alves de Oliveira	04/08/1981	Ampla	195	80	28	30	22	20	Regular
20982	3631	Tiago Ripardo Sousa	11/03/1989	Ampla	196	80	28	30	22	20	Regular
9597	28830	Weliton Nogueira Sena Junior	08/10/1993	Ampla	197	80	28	30	22	20	Regular
22259	20543	Anna Carolina Saunders de Barros	07/11/1995	Ampla	198	80	28	30	22	20	Regular
18462	4512	Andreza da Meneses Silva	10/09/1997	Ampla	199	80	28	30	22	20	Regular
23388	38805	Raphael Figueiredo Jorge	21/07/1999	Ampla	200	80	28	30	22	20	Regular
9583	7087	Rafael Pereira de Oliveira	04/05/2000	Ampla	201	80	28	30	22	20	Regular
11180	28583	Lucas Elifas Queiroz de Lima	08/03/2002	Ampla	202	80	28	30	22	20	Regular
18660	33800	Antonio Gabriel Silva Alves	18/01/2003	Ampla	203	80	28	30	22	20	Regular
23639	31002	Adriano Sergio Nogueira Felizardo	10/07/1973	Ampla	204	80	26	24	30	20	Regular
11778	6207	Marcelo Caetano Lima de Paula	30/06/1971	Ampla (Negro)	205	80	26	24	30	18	Regular
14214	29266	Paulo Rafael Lima de Medeiros	15/10/1993		206	80	26	24	30	18	Regular
12239	374	Jose Edson Belarmino da Silva	14/10/1968	Ampla	207	80	26	24	30	16	Regular
25458	11494	Ana Raquel Viana Siqueira	22/09/1985	Ampla	208	80	26	24	30	16	Regular
12368	19292	Fabiano Queiroz Passos Filho	26/09/1994	Ampla	209	80	26	26	28	20	Regular
11854	11220	Ially Rodrigues Fontelles	01/09/1986	Ampla	210	80	26	26	28	18	Regular
12480	21221	Guilherme Puskas Passos Sampaio	18/05/1991	Ampla	211	80	26	26	28	18	Regular
26113	29103	Lorena de Fatima Coelho Guerra	13/05/1985	Ampla	212	80	26	28	26	20	Regular
22493	35044	Lucas Cunha e Silva	13/05/1990	Ampla	213	80	26	28	26	20	Regular
14795	13939	Jonatas Marinho dos Santos	08/03/1993	Ampla	214	80	26	28	26	20	Regular
18588	32325	Isabella Freires Tavares	24/02/1996	Ampla	215	80	26	28	26	20	Regular
14691	38128	Rodrigo Cavalcante do Nascimento	15/07/2000	Ampla	216	80	26	28	26	20	Regular
8251	5179	Luciana Florentino Bayer da Silva	16/09/1979	Ampla	217	80	26	28	26	18	Regular
16400	9279	Jose Mauri Rodrigues Junior	20/02/1984	Ampla	218	80	26	28	26	18	Regular
20519	42262	Rafael Lopes Galdino	24/08/1985	Ampla	219	80	26	28	26	18	Regular
16055	25410	Antonia Letícia Rodrigues Silva	13/06/1996	Ampla	220	80	26	28	26	18	Regular
14798	292	Lauriane da Silva Cajazeiras	01/12/1984	Ampla	221	80	26	30	24	20	Regular
17186	696	Dauryellen Mendes Lima	14/05/1988	Ampla	222	80	26	30	24	20	Regular
18227	10614	Alex Henrique Fontenelle da Rocha	02/05/1992	Ampla	223	80	26	30	24	20	Regular
20341	24407	Ysmale Batista Freitas dos Santos	22/11/1995	Ampla	224	80	26	30	24	20	Regular
21768	28295	Raimundo Nonato Correia Neto	17/01/1996	Ampla	225	80	26	30	24	20	Regular
16775	28508	Weber Melquiades de Matos	06/06/2000	Ampla	226	80	26	30	24	20	Regular
23892	37480	Jorge Lucas Lima Macedo	29/05/2001	Ampla	227	80	26	30	24	20	Regular
23429	3022	Thales Felipe Bezerra Barreto	04/02/1997	Ampla	228	80	24	26	30	18	Regular
11605	26386	Ambrosina Paula Teles Praciano	31/07/1981	Ampla	229	80	24	28	28	20	Regular
16033	5854	Julliany Carvalho de Brito Paiva	22/04/1986	Ampla	230	80	24	28	28	20	Regular
12195	44317	Gabriel Sales Gomes de Menezes	07/01/1994	Ampla	231	80	24	28	28	20	Regular
21135	2051	Gabriella Oliveira Bernardino	17/06/1993	Ampla	232	80	24	28	28	18	Regular
22230	13313	Antonio Ricardo de Almeida Junior	06/07/1993	Ampla	233	80	24	28	28	18	Regular
10615	40207	Pedro Paulino Galdino de Lima	24/07/1998	Ampla	234	80	24	28	28	18	Regular
22282	39922	Paulo Ricardo Rangel Maciel Pimenta	19/11/1992	Ampla	235	80	24	30	26	20	Regular
18305	3760	Wendel Souza da Silva	10/05/2001	Ampla	236	80	24	30	26	20	Regular
10312	5111	Andre Luis Dfe Souza Barros	07/04/1971	Ampla	237	80	22	28	30	20	Regular
26053	10187	Bruno Martins Leitao	23/11/1972	Ampla	238	80	22	30	28	20	Regular
24748	18284	Antonio Emanuel Carluan	30/12/1988	Ampla	239	80	22	30	28	20	Regular
24129	33072	Andrade Lima	02/09/1981	Ampla	240	78	30	20	28	14	Regular
17424	29397	Giovanni Silva Costa	10/09/1987	Ampla	241	78	30	20	28	14	Regular
24192	35116	David Goncalves da Silva Filho	22/09/1993	Ampla	242	78	30	22	26	16	Regular
21652	31649	Carla Manuela Dias Brasileiro	25/12/1991	Ampla	243	78	30	24	24	18	Regular
15130	15302	Tatia da Silva Souza	02/09/1997	Ampla	244	78	30	24	24	18	Regular
17863	34126	Pedro Lucas Nascimento Costa	09/05/2000	Ampla	245	78	30	24	24	18	Regular
23675	39654	Vitor Amancio Bastos Oliveira	10/05/1998	Ampla	246	78	30	24	24	16	Regular
17572	33948	Thiago Jose Mendonça de Maria	25/09/2002	Ampla	247	78	30	24	24	16	Regular
12603	40880	Jadina Oliveira Marcellino	15/07/2004	Ampla	248	78	30	24	24	16	Regular
9424	4871	Anna Beatriz Gonçalves Cavalcante	11/07/2000	Ampla	249	78	30	24	24	14	Regular
12486	5205	Joao Marcos da Nascimento Pinheiro	22/03/2002	Ampla	250	78	30	24	24	14	Regular
19661	12092	Emanuele Duarte Herculano	19/11/1986	Ampla	251	78	30	26	22	20	Regular
14797	14154	Kassia Tamires Lima de Sousa	29/06/1991	Ampla	252	78	30	26	22	18	Regular
9788	11821	Maria Beatriz Cunha Pinheiro	08/04/1993	Ampla	253	78	30	26	22	18	Regular
22247	41451	Natercia Cleia Simplicio da Costa	19/12/1996	Ampla	254	78	30	26	22	18	Regular
19225	34373	Valter Bernardino Tavares dos Santos	01/04/1997	Ampla	255	78	30	26	22	18	Regular
13527	1859	Cassandra Ursula Melo de Oliveira Almeida	18/06/1990	Ampla	256	78	30	26	22	16	Regular
21912	36912	Lauro Rafael de Lima Saores	25/02/1991	Ampla	257	78	28	22	26	16	Regular
22724	36745	Vitoria Sampaios Martins Tavares	26/03/2004	Ampla	258	78	28	22	26	16	Regular
12306	2976	Andre Carlos Lopes de Andrade	04/10/1995	Ampla	259	78	30	28	20	20	Regular
19516	8102	Edmar Bezerra Paiva da Silva	21/03/1998	Ampla	260	78	30	28	20	20	Regular
20008	4992	Nayla Tamires de Sousa	17/06/1999	Ampla	261	78	30	28	20	18	Regular
9678	7659	Carolina Isabelle Campinos Antunes	11/03/1987	Ampla	262	78	30	30	18	20	Regular
16900	4857	Andressa Torres Bessa	25/08/1993	Ampla	263	78	30	30	18	20	Regular
17897	35296	Ana Flavia Brandao Alves	25/06/1975	Ampla	264	78	28	22	28	18	Regular
17617	6287	Alexandre Magna da Paz	08/01/1979	Ampla	265	78	28	22	28	16	Regular
14212	14929	Michelle Ferreira da Silva	13/03/1998	Ampla	266	78	28	22	28	16	Regular
16087	31290	Thiago Siqueira Ponte	30/10/1986	Ampla	267	78	28	22	28	14	Regular
13522	5672	Antonio Gelson Brandao de Andrade	15/08/1995	Ampla (Negro)	268	78	28	22	28	12	Regular
9818	43990	Reginaldo Correia de Araujo Junior	12/09/1991		269	78	28	24	26	18	Regular
18441	17009	Luiz Felipe da Costa Souza	24/10/1995	Ampla	270	78	28	24	26	18	Regular
13413	43377	Glaudencia Wesley Machado Santos	23/02/1996	Ampla	271	78	28	24	26	18	Regular
26286	36429	Gabrielle Fernandes Albuquerque	31/10/1999	Ampla	272	78	28	24	26	18	Regular
16078	29652	Mateus Rodrigues Castelo	05/04/2003	Ampla	273	78	28	24	26	18	Regular
11084	12201	Roberto Brilhante da Costa	05/05/1978	Ampla	274	78	28	24	26	16	Regular
20910	43062	Thiago Domingos Acioley Nunes	22/02/1983	Ampla	275	78	28	24	26	16	Regular
20172	37031	Carlos Humberto de Abreu Neto	14/05/2000	Ampla	276	78	28	24	26	16	Regular
15592	35552	Germânia Fontenelle Daher	08/01/1982	Ampla	277	78	28	26	24	18	Regular
21382	38087	Kauhie Rodrigues Cavalcante	25/09/1989	Ampla	278	78	28	26	24	18	Regular
10798	7288	Nara Lizandra Moreno de Melo	10/03/1993	Ampla	279	78	28	26	24	18	Regular
17254	31949	Theallys Brenno Queiroz de Senna	31/08/1993	Ampla	280	78	28	26	24	18	Regular
21405	6799	Luiz Cleandson Araujo Oliveira	08/11/1								

INSC	PEDIDO	NOME	NASC	CONCORRÊNCIA	CLASS	TOTAL	POR	MAT	C.GER	MAT10	SITUAÇÃO
16102	39076	Jose Cenilce de Araujo Junior	25/11/1991	Ampla	288	78	28	22	20	20	Regular
11305	16489	Cesar Clever da Silva Rodrigues	12/11/2001	Ampla	289	78	28	22	20	20	Regular
21072	32146	Francisco Henrique Fortunato Carneiro	21/10/1974	Ampla	290	78	28	22	18	18	Regular
11442	34740	Renata Liliane Lima Oliveira	07/05/1981	Ampla	291	78	28	22	18	18	Regular
10497	32876	Francisco Mazim Tavora da Costa	14/11/1983	Ampla	292	78	28	22	18	18	Regular
14286	1126	Leonardo Ferreira Militao	06/01/1989	Ampla	293	78	28	22	18	18	Regular
14332	30863	Paula Rafael Pereira Rodrigues	02/06/1989	Ampla	294	78	28	22	18	18	Regular
9572	40988	Jeferson Bernard Pinheiro Jales	19/06/1989	Ampla	295	78	28	22	18	18	Regular
25323	37845	Lucas de Oliveira Pereira	07/11/1992	Ampla	296	78	28	22	18	18	Regular
20182	44683	Michel Rodrigues D Alencar	30/07/1996	Ampla (Negro)	297	78	28	22	18	18	Regular
25254	4386	Savio Lima Ramos	17/11/2001		298	78	28	22	18	18	Regular
23314	5069	Stefani Ferreira da Silva	22/10/1992	Negro	299	78	28	20	20	20	Regular
22522	30347	Joao Marcos Lima Souza	01/08/1997	Ampla	300	78	28	20	20	20	Regular
16094	12838	Barbara Maria Bezerra Rocha	14/12/1997	Ampla	301	78	28	20	20	20	Regular
18383	13860	Williane Marques de Sousa	15/01/2001	Ampla	302	78	28	20	20	20	Regular
25989	37733	Maria Cristiane Lemos de Almeida	30/04/1993	Ampla	303	78	26	20	16	16	Regular
26312	3161	Andre Luiz dos Santos Mateus	28/04/1979	Ampla	304	78	26	24	18	18	Regular
23968	6992	Michele Carvalho Monteiro	22/10/1983	Ampla	305	78	26	24	16	16	Regular
9793	15894	Vicente Alves de Oliveira Neto	08/06/1987	Ampla	306	78	26	24	16	16	Regular
10442	7493	Rayane Maria Queiroz de Aquino	28/12/1994	Ampla	307	78	26	24	16	16	Regular
10997	34797	Isaias Alves da Silva	21/03/1994	Ampla	308	78	26	24	14	14	Regular
18079	38573	Flavio Moreira Ramos	10/01/1981	Ampla	309	78	26	26	18	18	Regular
18226	1545	Alex da Silva	03/07/1988	Ampla (Negro)	310	78	26	26	18	18	Regular
18010	38487	Lwzardy Antonio Freitas de Azevedo	06/02/1990		311	78	26	26	18	18	Regular
21361	16792	Valber da Cruz Silva	21/09/1996	Ampla	312	78	26	26	18	18	Regular
24488	16811	Joao Presley Vitor Fontenele de Lima	05/03/2001	Ampla	313	78	26	26	18	18	Regular
13390	34567	Rosa Maria Vitoria de Oliveira Dutra	27/12/2001	Ampla (Negro)	314	78	26	26	18	18	Regular
26151	7861	Dennisse Fragoso Braga	08/06/1990		315	78	26	26	16	16	Regular
15789	30966	Lucas Oliveira Alves	28/10/1992	Ampla	316	78	26	26	16	16	Regular
9937	11833	Marcelo Clementino da Silva Goncalves	19/11/1992	Ampla	317	78	26	26	16	16	Regular
23276	40133	Thaise de Sousa Batista	01/02/1999	Ampla	318	78	26	26	16	16	Regular
23305	30019	Rafael Fernandes da Silva Oliveira	09/08/1982	Ampla (Negro)	319	78	26	24	20	20	Regular
16064	34974	Francisco Regis Barbosa Capistrano	04/12/1992		320	78	26	28	24	20	Regular
22062	13756	Julio Maria Araujo dos Santos	06/05/1997	Ampla	321	78	26	28	20	20	Regular
20501	8266	Filipe Nascimento Maia Freire	08/05/1997	Ampla	322	78	26	24	20	20	Regular
20973	41275	Marcus Vinicius Freire de Oliveira	08/04/1971	Ampla	323	78	26	28	18	18	Regular
25960	36566	Antonio Mateus de Sousa e Silva	10/01/1995	Ampla	324	78	26	28	18	18	Regular
25339	37463	Davis Wilson de Costa Lima	29/01/2001	Ampla	325	78	26	28	18	18	Regular
12287	680	Guilherme Severino Holanda	17/12/2001	Ampla	326	78	26	28	18	18	Regular
18021	31971	Roberto Anderson Silva da Costa	02/03/1985	Ampla	327	78	26	30	20	20	Regular
18248	30964	Luis Augusto Farias Fernandes	24/07/1990	Ampla	328	78	26	30	20	20	Regular
12543	37391	Felipe Feitosa Nogueira	27/10/1990	Ampla	329	78	26	30	20	20	Regular
12161	20636	Francisca Natalia Neves da Silva	01/08/1991	Ampla	330	78	26	30	20	20	Regular
22384	35025	Davi Gouveia Araujo	24/05/1992	Ampla (Negro)	331	78	26	30	20	20	Regular
17357	3809	Francisco Evaldo Parente Filho	20/02/1993		332	78	26	30	20	20	Regular
17130	29679	Rafael Oliveira de Sousa	04/09/1994	Ampla	333	78	26	30	20	20	Regular
8263	38093	Wendewilliam Lemos Pinheiro	24/11/1994	Ampla	334	78	26	30	20	20	Regular
8404	28493	Gabriel Ilipe Ferreira	24/02/1998	Ampla	335	78	26	30	20	20	Regular
18630	20681	Lissandre da Almeida Costa	11/06/2002	Ampla	336	78	26	30	20	20	Regular
12534	10725	Alexandre Mendes da Silva	13/12/1992	Ampla	337	78	24	26	20	20	Regular
12326	1905	Wellison Vieira Cassan	21/02/2004	Ampla	338	78	24	26	18	18	Regular
17869	10868	Tiago Cruz Viana de Oliveira	10/08/1986	Ampla	339	78	24	28	20	20	Regular
21234	15323	Fernando Lucio de Assis Araujo	06/02/1997	Ampla	340	78	24	28	20	20	Regular
8846	12774	Jeferson Barbosa de Almeida	15/12/1997	Ampla	341	78	24	28	20	20	Regular
11896	36646	Luis Henrique da Cunha Cavalcante	29/05/2003	Ampla	342	78	24	28	20	20	Regular

## Código 05 - Assistente Operacional – Listagem Especial (Negro)

INSC	PEDIDO	NOME	NASC	CONCORRÊNCIA	CLASS	TOTAL	POR	MAT	C.GER	MAT10	SITUAÇÃO
18180	26539	Renan Lucas da Silva Custodio	02/05/1994	Negro	1	90	30	30	20	20	Regular
26155	40827	Fabricio Vidal de Lima	07/02/1982	Negro	2	86	28	30	28	20	Regular
13656	2023	Jesimiel da Silva Viana	31/01/1995	Negro	3	86	28	30	28	20	Regular
13202	2344	Danilo da Silva Santos	09/02/1997	Negro	4	84	30	30	24	20	Sub Judice - C
18346	13506	Adriana Aparecida Santos Barros	06/08/1981	Negro	5	82	30	24	28	18	
18572	586	Tania de Fatima Ribeiro Silva Sousa Navarro	08/08/1988	Negro	6	82	30	28	24	18	Regular
22001	22820	Ana Beatriz de Paiva Paulino	07/09/1998	Negro	7	82	30	30	22	20	Regular
25024	9434	Antonio Davi Gomes da Silva	28/12/1997	Negro	8	82	26	30	26	20	Regular
23708	9861	Oseias da Silva Dantas	11/12/1987	Negro	9	80	28	26	26	18	Regular
11778	6207	Marcelo Caetano Lima de Paula	30/06/1971	Negro	10	80	26	24	30	18	Regular
13522	5672	Antonio Gelson Brandao de Andrade	15/08/1995	Negro	11	78	28	22	28	12	Regular
20172	37031	Carlos Humberto de Abreu Neto	14/05/2000	Negro	12	78	28	24	26	16	Regular
9364	12509	Priscila Jessica Pereira da Silva	04/06/1991	Negro	13	78	28	28	22	20	Regular
20182	44683	Michel Rodrigues D Alencar	30/07/1996	Negro	14	78	28	28	22	18	Regular
23314	5069	Stefani Ferreira da Silva	22/10/1992	Negro	15	78	28	30	20	20	Regular
18226	1545	Alex da Silva	03/07/1988	Negro	16	78	26	26	26	18	Regular
13390	34567	Rosa Maria Vitoria de Oliveira Dutra	27/12/2001	Negro	17	78	26	26	26	18	Regular
23305	30019	Rafael Fernandes da Silva Oliveira	09/08/1982	Negro	18	78	26	28	24	20	Regular
22384	35025	Davi Gouveia Araujo	24/05/1992	Negro	19	78	26	30	22	20	Regular
17357	3809	Francisco Evaldo Parente Filho	20/02/1993	Negro	20	78	26	30	22	20	Regular
8632	32266	Thiago Augusto Duarte de Menezes	24/08/1988	Negro	21	78	24	28	26	18	Regular
13315	26985	Alessandro Tavares Costa	07/10/1987	Negro	22	78	24	30	24	20	Regular
17146	20717	Fabricio Jatai Moraes	04/11/1994	Negro	23	78	24	30	24	20	Regular
17781	11251	Inacio Duarte Gadelha	04/07/1996	Negro	24	78	22	30	26	20	Regular
9347	18562	John Herclesio Rodrigues Silva	30/06/1991	Negro	25	76	30	26	20	18	Regular
19505	33003	Thiago Cunha Oliveira	08/12/1986	Negro	26	76	28	22	26	14	Regular
16966	5063	Patricia Farias Martins	20/02/1988	Negro	27	76	28	24	24	16	Regular
17823	28080	Matheus dos Santos Barroso	09/01/1998	Negro	28	76	26	26	24	18	Regular
8349	25849	Maria Juliane Araujo Pereira	01/08/1997	Negro	29	76	26	28	22	18	Sub Judice - D
15172	41724	Isadora Furtado Menezes	07/06/1991	Negro	30	76	26	30	20	20	
19753	6927	Alain Victor Bernardo Andrade	17/09/1992	Negro	31	76	24	26	26	16	Regular
18834	13654	Ademilson Moraes da Conceicao	11/11/1983	Negro	32	76	22	30	24	20	Regular
13923	5550	Eliézer Ferreira dos Santos Filho	29/10/1997	Negro	33	74	30	24	20	16	Regular
15666	11486	Gustavo Alves dos Santos	20/03/1995	Negro	34	74	28	22	24	14	Regular
13812	1813	Jeova Machado de Menezes	06/11/1973	Negro	35	74	26	18	30	12	Regular
19175	34506	Maycon Douglas Melo dos Santos	31/01/2004	Negro	36	74	26	30	18	20	Regular
20245	11895	Luis Eduardo Irineu Ferreira	04/08/1996	Negro	37	74	24	28	22	18	Regular
21122	10881	Victor Gabriel Oliveira Nogueira	07/03/2004	Negro	38	74	24	28	22	18	Regular
8942	39167	Renata Mayara Silva e Silva	30/06/1986	Negro	39	74	20	28	26	18	Regular
15221	20810	Antonio Josileudo Oliveira Alexandre	23/08/1988	Negro	40	72	28	20	2		

INSC	PEDIDO	NOME	NASC	CONCORRÊNCIA	CLASS	TOTAL	POR	MAT	C.GER	MAT10	SITUAÇÃO
24281	26819	Mauricio Kyllon de Sousa Costa	28/01/2004	Negro	49	72	24	30	18	20	Regular
23806	9745	Diego Roberto Nobre Silva	16/04/1988	Negro	50	72	22	28	18	18	Regular
26197	4790	Joao Batista Rodrigues Oliveira	19/10/1970	Negro	51	72	22	24	26	16	Regular
11128	5900	Diego Barbosa da Silva	01/11/1995	Negro	52	72	20	28	24	18	Regular
20427	10149	Ruth Penha de Oliveira	15/09/1990	Negro	53	70	30	20	20	16	Regular
9577	655	Lucas Andrade do Nascimento	31/07/1991	Negro	54	70	28	18	24	12	Regular
17589	18270	Francisco Adriano Ferreira	21/06/1986	Negro	55	70	28	20	22	12	Regular
17213	17880	Suely Vieira de Lima	26/11/1971	Negro	56	70	28	22	20	14	Regular
18815	7068	Gleison Martini da Guia Sales	05/04/1993	Negro	57	70	28	24	18	18	Regular
12752	11023	Clarisia Laiana da Silva e Silva	01/04/1985	Negro	58	70	26	18	26	12	Regular
14478	3572	Lisandra Teixeira de Sousa	07/01/2000	Negro	59	70	26	26	18	20	Regular
16165	9531	Winethon Azevedo Costa Neto	01/10/1999	Negro	60	70	26	26	18	16	Regular
10816	5006	Francisco Lucas Martins Paiva	13/09/1996	Negro	61	70	24	20	26	10	Regular
12858	7604	Ivanilson Vilian de Araujo Leite	02/01/1989	Negro	62	70	24	22	24	16	Regular
18082	23504	Francisco Sairon Alves Albuquerque	05/06/2002	Negro	63	70	24	24	22	18	Regular
22533	340	Rafael Onofre Pereira	23/09/1983	Negro	64	70	24	26	20	18	Regular
14948	37181	Matheus Stefano de Alencar Saraiva Leao	24/05/1996	Negro	65	70	24	30	16	20	Regular
26029	27185	Iara Euridice Alcantara Lopes	22/04/1993	Negro	66	70	20	22	28	16	Regular
7969	4685	Tarciane Lima Moura	10/03/1991	Negro	67	70	20	30	20	20	Regular
22648	15772	Vitali Agostinho Monteiro Martins	17/03/1986	Negro	68	48	14	14	20	10	Sub Judge - A

## Código 05 - Assistente Operacional – Listagem Especial (PcD)

INSC	PEDIDO	NOME	NASC	CONCORRÊNCIA	CLASS	TOTAL	POR	MAT	C.GER	MAT10	SITUAÇÃO
17231	32436	Gustavo Saraiva de Albuquerque Monteiro	04/02/1997	PcD	1	84	28	28	28	18	Regular
15474	1373	Willame Lessa Botelho	08/10/1965	PcD	2	74	26	24	24	18	Regular
24284	17737	Raquel Dantas de Lima	12/07/1995	PcD	3	72	28	24	20	18	Regular
13450	11899	Geane Maria da Silva Cordeiro	08/07/1972	PcD	4	72	24	26	22	18	Regular
22944	4185	Maria de Nazare Freitas Valentino	25/12/1978	PcD	5	70	28	20	22	16	Regular
25652	40869	Washington Sipriano de Araujo	18/02/1978	PcD	6	70	22	20	28	16	Regular
25116	16410	Deila Kessia Pessoa Pinheiro de Almeida	30/05/1983	PcD	7	66	28	18	20	12	Regular
12883	6805	Denis Matias Galdino	06/12/1996	PcD	8	66	28	24	14	16	Regular
11094	30084	David Anderson Alves da Silva	05/03/1992	PcD	9	66	26	18	22	12	Regular
14606	1973	Raquel Oliveira de Andrade Silva	05/12/1985	PcD	10	58	22	22	14	18	Regular
14854	9633	Sara Rodrigues Ferreira Leite	16/05/1988	PcD	11	58	18	20	20	16	Regular
24539	10186	Anderson Fernandes Braz	25/11/1990	PcD	12	58	14	18	26	14	Regular

## Código 06 - Assistente Segurança - Listagem Geral (Ampla disputa, Negro e PcD)

INSC	PEDIDO	NOME	NASC	CONCORRÊNCIA	CLASS	TOTAL	POR	MAT	C.GER	MAT10	SITUAÇÃO
27406	33659	Tiago Oliveira Moura	07/01/1985	Ampla	1	88	30	28	30	20	Regular
27223	41071	Reginaldo Ferreira Barbosa Monteiro	13/10/1987	Ampla	2	88	30	28	30	20	Regular
26674	43195	Francisco Antonio Silva Ferreira	06/07/1988	Ampla	3	86	30	26	30	20	Regular
26677	41569	Francisco Igor Souza Silva	03/02/1999	Ampla	4	86	30	26	30	20	Regular
27071	38193	Ricardo Joel Garcia	12/09/1991	Ampla	5	84	30	28	26	20	Regular
26370	36780	Francisco Valdergleison Lucas de Moura	19/10/1999	Ampla	6	84	30	30	24	20	Regular
26430	34025	Arthur Breto Batista de Moraes	05/06/2004	Ampla	7	84	26	28	30	18	Regular
27435	40438	Marcelio da Almeida Silva	28/03/1986	Ampla	8	82	30	26	26	20	Regular
26510	22114	Antonio Marcos Gomes do Nascimento	24/05/1974	Ampla	9	82	28	26	28	18	Regular
27102	42948	Rafael Silva Ferreira	26/01/1989	Ampla	10	82	26	26	30	18	Regular
26614	39023	Henrique Pereira de Oliveira	05/12/1982	Ampla	11	80	30	24	26	18	Regular
27019	39462	Ana Cristina Lima Ribeiro	19/11/1995	Ampla	12	80	26	24	30	18	Regular
26462	35858	Pedro Filipe Castro Alves	20/02/2001	Ampla	13	80	26	30	24	20	Regular
26938	43454	Joao Paulo de Oliveira Santos	29/09/1978	Ampla	14	78	28	24	26	16	Regular
26440	9865	Francisco Everton dos Santos Moraes	28/06/1976	Ampla	15	78	28	28	22	18	Regular
26443	31393	Hitalo de Souza Tavora Costa	19/11/1986	Ampla	16	78	26	26	26	20	Regular
26651	38484	Lucas Aragao Vasconcelos	04/08/1994	Ampla	17	78	26	26	26	18	Regular
26579	9225	Lourival Oliveira Fernandes Junior	22/02/1978	Ampla	18	78	24	28	26	18	Regular
27390	15841	Joao Marcus Beserra Almeida	18/10/1991	Ampla	19	78	22	26	30	18	Regular
26364	34879	Emanuela de Souza Santana	22/01/1988	Ampla	20	76	30	28	18	20	Regular
27216	5899	Luis de Jesus Oliveira Lima	17/11/1978	Ampla	21	76	28	26	22	18	Regular
26625	39067	Rhuan Carlos Souza de Andrade	27/09/2000	Ampla	22	76	24	28	24	20	Regular
27182	9898	Lucas Almeida Barros	22/04/1993	Ampla	23	76	24	30	22	20	Regular
27325	4084	Soloneido Franca de Almeida	16/01/1976	Ampla	24	74	26	20	28	14	Regular
26752	40663	Franciscos Lais Alves de Oliveira Torres	10/11/1986	Ampla (Negro)	25	74	26	22	26	18	Regular
26850	39652	Marcelo de Almeida Silva	06/10/1990	Ampla	26	74	26	24	24	18	Regular
26613	32692	Francisco Silva	13/12/1972	Ampla	27	74	26	24	24	16	Regular
26415	44618	Luiz Claudio Gomes dos Santos	10/06/1987	Ampla	28	72	30	22	20	18	Regular
27073	23551	Roberto Araujo Silva Filho	14/06/1995	Ampla	29	72	28	22	22	16	Regular
27433	37676	Lucas Lauro Cavalcante Pereira	06/01/1996	Ampla (Negro)	30	72	26	28	18	18	Sub Judge - J
26448	34663	Joao Paulo Lima Monteiro	16/08/1980	Ampla	31	72	26	22	24	16	Regular
26772	41614	Antonio Pacifico Severiano Neto	10/10/1979	Ampla	32	72	24	22	26	16	Regular
26637	23610	Celio de Oliveira Junior	17/08/1978	Ampla	33	72	24	26	22	18	Regular
26380	38007	Onofre Manoel Neto	13/04/1979	Ampla (Negro)	34	72	22	28	22	20	Regular
27009	31811	Leonardo Felipe Mota Ramos	10/05/1995	Ampla	35	72	20	26	26	20	Regular
26823	28637	Raimundo Nonato Alves da Costa	25/02/1992	Ampla	36	70	26	24	20	16	Regular
27311	20325	Francisco Germano Silva Elias	16/03/1981	Ampla	37	70	24	24	22	16	Regular
27034	41648	Lucas Adelino Vasconcelos Cunha	10/09/1996	Ampla	38	70	22	22	26	14	Regular
27443	17657	Tamyres Grazielle da Silva Lino	28/05/1997	Ampla	39	70	12	30	28	20	Regular
26539	5537	Regis Victor Boaventura de Araujo	28/12/1988	Ampla (Negro)	40	68	26	22	20	16	Regular
26828	784	Savio Fernandes Correia Lima	06/11/1985	Ampla	41	68	24	24	20	18	Regular
27224	30464	Rodrigo Fernandes Mendes	03/04/2002	Ampla	42	68	22	28	18	18	Regular
27421	43173	David Carlos Ferreira Jorge	21/06/1980	Ampla	43	68	14	28	26	20	Regular
27013	36187	Rachel Cybelle Saraiva Leao	02/05/1978	Ampla	44	66	26	24	16	18	Regular
27263	35750	Antonio Zilvan Barros	21/06/1965	Ampla	45	66	24	26	16	18	Regular
26697	27536	Luis Carlos Alberto Peres Melo	03/11/1969	Ampla (PcD)	46	66	22	20	24	14	Regular
26481	37485	Fabio Sousa Braga	04/03/1980	Ampla	47	66	22	22	22	18	Regular
26727	32155	Jorge Lucas de Moura Rocha	17/01/1999	Ampla	48	66	22	24	20	16	Regular
27084	19564	Caio Felipe de Moura Peixoto	24/08/1987	Ampla	49	66	18	28	20	20	Regular
27373	11325	Daniel Teotonio Barbosa	09/02/1994	Ampla	50	66	14	28	24	18	Regular
26399	37839	Francisco Gilvany Gomes da Silva	11/11/1992	Ampla	51	64	28	18	18	14	Regular
26635	6726	Antonio Jose Dourado Silva	28/02/1996	Ampla	52	64	26	22	16	14	Regular
26389	432	Alex Pires Vieira	02/10/1989	Ampla	53	64	24	14	26	10	Regular
27167	18713	Ruan Lucas Gomes da Silva	29/01/1994	Ampla	54	64	22	18	24	14	Regular
26941	18119	Lucas Sales de Mesquita	28/05/1995	Ampla	55	64	22	18	24	14	Regular
27180	42342	Josue Vidal de Sousa	16/01/1987	Ampla	56	64	20	22	22	16	Regular
26690	42961	Jonny Silva de Aquino Araujo	24/07/2002	Ampla	57	64	20	26	18	18	Regular
27335	39253	Charles Douglas Barboza Goncalves	24/03/1979	Ampla	58	64	14	22	28	16	Regular
27137	22540	Yasmin de Almeida Moura	24/09/2000	Ampla	59	62	24	18	20	12	Regular
26806	124	Fabio Lopes de Andrade	05/01/1984	Ampla	60	62	22	14			

INSC	PEDIDO	NOME	NASC	CONCORRÊNCIA	CLASS	TOTAL	POR	MAT	C.GER	MAT10	SITUAÇÃO
26910	32820	Joao Pedro Amaral Cardoso Cavalcante	16/05/1995	Ampla	65	62	16	26	20	18	Regular
27248	37728	Ismael do Nascimento Lima Filho	16/07/1997	Ampla	66	62	14	24	24	18	Regular
26987	44899	Wilson Franklin da Silva Martins	26/09/1987	Ampla	67	62	14	26	22	18	Regular
27183	6876	Luis Carlos Nunes dos Santos	02/08/1984	Ampla	68	60	28	14	18	8	Regular
27400	4626	Osmar Franca Gracia	06/05/1975	Ampla	69	60	22	16	22	12	Regular
27101	5720	Narjano Reis da Silva	12/01/1990	Ampla	70	60	22	18	20	14	Regular
27143	30609	Dayane Hellen da Silva Cavalcante	20/05/1996	Ampla	71	60	22	20	18	14	Regular
27144	19108	Deysiane Holanda de Oliveira	22/04/1992	Ampla	72	60	22	24	14	18	Regular
26901	38910	Fernando Araujo de Sousa (*)	27/11/1963	Ampla	73	60	20	12	28	8	Regular

## Código 06 - Assistente Segurança – Especial (Negro)

INSC	PEDIDO	NOME	NASC	CONCORRÊNCIA	CLASS	TOTAL	POR	MAT	C.GER	MAT10	SITUAÇÃO
26752	40663	Francisca Lais Alves de Oliveira Torres	10/11/1986	Negro	1	74	26	22	26	18	Regular
27433	37676	Lucas Lauro Cavalcante Pereira	06/01/1996	Negro	2	72	26	28	18	18	Sub Juiz - J
26380	38007	Onofre Manoel Neto	13/04/1979	Negro	3	72	22	28	22	20	Regular
26539	5537	Regis Victor Boaventura de Araujo	28/12/1988	Negro	4	68	26	22	20	16	Regular
26503	9046	Michel Duarte Carneiro	16/05/1981	Negro	5	52	18	14	20	10	Regular
26584	6194	Starlei Nascimento Costa	10/05/1987	Negro	6	52	16	12	24	10	Regular
26798	881	Airlan Garcia Santiago	28/12/1978	Negro	7	50	16	16	18	12	Regular
27049	1297	Antonio Martins de Oliveira	20/05/1974	Negro	8	50	8	18	24	8	Regular

## Código 06 - Assistente Segurança – Listagem Especial (PcD)

INSC	PEDIDO	NOME	NASC	CONCORRÊNCIA	CLASS	TOTAL	POR	MAT	C.GER	MAT10	SITUAÇÃO
26697	27536	Luis Carlos Alberto Peres Melo	03/11/1969	PcD	1	66	22	20	24	14	Regular
27122	44766	Joenio Mariano da Silva	04/11/1986	PcD	2	60	12	24	24	18	Regular
26967	39663	Ivo Lancharley de Lima Sousa	08/12/1986	PcD	3	58	18	22	18	18	Regular

## Código 07 - Assistente Técnico (Segurança do Trabalho) - Listagem Geral (Ampla disputa)

INSC	PEDIDO	NOME	NASC	CONCORRÊNCIA	CLASS	TOTAL	POR	MAT	C.GER	MAT10	SITUAÇÃO
27904	2040	Deiby Anne Uchoa Barroso Bizerra	30/10/1989	Ampla	1	82	28	30	24	20	Regular
27637	9716	Paulo Victor Nobre Silva	11/02/1993	Ampla	2	76	30	30	16	20	Regular
27551	546	Juan Vitor Nascimento Duarte	08/08/1999	Ampla	3	76	26	28	22	20	Regular
27813	12559	Arcelino Bezerra Alves	08/06/1977	Ampla	4	76	24	24	28	16	Regular
27595	29174	Lucas Almeida Fernandes Vieira	01/08/1996	Ampla	5	76	24	26	26	18	Regular
27649	29374	Alessandra Pinheiro Garcia	22/03/1983	Ampla	6	74	26	22	26	16	Regular

## Código 08 - Auxiliar Operacional - Listagem Geral (Ampla disputa e Negro)

INSC	PEDIDO	NOME	NASC	CONCORRÊNCIA	CLASS	TOTAL	POR	MAT	C.GER	MAT10	SITUAÇÃO
28219	22452	Denilson Araujo da Pascoa	12/09/1991	Ampla	1	88	30	30	28	20	Regular
29806	37058	Roberio Moreira Barboza	16/12/1986	Ampla	2	86	30	28	28	20	Regular
28301	34473	Geilson Martins Cordeiro da Silva	17/07/1989	Ampla	3	86	30	28	28	18	Regular
28659	16577	Paulo Ricardo Costa	10/05/1987	Ampla	4	86	30	30	26	20	Regular
30216	10709	Joniel Correia Antonino	08/04/1987	Ampla	5	84	30	28	26	18	Regular
28518	7149	Raul Soares Sombra	03/11/1994	Ampla	6	82	30	28	24	20	Regular
28230	33285	Kaio Jeliton Farias de Mesquita	22/10/1998	Ampla	7	82	30	28	24	18	Regular
29757	40075	Daniel Abreu de Souza	16/02/1988	Ampla	8	82	30	30	22	20	Regular
28422	31745	Gian Carlo Rodrigues Lima	03/05/1971	Ampla	9	82	28	26	28	20	Regular
28861	16168	Jose Arthur Chagas Frota	01/10/1993	Ampla	10	82	28	28	26	18	Regular
29519	27463	Francisco Luciano Dantas Ferreira	28/02/1975	Ampla	11	80	28	26	26	18	Regular
29844	10408	Davi Santos da Silva	21/03/1996	Ampla	12	80	26	28	26	18	Regular
29109	37054	Juan de Lucas de Souza Silva	23/02/1997	Ampla	13	80	26	28	26	18	Regular
29814	37945	Afonso Henrique Daltro Damasceno	14/04/1995	Ampla	14	80	26	30	24	20	Regular
28967	35782	Gustavo Diego Quintela Coelho dos Santos	19/04/1995	Ampla	15	80	24	28	28	18	Regular
29486	38746	Marlirio Marinho Lima	10/05/2000	Ampla	16	78	30	24	24	16	Regular
29883	30749	Gabriel Santos da Silva	11/03/1998	Ampla	17	78	30	26	22	16	Regular
29836	12050	Otavio Andrade Sousa	15/02/2000	Ampla	18	78	28	26	24	18	Regular
29463	19539	Cid Rodrigues de Sousa	16/06/1989	Ampla	19	78	28	28	22	18	Regular
28615	31718	Jose Israel Gomes	06/07/1990	Ampla	20	78	28	28	22	18	Regular
30384	33039	Francisco Fabio Almeida da Silva	16/11/1993	Ampla	21	78	28	28	22	18	Regular
28324	2939	Ruann Campos de Castro Farrapo	18/07/1996	Ampla	22	78	26	24	28	16	Regular
28668	4779	Carlos Henrique Paz Marinho	24/09/1975	Ampla	23	78	26	24	28	14	Regular
28685	19078	Kelvio Augusto Dias Pereira	07/01/1988	Ampla	24	78	24	28	26	20	Regular
28934	39271	Gabriel Duarte de Sa	25/09/1999	Ampla	25	78	24	30	24	20	Regular
28817	12163	Felipe Monteiro de Maria	25/09/2001	Ampla	26	78	24	30	24	20	Regular
28023	9550	Isaac Emmanuel de Oliveira Costa	19/12/1995	Ampla	27	78	22	30	26	20	Regular
30034	33127	Jose Valmir Carneiro Vasconcelos Neto	30/04/2001	Ampla	28	76	26	28	22	20	Regular
28691	41821	Marcelo Braga Barroso	27/07/1984	Ampla	29	76	24	26	26	16	Regular
28499	4356	Daniel Rodrigues Mendonça	27/08/1987	Ampla (Negro)	30	76	24	28	24	18	Regular
30017	7367	Paulo Vitor Soares Lopes	05/05/2001	Ampla	31	76	24	28	24	18	Regular
28150	40808	Lilian de Sousa Leitao	02/02/2004	Ampla	32	76	22	28	26	18	Regular
28980	40477	Rebecca Maria Mendes Maues	29/12/1989	Ampla	33	74	26	24	24	20	Regular
29678	13888	Alzenilda Lima Tomas	26/03/1977	Ampla	34	74	26	24	24	18	Regular
28897	17195	Ivan Peres de Andrade	20/12/1979	Ampla (Negro)	35	74	26	26	22	18	Sub Juiz - B
30379	1685	Diego Paz do Nascimento	16/01/1993	Ampla (Negro)	36	74	26	26	22	16	Regular
28425	7536	Italo Cesar Monteiro da Costa	23/05/2000	Ampla	37	74	26	28	20	18	Regular
28521	4613	Samuel Silveira de Lima	27/01/1998	Ampla	38	74	24	28	22	18	Regular
28397	17060	Lucas de Sousa Silva	21/08/1997	Ampla	39	74	24	30	20	20	Regular
30002	26666	Francisco Wilke Americo Silva	06/07/1991	Ampla	40	74	22	22	30	18	Regular
29360	12060	Tercio Santos Pereira	25/06/1984	Ampla	41	74	22	24	28	16	Regular
29750	41308	Simplicio Ximenes Andre de Aragao	11/07/1964	Ampla	42	74	22	30	22	20	Regular
30451	43099	Fernanda Viana dos Anjos	05/08/1988	Ampla	43	72	30	22	20	16	Regular
28208	744	Andre Luis de Almeida Soares	12/11/1984	Ampla	44	72	28	20	24	16	Regular
29983	20630	Raimundo Gabriel da Paz Bevilacula	02/03/2003	Ampla	45	72	28	24	20	16	Regular
29636	31403	Alexandre Gois da Silva	07/10/1966	Ampla	46	72	26	20	26	14	Regular
29417	36886	Antonio Paulo de Souza Filho	03/02/1992	Ampla	47	72	26	24	22	16	Regular
28495	2707	Breno Silva Lima	31/12/1997	Ampla (Negro)	48	72	26	24	22	14	Regular
30009	9777	Josenias Ferreira Rodrigues	20/03/1987	Ampla	49	72	26	28	18	20	Regular
29713	8890	Regis Carvalho Moraes	21/05/1998	Ampla	50	72	26	28	18	20	Regular
28244	9489	Romulo Moreira de Almeida	17/11/1995	Ampla	51	72	24	26	22	18	Regular



INSC	PEDIDO	NOME	NASC	CONCORRÊNCIA	CLASS	TOTAL	POR	MAT	C.GER	MAT10	SITUAÇÃO
29436	7932	Luis Carlos Mendes do Nascimento	16/06/1986	Ampla	52	72	20	24	28	20	Regular
29888	4753	Johnata Sousa do Nascimento	26/03/1991	Ampla (Negro)	53	72	20	26	26	18	Regular
28537	10480	Francisca Davi Silva Leite	19/04/1997	Ampla	54	72	20	28	24	18	Regular
29311	37406	Ozenito Sales da Silva	27/02/1987	Ampla	55	70	28	22	20	16	Regular
28051	4079	Antonio Wediley Albuquerque de Freitas	23/01/1992	Ampla	56	70	28	22	20	16	Regular
28343	35070	Girilane Soares Mendes Vieira	05/02/1997	Ampla	57	70	28	24	18	16	Regular
28253	5752	Antonio Augusto de Sousa	23/11/1967	Ampla	58	70	26	18	26	12	Regular
30387	22422	Henrique Martins dos Santos	02/12/1989	Ampla	59	70	26	20	24	10	Regular
29593	4254	Daniel Batista de Freitas	23/03/1995	Ampla	60	70	24	22	24	16	Regular
29093	524	Valmir Almeida da Silva Junior	27/05/1981	Ampla	61	70	24	22	24	14	Regular
29680	14226	Denilson Duarte Soares	26/02/1982	Ampla	62	70	24	26	20	18	Regular
30323	37999	Kaique Braga de Lima	26/05/1993	Ampla	63	70	24	26	20	18	Regular
29875	38430	Domingos Savio de Eliezer Pinto	23/04/1962	Ampla	64	70	22	22	26	18	Regular
29425	35550	Jefferson Dantas Marques	31/12/1990	Ampla	65	70	22	26	22	18	Regular
30390	6220	Jeronath Hoory Pinto de Mello	18/11/1997	Ampla	66	70	22	26	22	18	Regular
29385	39291	Lucas de Paiva Costa	24/02/1998	Ampla	67	70	22	26	22	18	Regular
29072	36413	Jose Tarcelio Rocha da Silva	09/03/1982	Ampla	68	70	20	24	26	18	Regular
29897	40231	Luiz Gonzaga Nobre Machado	22/01/1963	Ampla	69	70	18	24	28	18	Regular
29153	45052	Thiago de Angelis Soares Gadelha	22/05/1996	Ampla	70	70	18	28	24	20	Regular
28187	9226	Kaique Thompson Pereira Vieira	26/10/1995	Ampla (Negro)	71	70	16	28	26	20	Regular
28506	18740	Jarlan Marques de Oliveira	13/04/1998	Ampla	72	68	28	18	22	12	Regular
28452	18318	Cláuber Jose de Lima	10/04/1972	Ampla	73	68	28	26	14	18	Regular
30028	5667	Andrea Santos Barbosa	15/01/1983	Ampla	74	68	26	22	20	14	Regular
28161	33803	Renan Euclides de Andrade Magalhaes	13/09/1995	Ampla	75	68	26	24	18	20	Regular
28357	13198	Paulo Roberto do Nascimento	05/12/1982	Ampla	76	68	24	18	26	12	Regular
28317	31389	Luiz Eduardo Nunes Barbosa	17/11/2001	Ampla	77	68	24	18	26	10	Regular
29017	23528	Ronaldo Mendonça Silva	03/10/1992	Ampla (Negro)	78	68	24	22	22	18	Sub Judice - E
28881	37594	Antonio Felipe Pereira dos Santos	24/05/1978	Ampla	79	68	24	22	16	16	Regular

## Código 08 - Auxiliar Operacional – Listagem Especial (Negro)

INSC	PEDIDO	NOME	NASC	CONCORRÊNCIA	CLASS	TOTAL	POR	MAT	C.GER	MAT10	SITUAÇÃO
28499	4356	Daniel Rodrigues Mendonça	27/08/1987	Negro	1	76	24	28	24	18	Regular
28897	17195	Ivan Peres de Andrade	20/12/1979	Negro	2	74	26	26	22	18	Sub Judice - B
30379	1685	Diego Paz do Nascimento	16/01/1993	Negro	3	74	26	26	22	16	Regular
28495	2707	Breno Silva Lima	31/12/1997	Negro	4	72	26	24	22	14	Regular
29888	4753	Johnata Sousa do Nascimento	26/03/1991	Negro	5	72	20	26	26	18	Regular
28187	9226	Kaique Thompson Pereira Vieira	26/10/1995	Negro	6	70	16	28	26	20	Regular
29017	23528	Ronaldo Mendonça Silva	03/10/1992	Negro	7	68	24	22	22	18	Sub Judice - E
30415	7831	Francisco Aldemario Morais da Silva	07/11/1991	Negro	8	68	24	24	20	18	Regular
28127	13680	Vanessa Araújo da Costa	23/05/2001	Negro	9	68	24	26	18	18	Regular
28205	23981	Thiago Pereira Cunha	25/12/1997	Negro	10	68	20	22	26	14	Regular
30476	16846	Roniere Azevedo da Silva	01/10/1984	Negro	11	68	18	24	26	16	Regular
28549	9172	Marcos Tiago Ferreira Martins	29/10/1990	Negro	12	66	20	22	24	16	Regular
28999	35067	Francisco David Chagas da Silva	12/07/1987	Negro	13	66	18	22	26	16	Regular
28198	6481	Paulo Afonso Lago Ferreira	12/12/1980	Negro	14	64	16	20	28	12	Regular
28598	21206	Alice Maria Santos de Souza	23/07/2000	Negro	15	62	20	20	22	16	Regular

## Código 08 - Auxiliar Operacional – Listagem Especial (PcD)

INSC	PEDIDO	NOME	NASC	CONCORRÊNCIA	CLASS	TOTAL	POR	MAT	C.GER	MAT10	SITUAÇÃO
28035	35109	Maria Tailandia Sales Pinheiro	17/12/1958	PcD	1	50	16	12	22	8	Regular

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

## SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

## EXTRATO DE CONTRATO

## Nº DO DOCUMENTO 08/2023

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, Autarquia Estadual, situada na Rua Jaime Benévolo, nº. 1400 – Bairro de Fátima, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.822.269/0001-70 CONTRATADA: GERARD FRANCOIS CARDENAS M SERVICOS, com sede na Rua José Cristino nº 295, Bairro Centro, na cidade de Acaraí-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.980.987/000196. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, de aparelhos de ar condicionado, bem como transferência de aparelhos**, quando necessário, instalados nos imóveis desta Autarquia em FORTALEZA, Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220015 – SEMACÉ e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, obedecido, porém, o prazo de vigência contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 39.999,84 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Funcional:57200001.18.122.211.20814.01.339039.1.7531200070.1 Dotação:30293 Funcional:57200001.18.122.211.20814.03.339039.1.7531200070.1 Dotação:6210 Funcional:57200001.18.122.211.20814.11.339039.1.7531200070.1 Dotação:30024. DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2023 SIGNATÁRIOS: VIRGÍNIA ADÉLIA RODRIGUES CARVALHO SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE CONTRATANTE e GERARD FRANCOIS CARDENAS MALLIOTAKIS GERARD FRANCOIS CARDENAS M SERVICOS CONTRATADA.

Antonio Geovânia Saraiva Taveira  
COORDENADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 02 de Maio de 2023, da designação de MARY COELI BASTOS SAMPAIO, constante no Decreto Nº 35076, datado de 23 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de Dezembro de 2022, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 04 de abril de 2023.

Sandra Maria Olímpio Machado  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 34.769, de 26 de Maio de 2022, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**ALBERTO DE SOUZA MELO FILHO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 31 de março de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 34.769, de 27 de Maio de 2022 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de Maio de 2022, RESOLVE **NOMEAR, LORENA BRAGA WENDT FERNANDES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 31 de março de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 34.769, de 26 de Maio de 2022, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**DANIEL CHARLEY FERREIRA UMBELINO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 03 de abril de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 34.769 de 26 de Maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de Maio de 2022, RESOLVE **NOMEAR, FRANCISCO CARNEIRO DE SOUSA FILHO**, com cargo de ANALISTA ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, matrícula 00090212, pertencente ao órgão ETICE, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 03 de abril de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 34.769, de 26 de Maio de 2022, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**NOTLIN DE ARAUJO ALMEIDA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 03 de abril de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 34.769, de 26 de Maio de 2022, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**VALBERG BARBOSA CAVALCANTE** , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 03 de abril de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0131/2023-SEPLAG - O ( A ) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Decreto 34.769 de 27 de Maio de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ALBERTO DE SOUZA MELO FILHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Gestão do Patrimônio Imobiliário e de Infraestrutura , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 31 de março de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0132/2023-SEPLAG - O ( A ) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o(a) Decreto 34.769 de 27 de Maio de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** **LORENA BRAGA WENDT FERNANDES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Atração e Seleção de Lideranças , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 31 de março de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0133/2023-SEPLAG - O ( A ) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Decreto 34.769 de 27 de Maio de 2022, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**DANIEL CHARLEY FERREIRA UMBELINO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Assessoramento ao Cogerf , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 03 de abril de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA CC 0134/2023-SEPLAG** - O ( A ) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 34.769, de 26 de Maio de 2022, RESOLVE DESIGNAR, **FRANCISCO CARNEIRO DE SOUSA FILHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão e Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a) Célula de Gerenciamento de Serviços de TIC, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 03 de abril de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0135/2023-SEPLAG** - O ( A ) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no ( a ) Decreto 34.769 de 27 de Maio de 2022, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **NOTLIN DE ARAUJO ALMEIDA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Controle e Acompanhamento Financeiro , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 03 de abril de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0136/2023-SEPLAG** - O ( A ) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no ( a ) Decreto 34.769 de 27 de Maio de 2022, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **VALBERG BARBOSA CAVALCANTE** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Monitoramento e Avaliação de Programas e Projetos , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 03 de abril de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0137/2023-SEPLAG** - O ( A ) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 34.769, de 27 de Maio de 2022, RESOLVE DESIGNAR, **SANDRO NEY CASSIANO RODRIGUES**, a partir de 03 de Abril de 2023, para o exercício no(a) Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação , exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 04 de abril de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

## INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

### VIGÉSIMO NONO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N°01/2020/ISSEC PROCESSO: N°03234780/2023

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, da Lei nº16.530, de 20 de abril de 2018, com alterações posteriores, observado o disposto nos autos dos Processos N°10391963/2020 e N° 03234780/2023, e constatando inexistência de qualquer vício e ilegalidade no procedimento, RESOLVE, **ADJUDICAR E HOMOLOGAR O VIGÉSIMO NONO, resultado do EDITAL DE CREDENCIAMENTO N°01/2020/ISSEC**, lançando com respaldo na Portaria N°069/2018/ISSEC, de 06 de dezembro de 2018, publicada no DOE de 11 de dezembro de 2018 e no art. 25 caput da Lei N°8.666/93, com alterações posteriores, tendo como objeto o Credenciamento de Pessoas Jurídicas na cidade de Fortaleza/Ceará e interior do estado, para prestação de Serviços de Saúde aos usuários do ISSEC, e **DECLARAR selecionada e autorizada ao credenciamento as ENTIDADES e EMPRESA habilitadas e classificadas pela Gerência de Credenciamento - GECRED/DITES** deste Instituto, com respaldo no art. 43, inciso VI, da Lei N°8.666/93, combinado com o item 4, subitem 4.5, do EDITAL DE CREDENCIAMENTO N°01/2020/ISSEC, a seguir relacionada: ANA CECILIA L DE MEDEIROS – CNPJ N° 49.143.156/0001-10 CELIA COSTA GONCALVES PSICOLOGA – CNPJ N° 24.488.007/0001-62 CENTRO DE ULTRASSONOGRAFIA DO CEARA LTDA – CNPJ N° 09.517.509/0001-80 CLINICA CAMILA CITO LTDA – CNPJ N° 44.170.943/0001-38 CLINICA DE FISIOTERAPIA SANTA EDWIRGES S/C LTDA – CNPJ N° 05.353.212/0001-76 CLINICA DE OLHOS DE CAMOCIM LTDA – CNPJ N° 05.254.579/0001-32 CLINICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA DO CEARA LTDA – CNPJ N° 07.282.346/0001-79 CLINICA ODONTOLOGICA MATOS LTDA – CNPJ N° 03.844.304/0001-23 CLINICA OTORRINOLARINGOLOGICA DR FRANZE LTDA – CNPJ N° 03.712.606/0001-48 CLINICA SANTA DULCE LTDA – CNPJ N° 40.702.345/0001-01 DANTAS SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA – CNPJ N° 48.432.821/0001-23 F KARLA DUA LIBE ODONTOLOGIA – CNPJ N° 28.037.487/0001-04 FACIAL ART ODONTOLOGIA LTDA – CNPJ N° 43.124.025/0001-00 HCF CONSULTORIO MEDICOS LTDA – CNPJ N° 28.888.858/0001-53 JANUARIO DE SOUZA JUNIOR – ME – CNPJ N° 28.607.909/0001-21 KATIA VALERA CRISTINO ALBUQUERQUE – CNPJ N° 11.908.156/0001-91 LEVE ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA – CNPJ N° 30.545.041/0001-24 LIMA BARREIRA - SERVICOS ODONTOLOGICOS S/S LTDA – CNPJ N° 24.170.192/0001-42 PEDRO THIERRY MAGALHAES LIRA – CNPJ N° 43.591.175/0001-23 POLICLINICA QUALITY LTDAPOLICLINICA QUALITY LTDA – CNPJ N° 24.876.491/0001-05 ROSALBA FERREIRA DA SILVA – ME – CNPJ N° 28.046.543/0001-69 TEIXEIRA SOARES E COSTA SS LTDA – CNPJ N° 01.449.226/0001-37 YURI BARBOSA ODONTOLOGIA S/S LTDA – CNPJ N° 40.759.741/0001-75 Publique-se e pratique-se os demais necessários ao credenciamento. Fortaleza 30 de março de 2023.

José Olavo Peixoto Filho  
SUPERINTENDENTE



## INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

O(A) DIRETOR GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 33.785, de 27 de Outubro de 2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de Outubro de 2020, RESOLVE NOMEAR, **JOSE LEIDIANO PEIXOTO FARIAS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico , símbolo IPECE III integrante da Estrutura Organizacional da INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, a partir da data da publicação. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de fevereiro de 2023.

Alfredo Jose Pessoa de Oliveira  
DIRETOR GERAL  
Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) DIRETOR GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88º, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art 8º, combinado com o inciso III, do art 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com decreto 32.960/19, art. 16, também combinado com o(a) Decreto 33.785 de 26 de Outubro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de Outubro de 2020, RESOLVE NOMEAR, **JOSE MENELEU NETO**, com cargo de PROFESSOR, matrícula 00653314, pertencente ao órgão FUNECE, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor, símbolo IPECE II, integrante da Estrutura organizacional do(a) INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ a partir da data da publicação. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, Fortaleza, 31 de março de 2023.

Alfredo Jose Pessoa de Oliveira  
DIRETOR GERAL  
Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0003/2023-IPECE** O(A) DIRETOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.785 de 27 de Outubro de 2020, RESOLVE DESIGNAR JOSE LEIDIANO PEIXOTO FARIAZ, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo IPECE III, para ter exercício no(a), Diretoria de Estudos de Gestão Pública, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, Fortaleza, 24 de fevereiro de 2023.

Alfredo Jose Pessoa de Oliveira  
DIRETOR GERAL  
Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0006/2023-IPECE** O(A) DIRETOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 33.785, de 26 de Outubro de 2020, RESOLVE DESIGNAR, JOSE MENELEU NETO, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor, símbolo IPECE II, para ter exercício no(a) Diretoria de Estudos Sociais, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, Fortaleza, 31 de março de 2023.

Alfredo Jose Pessoa de Oliveira  
DIRETOR GERAL  
Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

### FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 10412956/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Simonisa do Nascimento Coelho, CPF nº 14359294387, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referência C, matrícula nº 072010-1-X, com óbito em 16/10/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.477,96 (um mil, quatrocentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 16/10/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
FRANCISCO NELSON PESSOA COELHO	CÔNJUGE	07279027334	1.477,96	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de março de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 006043661/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Anastacio Damasceno Carneiro, CPF nº 09715606334, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referencia 11, matrícula nº 090219-1-4, com óbito em 09/09/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 207,08 (duzentos e sete reais e oito centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 09/09/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
FÁTIMA MARIA GOMES CARNEIRO	CÔNJUGE	71766120300	207,08	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de março de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 11456833/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José de Souza do Nascimento, CPF nº 04132491315, aposentado(a) pelo(a) Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Trabalhador de Campo, nível/referencia 10, matrícula nº 030991-1-3, com óbito em 18/11/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 475,73 (quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e três centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 18/11/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA LUIZA BRAULINO DO NASCIMENTO	CÔNJUGE	57521131304	475,73	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de março de 2023.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.195, de 05 de Agosto de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2019, RESOLVE NOMEAR, ADRIANO PINHEIRO DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Diretor, símbolo PREV - II integrante da Estrutura Organizacional da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA, a partir da data da publicação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 23 de março de 2023.

Jose Juarez Diogenes Tavares  
PRESIDENTE  
Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.195, de 05 de Agosto de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2019, RESOLVE NOMEAR, CLARA DE LIMA RIBEIRO, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Gerente, símbolo PREV - III integrante da Estrutura Organizacional da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA, a partir da data da publicação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 23 de março de 2023.

Jose Juarez Diogenes Tavares  
PRESIDENTE  
Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.195, de 05 de Agosto de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2019, RESOLVE NOMEAR, JORGIEL DE OLIVEIRA LEITE, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Gerente, símbolo PREV - III integrante da Estrutura Organizacional da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA, a partir da data da publicação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 23 de março de 2023.

Jose Juarez Diogenes Tavares  
PRESIDENTE  
Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.195, de 05 de Agosto de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2019, RESOLVE NOMEAR, KAROLINE MARIA SANTOS LEMOS VIDAL, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Gerente, símbolo PREV - III integrante da Estrutura Organizacional da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA, a partir da data da publicação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 23 de março de 2023.

Jose Juarez Diogenes Tavares  
PRESIDENTE  
Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.195, de 05 de Agosto de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2019, RESOLVE NOMEAR, LOHAYNE SANTOS CORREIA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Gerente, símbolo PREV - III integrante da Estrutura Organizacional da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA, a partir da data da publicação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 23 de março de 2023.

Jose Juarez Diogenes Tavares  
PRESIDENTE  
Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.195, de 05 de Agosto de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2019, RESOLVE NOMEAR, MARCELO HOLANDA GUERRA , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Gerente, símbolo PREV - III integrante da Estrutura Organizacional da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA, a partir da data da publicação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 23 de março de 2023.

Jose Juarez Diogenes Tavares  
PRESIDENTE  
Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.195, de 05 de Agosto de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2019, RESOLVE NOMEAR, MARIA JAMYLLÉ BEZERRA OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Gerente, símbolo PREV - III integrante da Estrutura Organizacional da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA, a partir da data da publicação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 23 de março de 2023.

Jose Juarez Diogenes Tavares  
PRESIDENTE  
Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.195, de 05 de Agosto de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2019, RESOLVE NOMEAR, PAULO AMILCAR PROENCA SUCUPIRA , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Diretor, símbolo PREV - II integrante da Estrutura Organizacional da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA, a partir da data da publicação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA, Fortaleza, 23 de março de 2023.

Jose Juarez Diogenes Tavares  
PRESIDENTE  
Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.195, de 05 de Agosto de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2019, RESOLVE **NOMEAR, RICARDO JOSE PEREIRA LINO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Gerente, símbolo PREV - III integrante da Estrutura Organizacional da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, a partir da data da publicação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de março de 2023.

Jose Juarez Diogenes Tavares  
PRESIDENTE  
Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.195, de 05 de Agosto de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2019, RESOLVE **NOMEAR, FABIANA MOURA BEZERRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Gerente, símbolo PREV - III integrante da Estrutura Organizacional da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, a partir da data da publicação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de março de 2023.

Jose Juarez Diogenes Tavares  
PRESIDENTE  
Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.195, de 05 de Agosto de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2019, RESOLVE **NOMEAR, LORENA DANTAS REBOUCAS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Gerente, símbolo PREV - III integrante da Estrutura Organizacional da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, a partir da data da publicação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de março de 2023.

Jose Juarez Diogenes Tavares  
PRESIDENTE  
Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.195, de 05 de Agosto de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de Agosto de 2019, RESOLVE **NOMEAR, VIVIANE NASCIMENTO DE AQUINO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor, símbolo P R E V - IV integrante da Estrutura Organizacional da FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, a partir da data da publicação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de março de 2023.

Jose Juarez Diogenes Tavares  
PRESIDENTE  
Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0003/2023-CEARAPREV** - O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.195 de 05 de Agosto de 2019, RESOLVE **DESIGNAR ADRIANO PINHEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor, símbolo PREV - II, para ter exercício no(a), Diretoria de Desenvolvimento Institucional e Governança, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de março de 2023.

Jose Juarez Diogenes Tavares  
PRESIDENTE  
Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0004/2023-CEARAPREV** - O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.195 de 05 de Agosto de 2019, RESOLVE **DESIGNAR CLARA DE LIMA RIBEIRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo PREV - III, para ter exercício no(a), Gerência de Compensação Previdenciária, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de março de 2023.

Jose Juarez Diogenes Tavares  
PRESIDENTE  
Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0005/2023-CEARAPREV** - O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.195 de 05 de Agosto de 2019, RESOLVE **DESIGNAR FABIANA MOURA BEZERRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo PREV - III, para ter exercício no ( a ), Gerência Administrativa, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de março de 2023.

Jose Juarez Diogenes Tavares  
PRESIDENTE  
Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA CC 0006/2023-CEARAPREV** - O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.195 de 05 de Agosto de 2019, RESOLVE **DESIGNAR JORGIEL DE OLIVEIRA LEITE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo PREV - III, para ter exercício no(a), Gerência de Benefícios a Militares, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de março de 2023.

Jose Juarez Diogenes Tavares  
PRESIDENTE  
Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0007/2023-CEARAPREV** - O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.195 de 05 de Agosto de 2019, RESOLVE **DESIGNAR KAROLINE MARIA SANTOS LEMOS VIDAL**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo PREV - III, para ter exercício no(a), Gerência de Atendimento, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de março de 2023.

Jose Juarez Diogenes Tavares  
PRESIDENTE  
Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0008/2023-CEARAPREV** - O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.195 de 05 de Agosto de 2019, RESOLVE **DESIGNAR LOHAYNE SANTOS CORREIA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo PREV - III, para ter exercício no(a), Gerência de Contratos e Convênios, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de março de 2023.

Jose Juarez Diogenes Tavares  
PRESIDENTE  
Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0009/2023-CEARAPREV** - O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.195 de 05 de Agosto de 2019, RESOLVE **DESIGNAR LORENA DANTAS REBOUCAS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo PREV - III, para ter exercício no(a), Gerência de Concessão de Aposentadoria, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de março de 2023.

Jose Juarez Diogenes Tavares  
PRESIDENTE  
Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0010/2023-CEARAPREV** - O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.195 de 05 de Agosto de 2019, RESOLVE **DESIGNAR MARCELO HOLANDA GUERRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo PREV - III, para ter exercício no(a), Gerência de Implantação e Administração de Benefícios, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de março de 2023.

Jose Juarez Diogenes Tavares  
PRESIDENTE  
Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0011/2023-CEARAPREV** - O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.195 de 05 de Agosto de 2019, RESOLVE **DESIGNAR MARIA JAMYLLE BEZERRA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo PREV - III, para ter exercício no(a), Ouvidoria, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de março de 2023.

Jose Juarez Diogenes Tavares  
PRESIDENTE  
Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0012/2023-CEARAPREV** - O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.195 de 05 de Agosto de 2019, RESOLVE **DESIGNAR PAULO AMILCAR PROENCA SUCUPIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor, símbolo PREV - II, para ter exercício no(a), Diretoria de Gestão de Investimentos, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de março de 2023.

Jose Juarez Diogenes Tavares  
PRESIDENTE  
Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0013/2023-CEARAPREV** - O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.195 de 05 de Agosto de 2019, RESOLVE **DESIGNAR RICARDO JOSE PEREIRA LINO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo PREV - III, para ter exercício no(a), Gerência de Tecnologia e Inovação, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de março de 2023.

Jose Juarez Diogenes Tavares  
PRESIDENTE  
Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0014/2023-CEARAPREV** - O(A) PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.195 de 05 de Agosto de 2019, RESOLVE **DESIGNAR VIVIANE NASCIMENTO DE AQUINO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor, símbolo P R E V - IV, para ter exercício no(a), Diretoria de Estudos Econômicos e Atuariais, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 23 de março de 2023.

Jose Juarez Diogenes Tavares  
PRESIDENTE  
Sandra Maria Olimpio Machado  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

